RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

3º TRIMESTRE DE 2022

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Prefeitura de Manaus

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Endereço: Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

1. Apresentação....4
2. Síntese Histórica....7
2.1 ManausPrev....7
2.2 A Manaus Previdência....8
2.3 Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015....9
2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência....12
3. Imagem Institucional....12
3.1 Planejamento Estratégico....13
4. Dados dos segurados....17
4.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas....17
5. Receitas....17
5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas....17
6. Despesas....20
6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas....20
6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento....27
7. Evolução da situação atuarial....30
7.1 Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC....32
7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura....33
8. Gestão de investimentos....36
8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos....37
9. Limites de Alçada....45
10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados....47
10.1 Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo....48
10.2 Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal....49
10.3 Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos....41
10.4 Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor....43
11. Atividades Institucionais....54
11.1 Gestão de pessoal....54
11.2 Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)....57
11.3 Gerenciamento do custeio e contratos....69
11.4 Controles Internos....107
11.5 Cumprimento de decisões judiciais....119
11.6 Tecnologia da Informação....132
11.7 Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária....136
11.8 Concessão de Benefícios....147
11.9 Compensação Previdenciária....149
12. Canais de Atendimento....154
13. Arquivo....148
14. Conclusão....159

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, aos beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma Norma de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e a requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 (dois mil) Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado, mais uma vez, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da Federação. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias, Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações, Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também nesse ano, segundo o Relatório da 'Força-Tarefa' do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio "Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária" – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 (noventa e dois) quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto "Pensando o Futuro". Esse projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos, para o encerramento da pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Em 2020, a Manaus Previdência avançou mais um nível e conquistou a certificação Pró-Gestão (Nível IV) no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com essa conquista, Manaus torna-se a primeira capital brasileira a alcançar o nível IV da Certificação no Pró-Gestão RPPS, nível máximo em gestão previdenciária, recebendo, ainda, 5 (cinco) Boas Práticas de Gestão (BPG's). O certificado é válido por 3 (três) anos e o RPPS passará por auditorias anuais de supervisão com a empresa certificadora, sendo esta credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Ainda em 2020, a autarquia manteve a certificação na norma ISO 9001:2015 e o 1º lugar no Prêmio "Destaque Brasil de Investimentos" – categoria 3, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), em que concorreram os entes com mais de 5.000 (cinco mil) ativos. O resultado comprova que a Manaus Previdência se consolida como Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referência nacional em gestão de recursos.

Em 2021, houve a manutenção das certificações Pró-Gestão (Nível IV) e NBR ISO 9001:2015. Além disso, conquistou os 1ºs lugares nos Prêmios "Destaque Brasil de Investimentos" – categoria 3 e "Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária" – grupo de estados e municípios, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM). Pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem), conquistou os 1ºs lugares na 12ª edição do Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, Modalidade Governança Corporativa, "Categoria de Estados e Municípios" e Modalidade Inovação "Categoria Segurados", bem como o 2º lugar na Modalidade Inovação, "Categoria Transformação Digital".

Por fim, em maio de 2022, a autarquia foi vencedora em duas categorias da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM): 1º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos (categoria ativos acima de 5.000); e 3º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária (Grupo 2 – Categoria 2: De 30.000 a 10.001).

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Assim, feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao segundo trimestre de 2022, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publica-se o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando, assim, o compromisso da Manaus Previdência com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.

2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Instituto, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.

Antiga sede do Manausprev (foto: sítio do órgão)

2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições a cargos já existentes e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Atual sede da Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.

Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, procedimento repetido ao longo da vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao final desse triênio.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou Concurso Público para o provimento dos cargos de Técnico e Analista Previdenciário (edital nº 01/2015) e Procurador Autárquico (edital n.º 02/2015), inaugurando o seu quadro efetivo. A partir de então, teve início a transição e substituição da equipe anterior pelos concursados, bem como a tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Nesse contexto, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após o atendimento de todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 por meio do processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditagem realizada pela Fundação Vanzolini, em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015, assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da qualidade com certificado válido até dezembro de 2021 e, nos dois anos subsequentes, a Manaus Previdência passou por auditorias a fim de manter a certificação.

Assim, em 2020 e 2021, a autarquia passou, novamente, pelo processo de auditagem visando à manutenção da certificação na norma NBR ISO 9001:2015, cujo

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

escopo é concessão, manutenção e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) para servidores públicos do Município e seus dependentes. A auditoria foi realizada pela Fundação Vanzolini que, após checagem dos procedimentos da Manaus Previdência, recomendou a manutenção da certificação ISO 9001:2015 com validade até dezembro de 2022. Após procedimento interno pela equipe técnica da Vanzolini o certificado foi emitido e encaminhado à autarquia.

FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

Avenida Constantino Nery, 2480 - Manaus - AM - Brasil

para o seguinte escopo:

Concessão, manutenção e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) para servidores públicos do Município de Manaus e seus dependentes.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 9001: 2015

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Este certificado é válido até: 20 de dezembro de 2022

Número do certificado: SQ-23884

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

IQNet

SQ-M02244

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Cardoso, 255
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

Para esclarecimento a respeito do escopo e da aplicabilidade dos requisitos, consultar a organização certificada.

A validade deste documento poderá ser confirmada a partir da leitura do QR CODE

OCB 0001

IAF

Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade

(Manutenção da certificação na norma NBR ISO 9001:2015).

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.

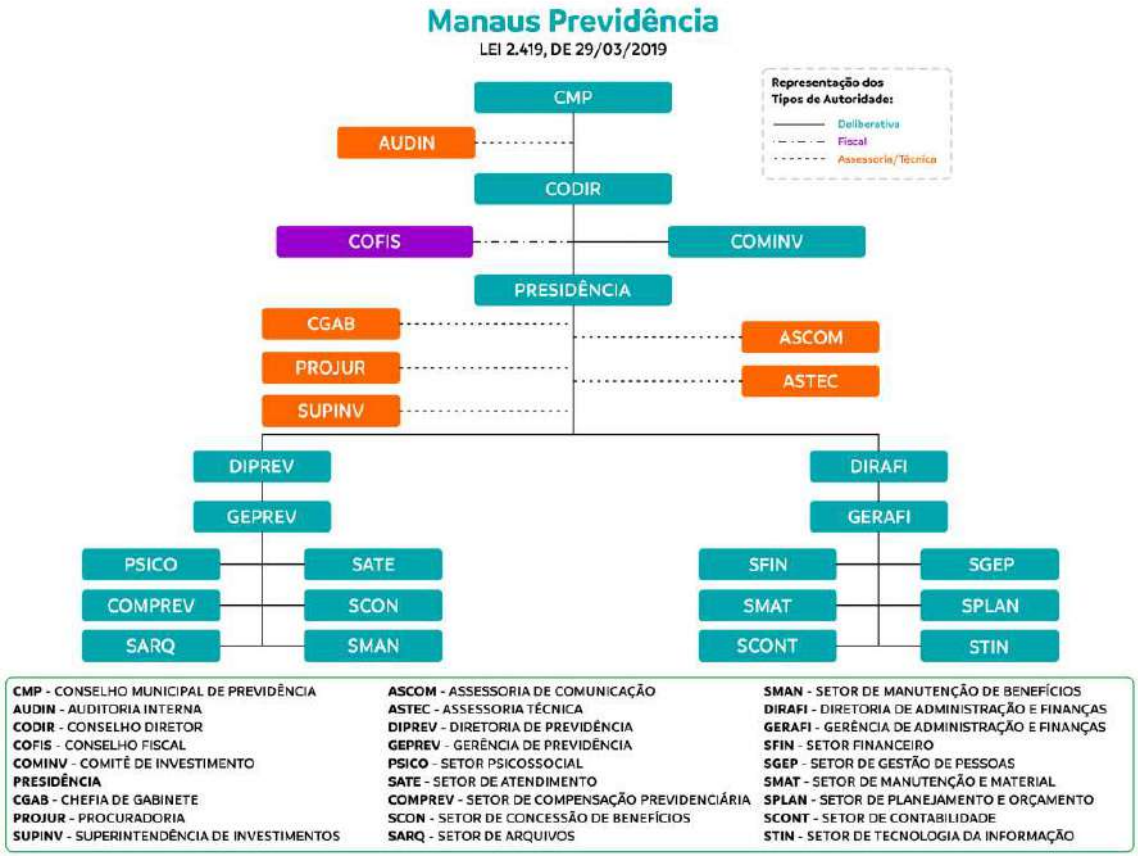

3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

VISÃO

Transformar a Manaus Previdência em uma previdência digital acessível a todos os segurados e beneficiários até 2025.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

VALORES

Transparência, Respeito, Probidade, Razoabilidade, Cooperação, Ética, Produtividade, Bons Serviços e Modernidade.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos segurados e beneficiários, mediante a execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas das partes interessadas.

3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico "Eficiência em Gestão" delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus Cidade Global), o qual visa "elevar o padrão da eficiência da gestão municipal" por meio da "Sustentabilização da Previdência Municipal".

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

I. Previdência Sustentável;

II. Eficiência na Gestão;

III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do *Balanced Scorecard (BSC)*, a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos nove objetivos estratégicos organizacionais, quais sejam:

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

1 – Viabilizar com excelência os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários;

2 – Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços previdenciários;

3 – Manter-se como instituição de referência nacional em gestão previdenciária;

4 – Otimizar os processos finalísticos, gerenciais e de apoio;

5 – Disseminar a Cultura Previdenciária entre os segurados e beneficiários do RPPS Municipal;

6 – Qualificar, desenvolver e valorizar os servidores;

7 – Prover um ambiente tecnológico moderno, seguro e de alto desempenho;

8 – Fortalecer a imagem Institucional; e

9 – Criar um ambiente de pesquisa e desenvolvimento que promova soluções computacionais nas diversas áreas de Inteligência Artificial e Machine Learning.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo, apresentamos essas iniciativas, planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):

Plano de Gestão 2021 – 2025

Estratégias para o cumprimento dos OEO	
1	1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
	1.2 Gerir a carteira de investimentos com autonomia, a partir de decisões técnicas definidas em colegiado.
	1.3 Garantir a consistência da base cadastral.
	1.4 Fornecer subsídios técnicos para tomada de decisões que tenham impacto no RPPS, participando ativamente das ações da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (SPREV).
	1.5 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
2	2.1 Priorizar mecanismos e processos que garantam a eficiência e celeridade dos serviços oferecidos pela Manaus Previdência aos beneficiários.
	2.2 Expandir e aprimorar as boas práticas de gestão implementadas.
	2.3 Fortalecer continuamente a referência da Manaus Previdência como instituição de excelência no atendimento de seu público interno e externo.
	2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz, atendendo à legislação vigente.
	2.5 Buscar a melhoria contínua nos mecanismos de acompanhamento e controle relacionados ao desempenho da carteira de investimentos.
3	3.1 Manter a certificação do Pró-Gestão no nível IV.
	3.2 Avançar nas classificações do ISP (Indicador de Situação Previdenciária).
	3.3 Participar de Premiações nacionais que avaliem grau de governança, transparência etc.
4	4.1 Avaliar periodicamente os fluxos dos processos administrativos para aperfeiçoar a integração e eficiência entre os setores.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

	4.2 Monitorar e aperfeiçoar o controle dos prazos de contratos/convênios e aquisições para cumprimento do cronograma de pagamentos.
	4.3 Normatizar o processo administrativo no âmbito da Manaus Previdência.
	4.4 Acompanhar periodicamente a conformidade/ adequação dos prazos dos processos de concessão de benefícios, implementando as alterações que se fizerem necessárias.
	4.5 Cumprir o Programa Anual de Auditoria, expedindo as recomendações necessárias às diversas áreas auditadas, como forma de contribuir com o aprimoramento dos diversos processos.
	4.6 Avaliar periodicamente a necessidade de padronização das atividades, com a criação de procedimentos, manuais e instruções de trabalho, bem como revisar os documentos existentes.
	4.7 Realizar avaliações contínuas dos fornecedores, com enfoque na manutenção da qualidade do serviço prestado durante todo o período contratual.
5	5.1 Consolidar e expandir o Programa de Educação Previdenciária e Financeira.
6	6.1 Manter e aprimorar o Programa de Treinamento Anual, expandindo os cursos segundo novas necessidades e as metas de desempenho aos conselheiros e estagiários.
	6.2 Envolver os servidores nas tomadas de decisões por meio de uma gestão participativa.
	6.3 Dar preferência aos servidores da instituição para assumirem cargos de chefia.
	6.4 Avaliar periodicamente os servidores, fornecendo *feedback* sobre o desempenho e oportunidades de melhoria nas atividades que desenvolvem.
	6.5 Retomar ações de viabilização da aprovação do PCCR junto ao executivo.
	6.6 Consolidar o Programa de Saúde e Segurança, com o intuito de preservar a integridade dos servidores, colaboradores e do patrimônio público, minimizando os prejuízos, potencializando os resultados obtidos e se mantendo conforme as legislações.
7	7.1 Criar o Plano Diretor de TI.
	7.2 Aperfeiçoar as boas práticas de governança de TI.
	7.3 Adequar a Política de Segurança da Informação às legislações vigentes relacionadas ao acesso à informação e proteção de dados pessoais.
	7.4 Disponibilizar canal digital para o recenseamento remoto.
	7.5 Criar ambiente virtual de atendimento ao público e de solicitação de serviços.
	7.6 Dispor de uma alternativa computacional ao CPD no prédio anexo.
	7.7 Modernizar os equipamentos do CPD e das estações de trabalho.
	7.8 Adequar a sede da Manaus Previdência aos normativos definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, com a consequente emissão do Habite-se.
	7.9 Prover mobiliário com melhores condições de conforto e ergonomia aos beneficiários.
	7.10 Equipar as salas de treinamento do prédio anexo com recursos didáticos e tecnológicos específicos para a realização dos cursos e oficinas.
	7.11 Contratar empresa de manutenção corretiva e preventiva para os prédios principal e anexo da Manaus Previdência.
	7.12 Implantar Energia Solar na sede da Manaus Previdência.
	7.13 Reformular e implementar na íntegra o Programa de Ação Sustentável – PAS.
8	8.1 Ampliar os canais de comunicação que possam influenciar no posicionamento da Manaus Previdência como uma instituição voltada para o aprimoramento de políticas públicas previdenciárias, assim como para a gestão de sua imagem e reputação junto a opinião pública, imprensa e partes relacionadas.
	8.2 Aumentar a quantidade de seguidores da Manaus Previdência nas redes sociais.
	8.3 Manter a realização de audiências públicas anuais no intuito de informar aos beneficiários e a população em geral sobre a situação da autarquia e fortalecer a Transparência Pública.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

	8.4 Promover cursos/palestras que possibilitem o conhecimento das atividades desenvolvidas pela autarquia e a disseminação de conhecimento àqueles que necessitam.
	8.5 Participação em grupos/comissões/conselhos nas esferas municipal e federal com objetivo de contribuir e dar soluções às demandas que envolvam a previdência pública.
9	9.1 Criar base de conhecimento previdenciário.
	9.2 Criar processamento de linguagem natural – NPL (associado a análise e geração de minutas de reunião a partir de vídeos de reunião de *google meet).*
	9.3 Criar protótipo de relógio de ponto com reconhecimento facial (computação visual) que gerará *benchmark* para a ação 9.4.
	9.4 Desenvolvimento de modelo computacional para a prova de vida.

Fonte: https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/

OEO: Objetivos Estratégicos Organizacionais. **Lateral esquerda:** Perspectivas do *Balanced Scorecard* - BSC. **Lateral direita:** Resultados esperados. Ao centro, os eixos estratégicos.

Fonte: https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico foram previstos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.

4.1 Servidores aposentados e pensionistas.

– Aposentados e pensionistas.

Benefícios – Terceiro trimestre de 2022				
ÓRGÃOS	**PMM**	**IMPAS**	**CMM**	**TOTAL**
Aposentadorias	6.057	13	182	6.252
Pensões	1.779	0	64	1.843
TOTAL GERAL	**7.836**	**13**	**246**	**8.095**
				Fonte: *SMAN*

5. RECEITAS.

5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

O registro contábil da receita é efetuado de acordo com a especificidade da conta a qual pertence e sob a segregação de planos de custeio, sendo estes, Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Plano de custeio Administrativo.

As tabelas a seguir detalham os valores da arrecadação dos nove primeiros meses do ano, todavia não contemplam a rentabilidade de aplicação de investimentos.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tabela de Receitas 1: apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário.

PLANO PREVIDENCIÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Contr. Prev. Servidor	3.680.974	3.862.285	3.809.399	3.835.312	3.936.975	3.905.936	4.423.072	4.447.899	4.630.332	**36.532.183**
Contr. Prev. Patronal	3.801.615	3.880.394	4.029.759	3.842.062	3.971.621	3.917.869	4.430.631	4.498.963	4.650.997	**37.023.911**
Contr. Prev. Aposentados	39.946	34.432	36.546	37.534	36.858	36.858	37.109	36.943	35.250	**331.478**
Contr. Prev. Pensionistas	89.111	97.599	92.106	92.186	93.265	92.570	94.076	90.697	88.635	**830.245**
Reparcelamento PMM	342.758	344.310	345.863	364.588	366.217	373.502	377.675	378.741	379.029	**3.272.683**
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	40.975	76.032	113.786	94.516	68.253	77.358	72.470	72.608	69.879	**685.876**
Faltas	70.112	216.998	58.063	117.692	54.391	61.053	58.919	111.068	64.724	**813.021**
Juros (Servidor/Patronal)	68	738	1.107	(710)	-	1.042	744		33	**3.021**
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-		1.343.588	**1.343.588**
Restituição Previdenciária (-)	-	-	-	(1.975)	-	-	-		(12.737)	**(14.712)**
TOTAL	**8.065.559**	**8.512.788**	**8.486.629**	**8.381.206**	**8.527.580**	**8.466.188**	**9.494.696**	**9.636.920**	**11.249.729**	**80.821.294**

Fonte: AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

Tabela de Receitas 2: apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro.

PLANO FINANCEIRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Contr. Prev. Servidor	9.369.015	8.698.995	8.641.246	8.796.191	8.902.200	8.804.186	9.520.646	9.654.209	9.609.659	**81.996.347**
Contr. Prev. Patronal	16.013.457	14.906.078	14.812.871	15.050.680	15.189.591	15.055.767	16.303.833	16.416.281	16.399.292	**140.147.850**
Contr. Prev. Aposentados	607.966	544.001	567.407	586.395	576.055	597.717	698.173	653.729	652.311	**5.483.754**
Contr. Prev. Pensionistas	59.952	71.788	61.881	62.323	62.476	65.162	66.729	64.706	66.378	**581.396**
Compensação Previdenciária	7.316	7.316	7.621	7.621	7.621	7.621	510.700	458.751	770.996	**1.785.563**
Reparcelamento PMM	1.723.768	1.730.719	1.737.669	1.830.697	1.837.990	1.873.726	1.893.678	1.907.137	1.907.716	**16.443.099**
Parcelamento CMM	138.659	139.113	139.568	140.023	147.420	150.168	151.662	152.981	151.882	**1.311.475**
Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas	125.196	174.821	403.519	281.949	215.154	209.683	225.498	227.615	227.615	**2.091.050**
Juros (Servidor/Patronal)	718	154	116	53.191	5.112	1.270	3.285	1.094	14.642	**79.581**
Outras Receitas	-	1.067	(1.067)	-	-	-	911	47.218	3.562.046	**3.610.175**
Restituição Previdenciária (-)	(554)		(320)	(8.795)	(15.936)	(1.415)	(13.359)	(3.329)	(6.986)	**(50.693)**
TOTAL	**28.045.492**	**26.274.053**	**26.370.511**	**26.800.274**	**26.927.683**	**26.763.885**	**29.361.757**	**29.580.392**	**33.355.550**	**253.479.597**

Fonte: AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tabela de Receitas 3: A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Taxa de Administração - PPREV	1.220.952	543.088	554.342	575.680	548.866	567.374	559.696	632.947	642.709	**5.845.654**
Taxa de Administração - PFIN	2.491.636	1.334.409	1.242.173	1.234.406	1.254.223	1.265.799	1.254.647	1.358.653	1.368.023	**12.803.969**
Restituições FOPAG	-	456	-	-	2.440	-	1.407	6.033	-	**10.336**
Outras Receitas	-	22.659	-	12.226	-	36.960,99	-	93.529	-	**165.375**
TOTAL	3.712.587	1.900.611	1.796.515	1.822.312	1.805.530	1.870.135	1.815.750	2.091.162	2.010.733	18.825.334

Fonte: AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

Em relação ao período anterior, a entrada de recursos no terceiro trimestre teve aumento significativo, vide tabela 1 e 2, basicamente em função de três fatores:

- Recurso oriundo da venda, via Leilão, do Edifício Garagem. Valor esse que corresponde a 25% da entrada do valor da venda, conforme pactuado em contrato;

- Crédito da compensação previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios de Previdência Social do Instituto Municipal de São Paulo – IPREM e da Fundação do Estado do Amazonas – Amazonprev;

- Ingresso, no mês de setembro, de receita relativa à parte da sobra da taxa de administração do ano anterior para o Plano Financeiro, com a finalidade de custear o pagamento de benefícios previdenciários.

Apesar da significativa variação positiva apontada na Tabela 1 e 2, isso não se reflete na Tabela 3, pois a Taxa de Administração paga em determinado mês é um reflexo do volume das contribuições previdenciárias dos servidores ativos e cedidos a outros órgãos, mantendo-se, portanto, o movimento deste índice com característica linear.

5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo mostra os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração no terceiro trimestre de 2022.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Rentabilidade (%)			
	set/22	ago/22	jul/22
Carteira PPREV	-0,34%	1,68%	3,10%
Carteira Ex Fundos Problemáticos	-0,50%	1,72%	3,22%
IPCA + 4,93%	0,11%	0,08%	-0,28%
CDI	1,07%	1,17%	1,03%
Ibovespa	0,47%	6,16%	4,69%

Fonte: SUPINV

6. DESPESAS.

6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor das folhas de pagamento de benefício acumulado no período de janeiro a setembro de 2022 foi de R$ 317.409.682,12 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Distribuição gráfica das folhas de pagamentos de Benefícios Previdenciários referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

APOSENTADOS PMM, CMM, IMPAS e PENSIONISTAS PMM, CMM.

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Pode-se avaliar que, no primeiro trimestre de 2022, os recursos arrecadados, através das contribuições previdenciárias, foram suficientes para o pagamento das folhas de pagamento, ademais não houve atrasos nos pagamentos, cumprindo-se as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo nº 1: "Viabilizar com excelência os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários".

Levando em consideração que, no 1º trimestre, só houve reajuste para os beneficiários que têm seus benefícios reajustados pelo INPC, não sendo aplicados outros reajustes entre os meses de janeiro a março, é possível observar no gráfico que houve um equilíbrio nos valores das folhas, não apresentando um aumento significativo.

No 2º trimestre o valor das folhas de pagamento de benefício acumulado foi de R$ 114.651.757,41 (cento e catorze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) distribuídos de acordo com o gráfico abaixo.

Fonte: SMAN

Levando em consideração que no 2º trimestre houve pagamento de reajuste de 10,14% para servidores da área não específica com retroativo a janeiro e pago no mês de junho, assim como antecipação da 1º parcela do 13º salário, é possível observar no

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

gráfico um aumento nos valores das folhas, contudo dentro do planejamento orçamentário.

Ademais, no primeiro semestre o valor das folhas foi de R$ 211.023.215,44 (duzentos e onze milhões, vinte e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

No 3º trimestre o valor das folhas de pagamento de benefício acumulado foi de R$ 88.563.576,00 (Oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais) distribuídos de acordo com o gráfico a baixo.

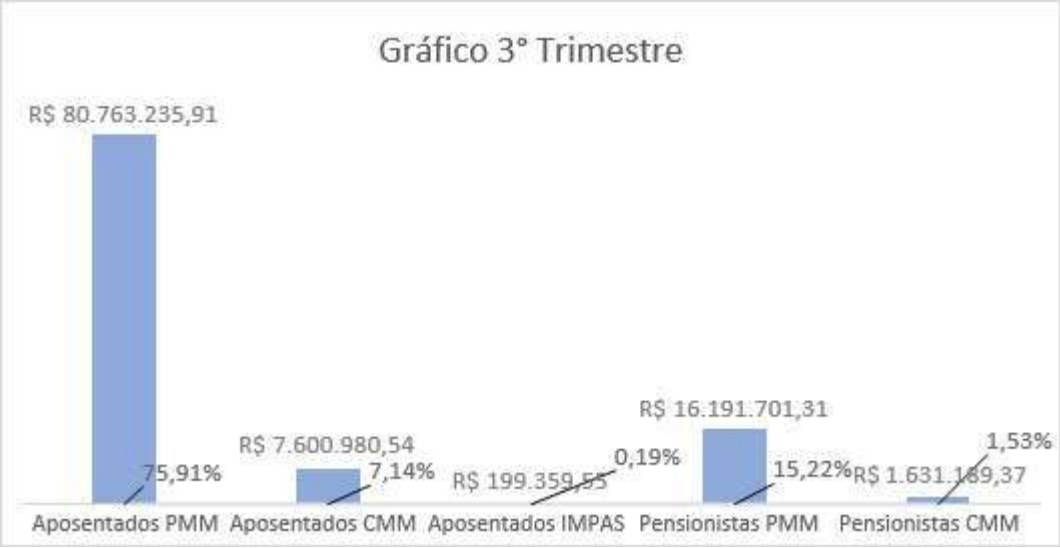

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – primeiro trimestre de 2022 Aposentados:

APOSENTADOS					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.155	751	**5.906**	R$ 21.237.883,94	R$ 1.953.691,60
CMM	163	22	**185**	R$ 2.110.042,15	R$ 435.381,76
IMPAS	12	1	**13**	R$ 53.313,61	R$ 2.348,90
TOTAL	**5.330**	**774**	**6.104**	**R$ 23.401.239,70**	**R$ 2.391.422,26**
				TOTAL	**R$ 25.792.661,96**

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.173	752	**5.925**	R$ 21.985.602,01	R$ 2.001.254,91
CMM	164	22	**194**	R$ 2.133.860,96	R$ 440.250,63
IMPAS	12	1	**13**	R$ 53.496,63	R$ 2.348,90
TOTAL	**5.349**	**775**	**6.132**	**R$ 24.172.959,60**	**R$ 2.443.854,44**
				TOTAL	**R$ 26.616.814,04**

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº de benefícios			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.194	753	**5.947**	R$ 22.046.480,80	R$ 2.019.383,17
CMM	163	22	**185**	R$ 2.106.569,04	R$ 435.381,76
IMPAS	12	1	**13**	R$ 69.389,27	R$ 3.057,17
TOTAL	**5.369**	**776**	**6.145**	**R$ 24.222.439,11**	**R$ 2.457.822,10**
				TOTAL	**R$ 26.680.261,21**

TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS	R$ 79.089.737,21

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – segundo trimestre de 2022 Aposentados:

APOSENTADOS					
ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.229	753	**5.982**	R$ 22.350.853,83	R$ 2.027.496,63
CMM	163	22	**185**	R$ 2.121.727,46	R$ 435.381,76
IMPAS	12	1	**13**	R$ 58.672,17	R$ 2.584,99
TOTAL	**5.404**	**776**	**6.180**	**R$ 24.531.253,46**	**R$ 2.465.463,38**
				TOTAL	**R$ 26.996.716,84**

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.244	750	**5.994**	R$ 22.321.951,22	R$ 2.000.869,62
CMM	163	22	**185**	R$ 2.107.077,14	R$ 435.381,76
IMPAS	12	1	**13**	R$ 58.672,17	R$ 2.584,99
TOTAL	**5.419**	**773**	**6.192**	**R$ 24.487.700,53**	**R$ 2.438.836,37**
				TOTAL	**R$ 26.926.536,90**

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.261	745	**6.006**	R$ 33.524.478,03	R$ 3.026.507,24
CMM	163	21	**184**	R$ 3.085.716,59	R$ 634.679,21
IMPAS	12	13	**25**	R$ 93.070,23	R$ 3.877,49
TOTAL	**5.436**	**779**	**6.215**	**R$ 36.703.264,85**	**R$ 3.665.063,94**
				TOTAL	**R$ 40.368.328,79**

TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS	R$ 173.381.319,74

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – terceiro trimestre de 2022 Aposentados:

APOSENTADOS					
ÓRGÃOS	JULHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.285	740	**6.025**	R$ 26.039.508,81	R$ 2.223.145,57
CMM	163	22	**185**	R$ 2.110.935,52	R$ 444.038,12
IMPAS	12	1	**13**	R$ 64.841,07	R$ 2.758,96
TOTAL	**5.460**	**763**	**6.223**	**R$ 28.215.285,40**	**R$ 2.669.942,65**
				TOTAL	**R$ 30.885.228,05**

ÓRGÃOS	AGOSTO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.294	739	**6.033**	R$ 24.119.122,38	R$ 2.106.909,40
CMM	163	22	**185**	R$ 2.108.408,50	R$ 435.381,76
IMPAS	12	1	**13**	R$ 62.620,80	R$ 2.758,96
TOTAL	**5.469**	**762**	**6.231**	**R$ 26.290.151,68**	**R$ 2.545.050,12**
				TOTAL	**R$ 28.835.201,80**

ÓRGÃOS	SETEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	5.318	739	**6.057**	R$ 24.200.770,29	R$ 2.073.779,46
CMM	161	21	**182**	R$ 2.093.104,66	R$ 409.111,98
IMPAS	12	1	**13**	R$ 62.620,80	R$ 2.758,96
TOTAL	**5.491**	**761**	**6.252**	**R$ 26.356.495,75**	**R$ 2.485.650,40**
				TOTAL	**R$ 28.842.146,15**

TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS	R$ 261.943.895,74

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – primeiro trimestre de 2022 Pensionistas:

PENSIONISTAS					
ÓRGÃOS	JANEIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	430	1.089	**1.519**	R$ 2.146.663,95	R$ 2.730.919,44
CMM	17	51	**68**	R$ 159.675,61	R$ 367.828,47
IMPAS	-	-	**0**	-	-
TOTAL	**447**	**1.140**	**1.587**	**R$ 2.306.339,56**	**R$ 3.098.747,91**
				TOTAL	**R$ 5.405.087,47**

ÓRGÃOS	FEVEREIRO			Planos	
	Nº de benefícios			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	673	1.083	**1.756**	R$ 2.451.230,33	R$ 3.000.279,18
CMM	16	49	**65**	R$ 180.370,31	R$ 417.551,07
IMPAS	-	-	**0**	-	-
TOTAL	**689**	**1.132**	**1.821**	**R$ 2.631.600,64**	**R$ 3.417.830,25**
				TOTAL	**R$ 6.049.430,89**

ÓRGÃOS	MARÇO			Planos	
	Nº de benefícios			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	682	1.084	**1766**	R$ 2.307.053,22	R$ 2.948.588,32
CMM	16	49	**65**	R$ 169.648,82	R$ 392.092,10
IMPAS	0	0	**0**	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**698**	**1.133**	**1.831**	**R$ 2.476.702,04**	**R$ 3.340.680,42**
				TOTAL	**R$ 5.817.382,46**

TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA	**R$ 17.271.900,82**

TOTAL GERAL APOSENTADOS + PENSIONISTAS	**R$ 96.361.638,03**

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – segundo trimestre de 2022 Pensionistas:

PENSIONISTAS					
ÓRGÃOS	ABRIL			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	686	1.083	1.769	R$ 2.307.053,22	R$ 2.948.588,32
CMM	16	49	65	R$ 169.648,82	R$ 392.092,10
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	702	1132	1834	**R$ 2.476.702,04**	**R$ 3.340.680,42**
				TOTAL	**R$ 5.817.382,46**

ÓRGÃOS	MAIO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	686	1.077	1.763	R$ 2.352.364,79	R$ 2.880.882,67
CMM	16	49	65	R$ 169.648,82	R$ 392.092,10
IMPAS	-	-	0	-	-
TOTAL	**702**	**1126**	**1828**	**R$ 2.522.013,61**	**R$ 3.272.974,77**
				TOTAL	**R$ 5.794.988,38**

ÓRGÃOS	JUNHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	693	1.069	1762	R$ 3.558.534,79	R$ 4.363.986,36
CMM	16	49	65	R$ 254.473,20	R$ 555.775,19
IMPAS	0	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**709**	**1118**	**1827**	**R$ 3.813.007,99**	**R$ 4.919.761,55**
				TOTAL	**R$ 8.732.769,54**

TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA	**R$ 37.632.075,70**

TOTAL GERAL APOSENTADOS + PENSIONISTAS	**R$ 211.013.395,44**

Fonte:SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Evolução do quadro de benefícios segregados por plano – terceiro trimestre de 2022 Pensionistas:

PENSIONISTAS					
ÓRGÃOS	JULHO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	695	1.069	**1.764**	R$ 2.436.549,43	R$ 2.989.913,62
CMM	16	48	**64**	R$ 169.648,82	R$ 374.080,97
IMPAS	-	-	**0**	-	-
TOTAL	711	1117	**1828**	**R$ 2.606.198,25**	**R$ 3.363.994,59**
				TOTAL	**R$ 5.970.192,84**

ÓRGÃOS	AGOSTO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	703	1.069	**1.772**	R$ 2.432.918,49	R$ 2.947.790,15
CMM	16	48	**64**	R$ 169.648,82	R$ 374.080,97
IMPAS	-	-	**0**	-	-
TOTAL	**719**	**1117**	**1836**	**R$ 2.602.567,31**	**R$ 3.321.871,12**
				TOTAL	**R$ 5.924.438,43**

ÓRGÃOS	SETEMBRO			Planos	
	Nº Beneficiários			R$	R$
	PFIN	PPREV	TOTAL	PFIN bruto	PPREV bruto
PMM	707	1.072	**1779**	R$ 2.466.652,78	R$ 2.917.876,84
CMM	16	48	**64**	R$ 169.648,82	R$ 374.080,97
IMPAS	0	0	**0**	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**723**	**1120**	**1843**	**R$ 2.636.301,60**	**R$ 3.291.957,81**
				TOTAL	**R$ 5.928.259,41**

TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA	**R$ 55.454.965,88**

TOTAL GERAL APOSENTADOS + PENSIONISTAS	**R$ 317.398.861,62**

Fonte: SMAN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, contando atualmente com 31.268 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito) segurados, conforme quadro a seguir:

Quantitativo de Segurados e Beneficiários			
Plano	**Ativos**	**Aposentados**	**Pensionistas**
Previdenciário	8.499	761	1.120
Financeiro	14.674	5.491	723
Quantidade	**23.173**	**6.252**	**1.843**
TOTAL	**31.268**		

Fonte: SMAN

A missão primária da Manaus Previdência é assegurar os direitos previdenciários aos segurados e beneficiários, e essa atividade requer que o órgão gestor atualize constantemente seus procedimentos, de modo que a análise dos processos ocorra de forma célere, sobretudo porque os usuários recorrem à previdência em momentos de vulnerabilidade (velhice, morte, invalidez, etc).

Sendo assim, na busca do cumprimento da missão institucional, a Manaus Previdência, após análise conjunta da gestão, decidiu estabelecer prazo para implementação dos benefícios em folha de pagamento, a saber, 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de forma mais célere.

Durante os três primeiros trimestres do ano corrente, verificou-se que 100% (cem por cento) dos processos cumpriram a meta proposta, isto é, todos os benefícios incluídos em folha foram implementados dentro do prazo estabelecido, o que demonstra o comprometimento e a eficiência da Autarquia diante do objetivo estabelecido. O número de benefícios implementado em folha no primeiro, no segundo e no terceiro trimestre foram, respectivamente, 132, 121 e 118.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês[1] da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial[2] e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando em cada mês a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

• PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

1. Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

2. Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1° de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• FFIN – Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1° de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados deste acompanhamento serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

• Meta Atuarial: 0,4018% ao mês (equivalente a 4,93% ao ano);

• Indexador Financeiro: IPCA;

• Contribuições devidas por competência;

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

• Concessões de benefícios de Aposentadoria[3] por competência;

Isto posto, a RMBaC de janeiro a setembro/2022 equivale à:

Tabela 1 – Evolução da RMBaC

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder						
Competência	Inicial	Contribuições[4]	Atualização	Juros	Extinções[5]	Final
jan/22	514.792.460,98	5.993.726,97	2.779.879,29	2.068.603,33	0,00	525.634.670,57
fev/22	525.634.670,57	5.998.698,99	5.203.783,24	2.112.170,85	0,00	538.949.323,65
mar/22	538.949.323,65	6.414.279,01	8.730.979,04	2.200.757,36	-241.004,59	556.054.334,48
abr/22	556.054.334,48	6.008.655,42	5.338.121,61	2.255.857,25	0,00	569.656.968,76
mai/22	569.656.968,76	6.356.005,15	2.677.387,75	2.299.825,36	0,00	580.990.187,02
jun/22	580.990.187,02	6.371.835,92	3.892.634,25	2.350.249,17	0,00	593.604.906,37
jul/22	593.604.906,37	7.290.127,61	-3.858.431,89	2.369.792,91	-65.474,35	599.340.920,64
ago/22	599.340.920,64	7.308.284,98	-1.857.956,85	2.400.880,63	0,00	607.192.129,40
set/22	607.192.129,40	7.326.487,58	-1.760.857,18	2.432.819,52	-884.548,97	614.306.030,35

Fonte: Brasilis Consultoria

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC

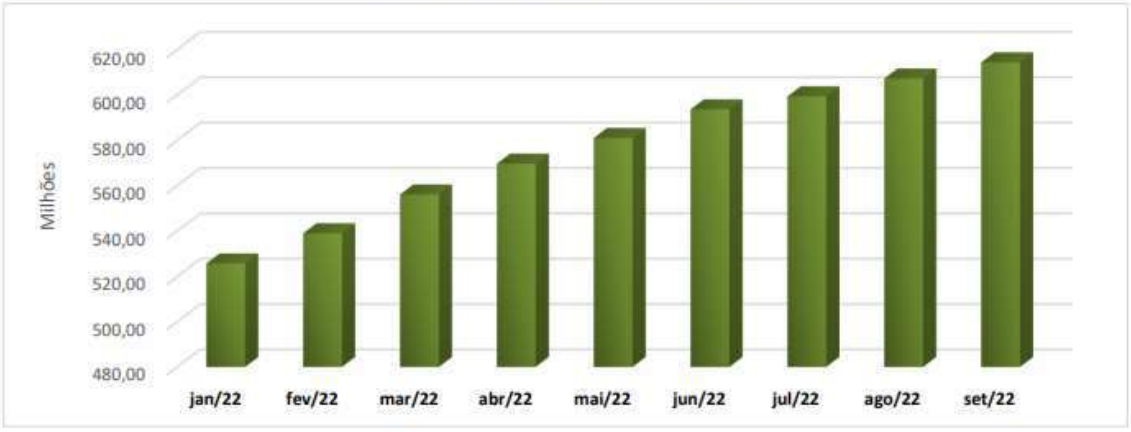

Fonte: Brasilis Consultoria

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou evolução de 19,33% entre os meses de Jan/2022 e Set/2022.

7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

3. Voluntária e Compulsória.

4. Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

5. Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

Tabela 2 – Evolução da RMBC

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos								
CPT	Inicial	Contrib.	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/22	735.150.616,06	207.741,84	-5.398.956,47	3.969.813,33	2.954.073,98	0,00	0,00	736.883.288,74
fev/22	736.883.288,74	207.741,84	-5.398.956,47	7.295.144,56	2.961.036,42	0,00	0,00	741.948.255,08
mar/22	741.948.255,08	261.088,56	-5.861.515,28	12.019.561,73	2.981.389,10	3.424.927,38	-625.431,81	754.148.274,76
abr/22	754.148.274,76	208.259,25	-5.920.130,43	7.239.823,44	3.030.412,74	287.168,43	0,00	758.993.808,19
mai/22	758.993.808,19	129.720,44	-5.788.440,21	3.567.270,90	3.049.883,67	0,00	0,00	759.952.242,99
jun/22	759.952.242,99	208.777,96	-5.846.324,61	5.091.680,03	3.053.734,97	0,00	0,00	762.460.111,34
jul/22	762.460.111,34	129.427,90	-8.584.769,02	-4.955.990,72	3.063.812,40	422.426,58	0,00	752.535.018,48
ago/22	752.535.018,48	209.297,96	-8.670.616,71	-2.332.858,56	3.023.930,15	0,00	0,00	744.764.771,33
set/22	744.764.771,33	127.640,56	-5.866.864,77	-2.159.817,84	2.992.706,78	879.656,55	-304.643,01	740.433.449,59

Fonte: Brasilis Consultoria

Gráfico 2 – Evolução da RMBC

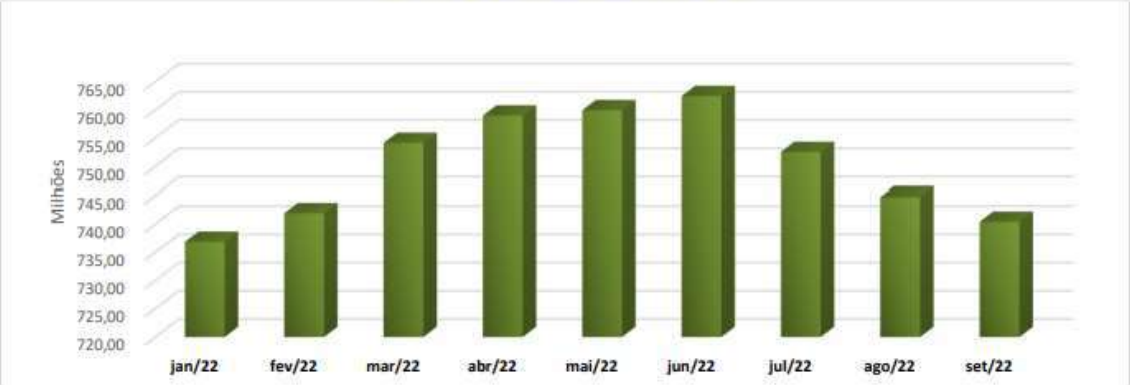

Fonte: Brasilis Consultoria

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC aumentou em 0,72% até o terceiro trimestre de 2022. O aumento da RMBC foi devido em grande parte em função da atualização inflacionária no período.

7.1.3 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

• Aposentadoria[6] por invalidez

• Pensão por morte de servidor ativo

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

• Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituído a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.

• Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

7.1.3.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC.

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

Aposentadoria por Invalidez					
Competência	Inicial	Receita[7]	Despesa[8]	Rentabilidade	Final
jan/22	0,00	536.135,34	0,00	0,00	536.135,34
fev/22	536.135,34	536.580,09	0,00	0,00	1.072.715,43
mar/22	1.072.715,43	537.025,20	2.463.786,22	0,00	-854.045,59
abr/22	-854.045,59	531.264,54	0,00	0,00	-322.781,05
mai/22	-322.781,05	535.485,05	0,00	0,00	212.704,00
jun/22	212.704,00	609.342,85	215.218,39	0,00	606.828,46
jul/22	606.828,46	595.855,55	0,00	0,00	0,00
ago/22	1.202.684,00	631.071,57	0,00	0,00	0,00
set/22	1.833.755,58	0,00	421.487,68	0,00	0,00

Fonte: Brasilis Consultoria

6. Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido.

7. Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

8. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, observamos a concessão de oito aposentadorias por invalidez no período, constituindo uma Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R$ 3.100.492,30. Sendo as receitas para custeio deste benefício no período de R$ 4.512.760,19, nota-se um resultado atuarial superavitário no período de R$ 1.412.267,89.

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

Pensão por Morte de Servidor Ativo					
Competência	**Inicial**	**Receita[9]**	**Despesa[10]**	**Rentabilidade**	**Final**
jan/22	0,00	234.904,66	0,00	0,00	234.904,66
fev/22	234.904,66	235.099,52	432.620,05	0,00	37.384,13
mar/22	37.384,13	235.294,55	0,00	0,00	272.678,68
abr/22	272.678,68	220.049,85	287.168,43	0,00	205.560,10
mai/22	205.560,10	234.619,74	207.208,19	0,00	232.971,65
jun/22	232.971,65	266.980,12	0,00	0,00	499.951,76
jul/22	499.951,76	261.070,73	0,00	0,00	0,00
ago/22	761.022,49	276.500,43	0,00	0,00	0,00
set/22	1.037.522,92	0,00	284.778,11	0,00	0,00

Fonte: Brasilis Consultoria

Em relação ao benefício de pensão por morte decorrente de servidores em atividade, observou-se a concessão de quatro benefícios com constituição da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R$ 1.211.774,78. Dado que as receitas para custeio deste benefício no período foram R$ 1.964.519,60, chega-se a um resultado atuarial superavitário de R$ 499.951,76 acumulado até o terceiro trimestre de 2022.

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

Competência	**Inicial**	**Receita**	**Despesa**	**Rentabilidade**	**Final**
jan/22	0,00	771.040,00	0,00	0,00	771.040,00
fev/22	771.040,00	771.679,61	432.620,05	0,00	1.110.099,56
mar/22	1.110.099,56	772.319,75	2.463.786,22	0,00	-581.366,92
abr/22	-581.366,92	751.314,39	287.168,43	0,00	-117.220,95
mai/22	-117.220,95	770.104,79	207.208,19	0,00	445.675,65
jun/22	445.675,65	876.322,97	215.218,39	0,00	1.106.780,22
jul/22	1.106.780,22	856.926,28	0,00	0,00	1.963.706,50
ago/22	1.963.706,50	907.572,00	0,00	0,00	2.871.278,50
set/22	2.871.278,50	0,00	706.265,79	0,00	2.165.012,71

Fonte: Brasilis Consultoria

9. Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

10. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Assim, os benefícios estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura apresentam um superávit atuarial de R$ 2.165.012,71.

7.1.4 Considerações sobre os resultados.

As análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o FPREV - Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Fundo Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo, e conforme o disposto na Portaria MF nº 464/2018 e na Portaria MF nº 1.467/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS segmentados por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dado os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

A Manaus Previdência possui regime de segregação de massa e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

A Segregação de massa de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total.**

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência encerrou o terceiro trimestre de 2022 com um total de R$ 1.240.928.236,00 (um bilhão, duzentos e quarenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais), dos quais R$ 1.215.547.446,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) pertencentes ao Plano Previdenciário - PPREV; R$ 11.957.124,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R$ 13.423.664,00 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) referentes à Taxa de Administração.

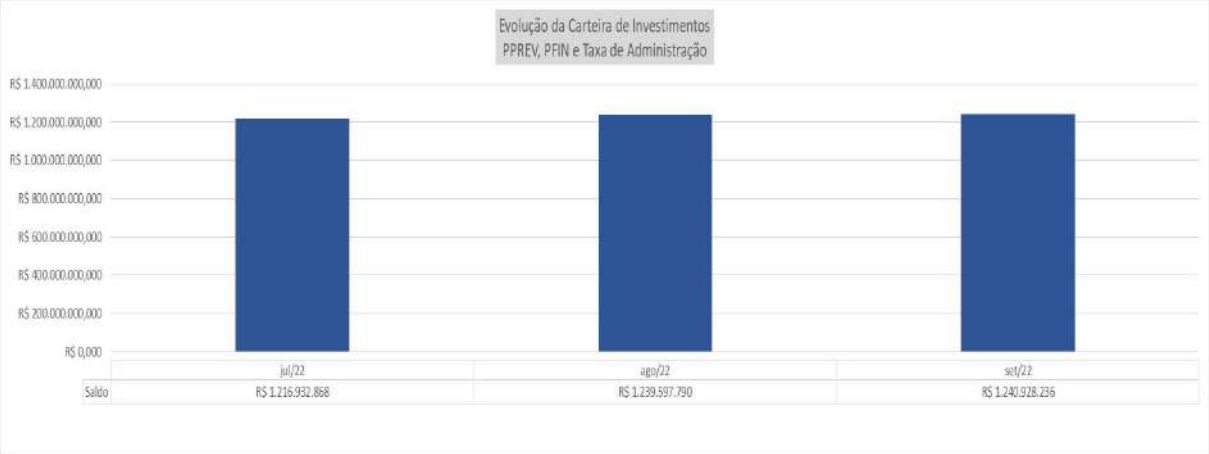

Fonte: SUPINV

- **Carteira do Plano Previdenciário.**

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização. Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida (2022) em 4,93% a.a. acrescida da inflação do período medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

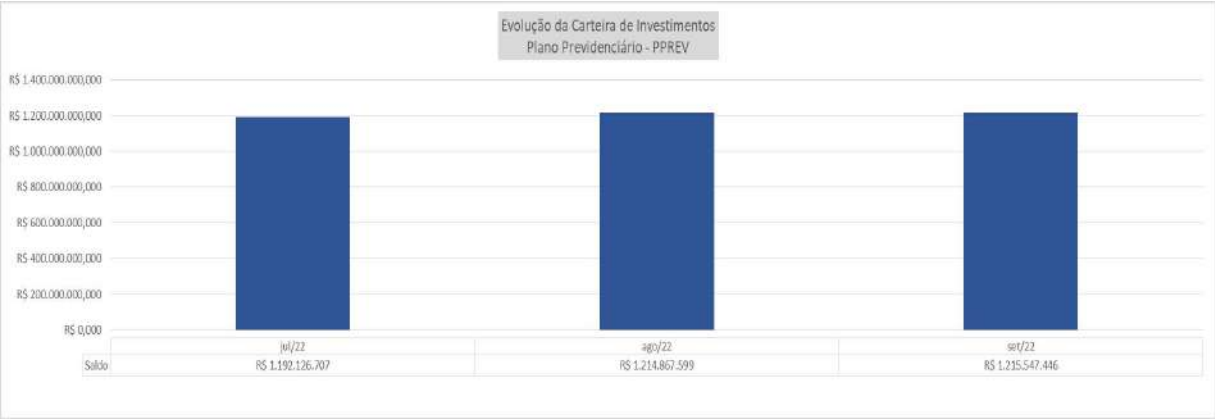

Fonte: SUPINV

No Plano Previdenciário, a rentabilidade acumulada no 3T/2022 foi de 4,44%, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de -0,09%, o CDI foi de 3,27% e o Ibovespa acumulou uma valorização de 11,32%. A rentabilidade do PPREV foi fortemente impactada, no terceiro trimestre, pela forte correção observada nos mercados de ações internacionais, enquanto o lado positivo se deu pela recuperação dos fundos de ações domésticos e pelos títulos públicos federais.

Rentabilidade (%)			
	set/22	ago/22	jul/22
Carteira PPREV	-0,34%	1,68%	3,10%
Carteira Ex Fundos Problemáticos	-0,50%	1,72%	3,22%
IPCA + 4,93%	0,11%	0,08%	-0,28%
CDI	1,07%	1,17%	1,03%
Ibovespa	0,47%	6,16%	4,69%

Fonte: SUPINV

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

- **Carteira do Plano Financeiro.**

A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de aposentados e pensionistas vinculados ao plano, não havendo capitalização.

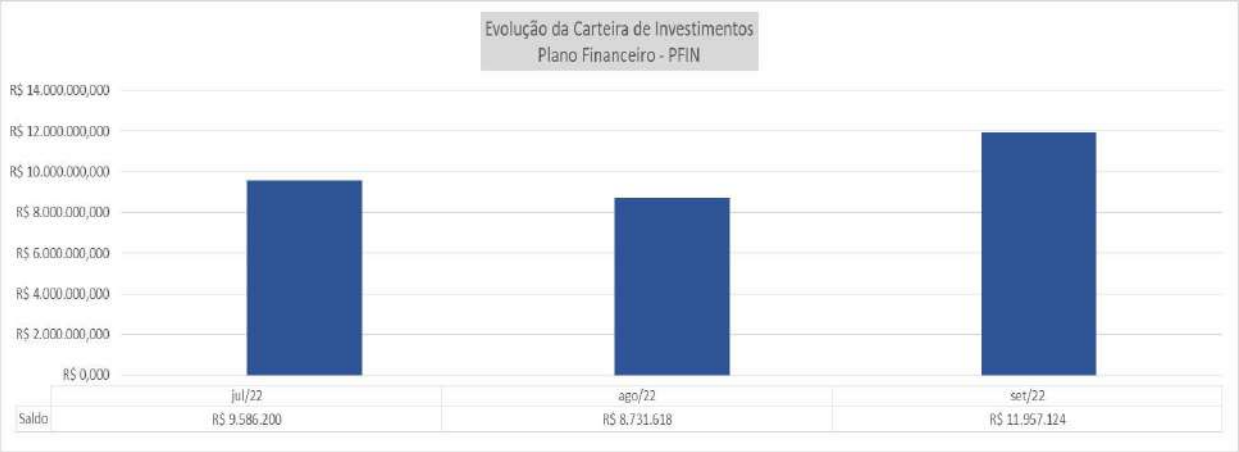

Fonte: SUPINV

- **Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração).**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida.

Fonte: SUPINV

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

8.1.1 Fluxos de Caixa.

Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário.

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas. A partir de julho de 2019 o PPREV voltou a ter sobras mensais. Porém, por conta da suspensão dos repasses das contribuições patronais ocasionada pela pandemia, o quadro se inverteu, e o fundo ficou temporariamente deficitário. Com a volta do repasse integral das contribuições patronais o PPREV passou a ser financeiramente superavitário, ou seja, as receitas correntes são maiores que as despesas correntes. Com isso, as sobras de receitas são aplicadas no mercado financeiro para capitalização.

(R$ X 1,00)

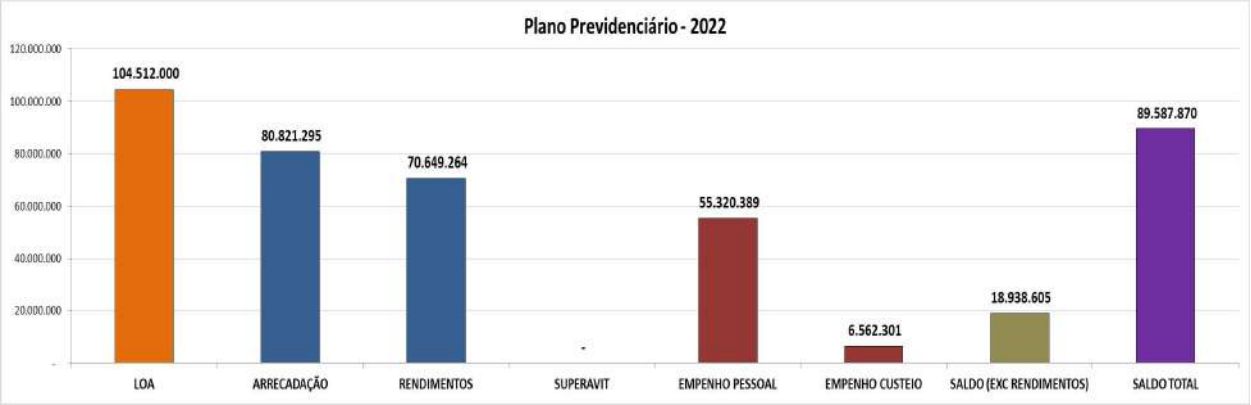

Fonte: SPLAN

Fluxo de Caixa do Plano Financeiro.

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização, sendo financeiramente deficitário. Dessa forma, em caso de insuficiência financeira para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, pertencentes ao PFIN, o Tesouro Municipal aportará recursos financeiros para complementação necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

(R$ X 1,00)

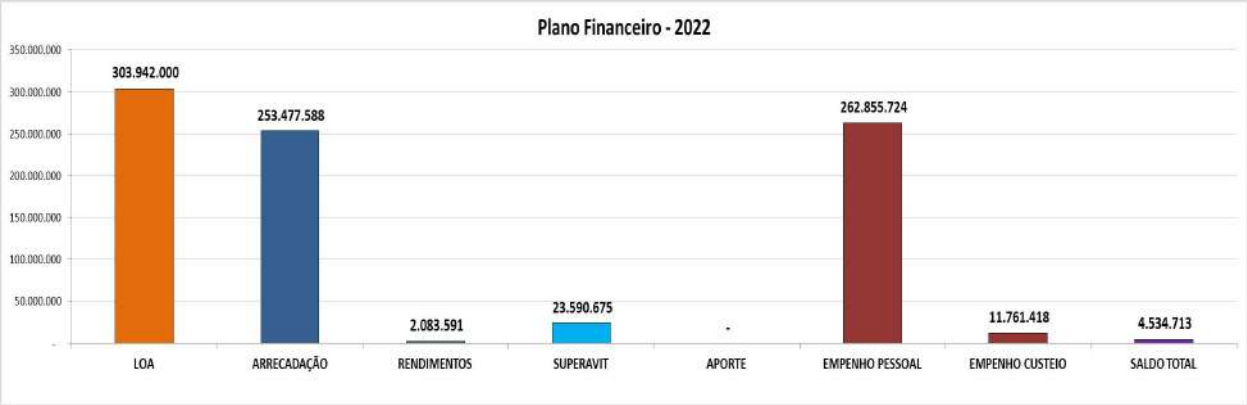

Fonte: SPLAN

Fluxo de Caixa da Taxa de Administração.

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

(R$ X 1,00)

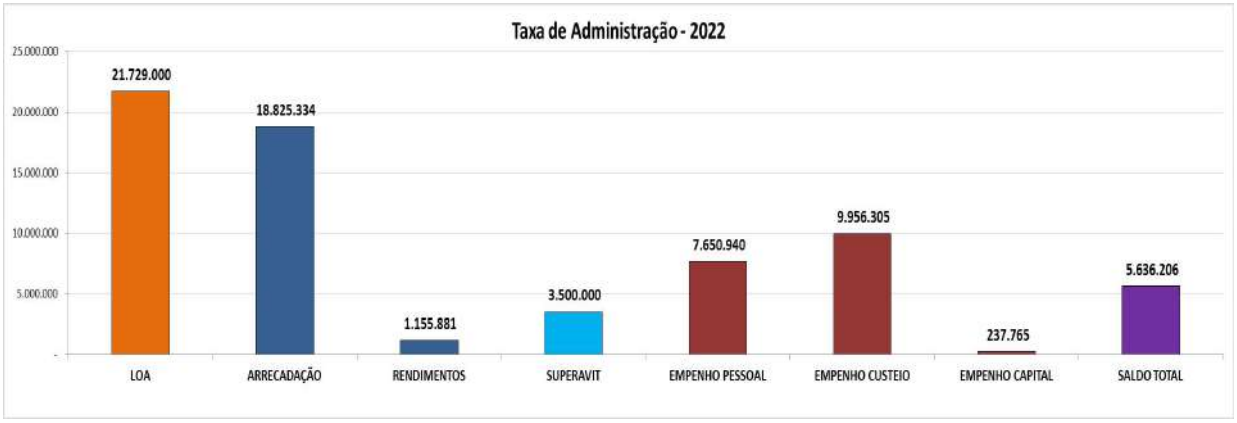

Fonte: SPLAN

8.1.2 Detalhamento dos Ativos.

Fundos Problemáticos.

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 12 (doze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal ocorrida entre os anos de 2008 e 2012. A partir de 2013 iniciou-se um trabalho de recuperação dos valores investidos, sendo que 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 2,82% ou seja, R$ 34,9 milhões estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% da Carteira.

	APLICAÇÃO INICIAL	DATA DA 1ª APLICAÇÃO	POSIÇÃO ATUALIZADA	RESGATES	GANHO/ PERDA	SITUAÇÃO
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	R$ 7.500.000,00	31/08/12	R$ 817.289,59	R$ 4.127.041,84	-R$ 2.555.668,57	Fechado para resgate
FI VITORIA REGIA	R$ 10.000.000,00	03/08/12	R$ 1.102.416,06	R$ 4.993.300,25	-R$ 3.904.283,69	Fechado para resgate
DIFERENCIAL FI RF LP	R$ 28.000.000,00	21/12/10	R$ 1.422.510,43	R$ 24.503.776,42	-R$ 2.073.713,15	Fechado para resgate
BBIF MASTER FIDC LP	R$ 25.500.000,00	03/11/10	R$ 4.721.319,39	R$ -	-R$ 20.778.680,61	Fechado para resgate
BVA MASTER FIDC	R$ 15.000.000,00	28/04/10	R$ 0,00	R$ 16.886.600,40	R$ 1.886.600,40	Fechado para resgate
BVA MASTER II FIDC	R$ 9.999.963,06	06/08/10	R$ 37.948,38	R$ 11.000.362,91	R$ 1.038.348,23	Fechado para resgate
FIDC MULTIS. ITÁLIA	R$ 7.500.000,00	11/06/12	R$ 606.139,84	R$ 7.197.703,21	R$ 303.843,05	Fechado para resgate
SECURITY FI REF. DI LP	R$ 5.000.000,00	02/09/09	R$ 756.771,30	R$ 3.167.634,60	-R$ 1.075.594,10	Fechado para resgate
PIATÃ FI RF RPPS CP LP	R$ 43.337.555,64	19/11/08	R$ 10.329.548,49	R$ 32.440.820,99	-R$ 567.186,16	Fechado para resgate
ECOHEDGE MULTIM.	R$ 23.698.637,66	31/08/12	-R$ 724.659,78	R$ -	-R$ 24.423.297,44	Fechado para resgate
ÁTICO GER ENER FIP	R$ 2.500.000,00	13/05/11	-R$ 93.782,03	R$ -	-R$ 2.593.782,03	Fechado para resgate
FII BR HOTÉIS	R$ 20.000.000,00	26/09/12	R$ 15.974.379,41	R$ 216.697,75	-R$ 3.808.922,84	Sem liquidez
SUB-TOTAL	**R$ 198.036.156,36**		**R$ 34.949.881,09**	**R$ 104.533.938,37**	**-R$ 58.552.336,90**	
Fundos Liquidados						
PATRIARCA FIP	R$ 19.999.999,99	02/09/10	R$ -	R$ 4.129.769,98	-R$ 15.870.230,01	Liquidado
ATICO FIDC IMOBILIARIOS	R$ 3.748.631,03	13/05/11	R$ -	R$ 3.873.549,50	R$ 124.918,47	Liquidado
SUB-TOTAL	R$ 23.748.631,02		R$ -	R$ 8.003.319,48	-R$ 15.745.311,54	
TOTAL	**R$ 221.784.787,38**		**R$ 34.949.881,09**	**R$ 112.537.257,85**	**-R$ 74.297.648,44**	

Fonte: SUPINV

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Composição da Carteira

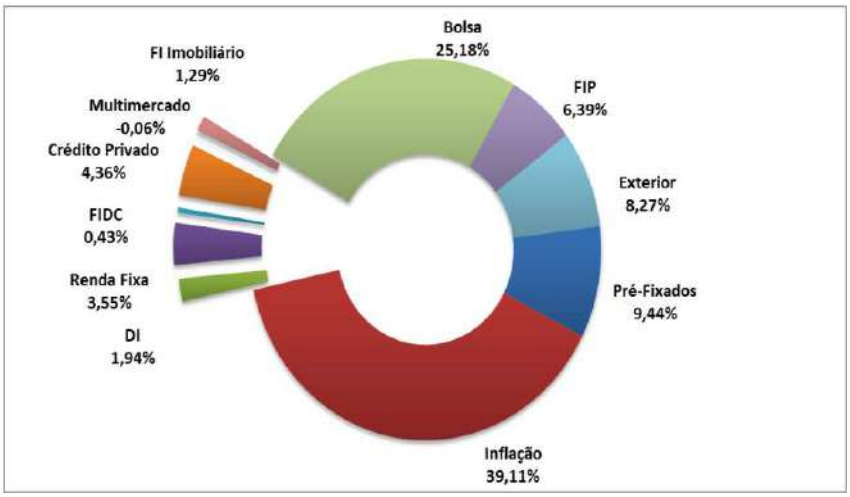

Fonte: SUPINV

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Execução da Política de Investimentos.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	%		SETEMBRO	POLITICA DE INVESTIMENTOS 2022	RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21	PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV
FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a	42,66%	R$	529.354.533,49	0,00%	Banda Inferior	
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	0,09%	R$	1.168.883,77			
NTN-B - 15.05.2023 (Curva) - 17.12.2021	8,16%	R$	101.222.295,60			
NTN-B - 15.05.2023 (Curva) - 20.01.2022	4,24%	R$	52.653.022,63			
NTN-B - 15.05.2023 (Curva) - 11.02.2022	0,84%	R$	10.483.525,69			
NTN-B - 15.08.2026 (Curva) - 06.08.2021	1,46%	R$	18.138.967,82			
NTN-B - 15.08.2030 (Curva) - 18.08.2021	4,22%	R$	52.395.572,62	29,00%	100,00%	100,00%
NTN-B - 15.08.2030 (Curva) - 08.09.2021	3,69%	R$	45.783.048,78			
NTN-B - 15.05.2045 (Curva) - 26.07.2022	6,45%	R$	80.100.037,51			
NTN-B - 15.08.2060 (Curva) - 15.08.2022	4,04%	R$	50.110.691,46			
NTN-F - 01.01.2027 (Curva) - 06.08.2021	1,39%	R$	17.280.863,83			
NTN-F - 01.01.2027 (Curva) - 20.08.2021	1,39%	R$	17.232.158,29			
NTN-F - 01.01.2031 (Curva) - 08.09.2021	3,44%	R$	42.676.400,32			
NTN-F - 01.01.2031 (Curva) - 25.10.2021	3,23%	R$	40.109.065,17	80,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS - Art 7º, I, b	0,00%	R$	194.078,58	0,00%	Banda Inferior	
BTG PACTUAL TESOURO SELIC DI	0,02%	R$	194.078,58	5,00%	100,00%	100,00%
BB IPCA VII	0,00%	R$	-	80,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA - Art 7º, III, a	5,38%	R$	66.793.047,30	0,00%	Banda Inferior	
BB RPPS FLUXO - ADM PREV	0,12%	R$	1.523.447,94			
BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO	0,00%	R$	-			
BB RPPS FLUXO - ADM FIN	0,13%	R$	1.600.259,53			
BB RPPS FLUXO - FFIN	0,65%	R$	8.116.379,96			
BB RPPS FLUXO - FPREV	1,10%	R$	13.643.741,68			
BB PERFIL - ADM PREV	0,59%	R$	7.273.352,26			
BB PERFIL - ADM FIN	0,14%	R$	1.789.069,79	5,00%	60,00%	80,00%
BB PERFIL - FFIN	0,31%	R$	3.840.744,63			
BB PERFIL - FPREV	0,06%	R$	801.365,39			
BRADESCO DI PREMIUM - ADM PREV	0,10%	R$	1.237.535,34			
CAIXA FI BRASIL DI	1,83%	R$	22.666.853,02			
ITAÚ ALOC DINÂMICA	0,08%	R$	958.081,67			
TOP FI RF (ADINVEST TOP)	0,07%	R$	817.289,59			
BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)	0,11%	R$	1.422.510,44			
FI VITORIA RÉGIA	0,09%	R$	1.102.416,06	60,00%	Banda Superior	
TÍTULOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Art 7º, IV	6,05%	R$	75.058.852,12	0,00%	Banda Inferior	
				0,00%	20,00%	20,00%
LF BTG PACTUAL 05 ANOS - VENC. 31.03.2027	3,02%	R$	37.485.840,04			
LF BTG PACTUAL 10 ANOS - VENC. 31.03.2032	3,03%	R$	37.573.012,08	20,00%	Banda Superior	
FIDCs - Art 7º, V, a	0,43%	R$	5.365.407,61	0,00%	Banda Inferior	
BBIF MASTER FIDC LP	0,38%	R$	4.721.319,39			
BVA MASTER FIDC MULTISETORIAL SÊNIOR	0,00%	R$	-	0,50%	5,00%	20,00%
BVA MASTER II FIDC MULTISETORIAL SÊNIOR	0,00%	R$	37.948,38			
FIDC MULTISETORIAL ITALIA	0,05%	R$	606.139,84	5,00%	Banda Superior	
FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, V, b	4,36%	R$	54.115.088,85	0,00%	Banda Inferior	
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO	3,47%	R$	43.028.769,06	5,00%	5,00%	20,00%
SECURITY FI REFERENCIADO DI LP	0,06%	R$	756.771,30			
PIATÃ FI RENDA FIXA	0,83%	R$	10.329.548,49	20,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, I	25,20%	R$	312.773.688,83	0,00%	Banda Inferior	
CAIXA AÇÕES VALOR RPPS	7,29%	R$	90.419.817,57			
BB AÇÕES QUANTITATIVO	2,30%	R$	28.561.681,72			
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	1,84%	R$	22.771.380,75			
XP INVESTOR FI AÇÕES	1,81%	R$	22.471.447,91	25,00%	30,00%	50,00%
XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES	1,49%	R$	18.443.549,73			
SULAMERICA EQUITIES FIA	1,41%	R$	17.441.037,42			
SUL AMÉRICA SELECTION FIC FIA	2,59%	R$	32.085.555,32			
META VALOR FIA	0,41%	R$	5.075.091,64			
TARPON GT 30 FIC FIA	2,74%	R$	33.973.585,97			
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI	3,35%	R$	41.530.540,80	40,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, II	5,77%	R$	71.550.964,72	0,00%	Banda Inferior	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES IE	2,54%	R$	31.557.878,31			
LEGG MASON MARTIN CURRIE GLOBAL IE	0,96%	R$	11.867.436,03	7,00%	10,00%	10,00%
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FIC FIM IE	1,07%	R$	13.250.888,85			
MS US GROWTH FIC FIA IE	1,20%	R$	14.874.761,53	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III	2,51%	R$	31.135.443,46	0,00%	Banda Inferior	
				3,00%	10,00%	10,00%
WESTERN ASSET BDR NÍVEL I	2,51%	R$	31.135.443,46	10,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 10º, I	-0,06%	-R$	724.659,78	0,00%	Banda Inferior	
				10,00%	10,00%	15,00%
ECO HEDGE MULTIMERCADO	-0,06%	-R$	724.659,78			
				15,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 10º, II	6,39%	R$	79.337.411,55	0,00%	Banda Inferior	
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP	-0,01%	-R$	93.782,03			
BTG - INFRAESTRUTURA II	0,05%	R$	597.211,21			
BTG - ECONOMIA REAL FIP	2,14%	R$	26.495.383,51			
BTG - FIP IMPACTO	1,02%	R$	12.630.100,01			
BTG PACTUAL - INFRAESTRUTURA DIVIDENDOS - FIP	1,01%	R$	12.571.766,92	8,00%	5,00%	15,00%
CAIXA FIP LOGÍSTICA	0,00%	R$	758,75			
VINCI CAPITAL PARTNERS III	0,83%	R$	10.299.207,40			
VINCI STRATEGIC PARTNERS I	0,12%	R$	1.503.947,45			
KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP	0,65%	R$	8.022.171,96			
KINEA PRIVATE EQUITY V FIP	0,59%	R$	7.310.646,37	15,00%	Banda Superior	
FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 11	1,29%	R$	15.974.379,41	0,00%	Banda Inferior	
				1,50%	5,00%	20,00%
BR HOTÉIS FII	1,29%	R$	15.974.379,41	15,00%	Banda Superior	
TOTAL	100%	R$	1.240.928.236,14			

Fonte: SUPINV

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

8.1.3 Meta Atuarial.

A meta de rentabilidade da Carteira de Investimentos da Manaus Previdência no ano de 2022 equivale a 4,93% acrescida da variação do IPCA.

De acordo com o Relatório Focus do Banco Central, que demonstra as expectativas dos agentes para diversos índices econômicos, divulgado em 30 de setembro de 2022, a projeção para o IPCA em 2022 é de 5,74%. Essa projeção é dinâmica e pode sofrer alterações a cada semana, na medida em que novos dados de atividade econômica vão sendo divulgados. Isso equivaleria a uma meta atuarial de 12,84%.

9. LIMITES DE ALÇADA.

Os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidos por meio do Decreto n.º 4.846, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4.863, possibilitando assim o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Conforme o referido Decreto, estes limites são de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para contratações ou dispêndios, e de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para investimentos e desinvestimentos.

A gestão da Manaus Previdência demonstra o cumprimento de todas as etapas do processo, quando no terceiro trimestre houve a contratação de serviço do Censo Previdenciário em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo submetido ao Conselho Municipal de Previdência – CMP para aprovação.

A realização do Censo Previdenciário, acontece em virtude da necessidade de atendimento às legislações de regência, especificamente a Lei n. 10.887, de 18 de julho de 2004, que exige, em seu artigo 9ª, inciso II, que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores “procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime” e que o último censo, realizado no âmbito da municipalidade foi em 2016.

Acrescenta-se que além da previsão legal retro, existe a previsibilidade no manual Pró-Gestão, cuja a versão mais recente dispensou a exigência da comprovação

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

do censo previdenciário nas auditorias de certificação realizadas nos exercícios de 2020 e 2021, em virtude da crise sanitária instalada, entretanto, condicionou a manutenção da certificação do RPPS, com validade de 3 (três) anos, à comprovação da realização do censo previdenciário até o final do exercício de 2022.

Ademais, no nível IV do Pró-Gestão, onde se insere a Manaus Previdência, o prazo para realização do censo, para servidores ativos, tem um intervalo ainda menor do que prevê a lei, qual seja, a cada 3 (três) anos para ativos, e para aposentados e pensionistas, a cada 2 (dois) anos. Em tempo, as informações coletadas no censo deverão ser repassadas ao SISPREV, que é o sistema atualmente utilizado para o armazenamento de dados da base cadastral previdenciária dos segurados e seus dependentes. Inclusive, destaca-se que o Censo ainda atenderá ao disposto na Constituição Federal, no que se refere à busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos a partir das informações coletadas.

Por fim, o teor do Relatório Final emitido pela Diretoria Jurídica da CML, de 08 de agosto de 2022, apresentado no processo SIGED n. 2022.17848.17891.0.000165, relativo ao Pregão Eletrônico n. 153/2022 – CML/PM; o Parecer Jurídico n. 141/2022 – PROJUR/Manaus Previdência, de 12 de agosto de 2022; e a regularidade do processo em conformidade com princípios e normas vigentes, resultaram na obtenção de propostas exequíveis e satisfatórias ao interesse público, ficando homologado o resultado do respectivo pregão e adjudicado o objeto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R$ 2.099.995,68 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Ato contínuo, a celebração do contrato – com objeto do pregão eletrônico – foi autorizada na Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência realizada no dia 19 de agosto de 2022, conforme competência atribuída pelo Decreto n. 4.846, de 18.06.2020 – regimento interno da Manaus Previdência, constante nos artigos 42 e 43 e seus respectivos incisos e parágrafos.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

Nos termos do art. 33, incisos II, III e IV, do Regimento Interno da Manaus Previdência, à Chefia de Gabinete compete promover o assessoramento aos órgãos colegiados, de forma direta e imediata, convocar e organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como, acompanhar a execução de suas deliberações.

Nesse cenário, no que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP), o assessoramento da Chefia de Gabinete se dá por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a Lei 2.910, de 15 de julho de 2022 alterou a Lei 2.419, de 29 de março de 2019, objetivando adequação às exigências da nova versão do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdências Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, aprovada pela Portaria SPREV n. 918, de 02 de fevereiro de 2022.

Nesse sentido, a primeira alteração diz respeito à composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal – COFIS, que passou de 07 (sete) para 08 (oito) membros e de 05 (cinco) para 06 (seis), respectivamente. Isso porque nos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Manual foi esclarecido que a representação paritária ocorre quando a quantidade de representantes do ente federativo é igual à quantidade dos segurados .

Outro ajuste referiu-se à Presidência do CMP, que passou a ser um dos dois outros representantes do Poder Executivo e não mais o Diretor-Presidente da Manaus Previdência, com o intuito de dar concretude ao princípio da segregação das funções. O Diretor-Presidente, contudo, continua a fazer parte do conselho como membro.

Em relação ao mandato, a lei trouxe alterações no mandato dos Conselheiros do CMP, do COFIS e dos membros do Comitê de Investimentos – COMINV, que passou de

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

02 (dois) para 04 (quatro) anos, em razão da acentuada dificuldade de encontrar servidores interessados e dispostos a passar pelo processo de capacitação e certificação necessário ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos pelo art. 8º-B da Lei nº 9.717/98 e do Pró-Gestão RPPS Nível IV. Assim, o aumento do tempo dos mandatos facilitará as substituições, uma vez que haverá tempo suficiente para os novos membros alcançarem as certificações exigidas.

Ajustou-se, ainda, o art. 6º e o art. 9º, §3º para esclarecer o quórum de instalação e de votação do CMP e do COFIS, que deve ser de maioria qualificada e de maioria simples, respectivamente.

10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.

No terceiro trimestre do ano de 2022, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 09 (nove) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Conselho Diretor (CODIR)		
Data da reunião	**Classificação**	**Resumo de Decisões**
1º/07/2022	7ª Ordinária	– Delibera sobre requerimento administrativo de servidor; - Aprova Indicadores de Desempenho do Mês de Maio de 2022; - Delibera sobre Requerimento Administrativo de Servidor (a). - Delibera sobre Licença Médica de servidor (a).
06/07/2022	16ª Extraordinária	– Delibera sobre Licença Médica de servidor (a).
11/07/2022	17ª Extraordinária	– Delibera sobre Memorando nº 10/2022 – COMPREV.
19/07/2022	18ª Extraordinária	– Delibera sobre Termo de Adesão e Responsabilidade para Teletrabalho.
21/07/2022	19ª Extraordinária	– Delibera sobre Memo nº 014/2022 – DIPREV.
28/07/2022	20ª Extraordinária	– Aprova Indicadores de Desempenho do Mês de Maio de 2022;

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

04/08/2022	8ª Ordinária	– Aprova o relatório do Resultado da Pesquisa de Satisfação referente ao 1º Semestre de 2022.
18/08/2022	21ª Extraordinária	– Aprova prorrogação de prazo constante no MEMO nº. 17/2022 – DIPREV.
26/08/2022	22ª Extraordinária	– Aprova Indicadores de Desempenho do Mês de Julho de 2022; – Delibera sobre o teor do MEMO nº. 056/2022 – PROJUR.
02/09/2022	9ª Ordinária	– Delibera Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo trimestre do ano de 2022 (SIGED Nº 2022.17848.17912.9.015839).
28/09/2022	23ª Extraordinária	– Aprova Indicadores de Desempenho do Mês de agosto de 2022.
29/09/2022	24ª Extraordinária	– Delibera sobre o Memorando n. 68/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA de 27 de setembro de 2022, que solicita autorização para não recorrer nos autos do Processo.

Fonte: CGAB

10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

No terceiro trimestre de 2022, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Ruth Freire de Souza, Geovanni Cruz Moreira e Silva e Izomitel Pessoa de Queiroz Filho, Eli Camilo Custódio e Elisangela Machado de Macêdo, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

CONSELHO FISCAL (COFIS)		
DATA DA REUNIÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESUMO DE DECISÕES**
05/07/2022	7ª Ordinária	- Aprova Balancete de maio de 2022; - Aprova Relatório de Investimentos de maio e abril/2022; e - Delibera acerca dos documentos Procedimentais da Auditoria Interna.
02/08/2022	8ª Ordinária	- Aprova Balancete de junho de 2022; - Aprova Relatório de Investimentos de

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

		junho/2022; e - Delibera acerca Relatório nº 011/2022 – Controle Interno.
08/09/2022	9ª Ordinária	- Aprova os Balancete do mês de Julho de 2022; - Aprova o Relatório de Governança de Gestão Corporativo, 2º trimestre de 2022; - Delibera Exposição da SUPINV "medidas que estão sendo adotadas para buscar a Meta Atuarial 2022"; - Aprova o Relatório de Investimentos do mês de julho de 2022; - Delibera sobre Memorando nº 007/2022 – SPLAN/MANAUS PREVIDÊNCIA – Abertura do Saldo parcial do superavit financeiro da taxa de administração (documento Siged nº 2022.17848.17888.9.015412); - Aprova a Minuta de Revisão do Regimento do Conselho Fiscal; e - Aprova o Registro dos Documentos Procedimentais da Auditoria Interna.

Fonte: CGAB

10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê Municipal de Previdência.

No terceiro trimestre de 2022, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Marcelo Magaldi (Presidente), Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon, Vanessa Cardoso Carneiro, Rosiane de Brito Guedes, Rossicleide Brandão da Fonseca, Lucilene Florêncio Viana, Darlen da Silva Monteiro e Cláudia Serique e Silva, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
DATA DA REUNIÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**RESUMO DE DECISÕES**
06/07/2022	2ª Extraordinária	- Delibera sobre a Minuta do Anteprojeto de Lei, que "Dispõe sobre a carreira de Procurador Autárquico da Manaus Previdência e dá outras providências". Processo SIGED n. 2021.17848.17918.0.000614 (Volume I), para submissão e deliberação acerca de sua aprovação por parte do CMP.
14/07/2022	7ª Ordinária	- Aprova os Indicadores de Desempenho do Mês de Maio/2022; - Aprova o Relatório Mensal de Investimentos do mês de maio/2022; e - Aprova o Registro de Balancetes de maio/2022.
05/08/2022	8ª Ordinária	- Aprova os Indicadores de Desempenho do Mês de Junho/2022; - Aprova o Relatório Mensal de Investimentos do Mês de Junho/2022; - Aprova o Registro de Balancetes de junho/2022 e Delibera sobre o Imóvel Residencial Localizado na Rua Luiz Anthony; - Delibera sobre o Encaminhamento dos Documentos que Comprovem a Capacidade Técnico-Profissional dos Conselheiros; - Aprova a Nova Versão do Precedimento PRO.AUDIN.01 – Versão 09 de 01/082022; Delibera sobre o Relatório de Pesquisa de Satisfação; - Delibera sobre o MEMO n. 52/2022 – PROJUR; - Delibera sobre Processo 2021.17848.17919.0.000757 – Minuta do Anteprojeto de Lei; e - Delibera sobre as Informações Relativas ao Comprev.
12/08/2022	3ª Extraordinária	- Delibera sobre a Minuta do Anteprojeto de Lei, que "Dispõe sobre a carreira de Procurador Autárquico da Manaus Previdência e dá outras providências". Processo SIGED n. 2021.17848.17918.0.000614 (Volume I), para

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

		submissão e deliberação acerca de sua aprovação por parte do CMP nos termos dos questionamentos realizados pela Procuradoria Municipal; e - Delibera sobre o Minuta do Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Servidor Público da área Previdenciária.
15/09/2022	9ª Ordinária	- Aprova os Indicadores de Desempenho do Mês de Julho/2022; - Aprova o Relatório Mensal de Investimentos do Mês de Julho/2022; Aprova o Registro de Balancetes de julho/2022; - Delibera sobre o Memorando n. 007/2022 – SPLAN/Manaus Previdência – Superavit Financeiro da Taxa de Administração; - Aprova o Relatório de Governança da Manaus Previdência – 2º Trimestre de 2022; - Aprova o Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2022; Nota Técnica n. 001/2022 – Manifestação da SEMEF sobre o Relatório de Controle Interno Referente ao 2º Trimestre/2022 – Manaus Previdência; e - Delibera sobre o Processo 2022.17848.17851.0.000673 – Recurso Administrativo Interposto por F. M. de L.
19/08/2022	4ª Extraordinária	- Delibera sobre Processo Siged nº 2022.17848.17891.0.000165, aprovando a contratação de empresa para realização do Censo Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Manaus, conforme dispõe o §1º do art. 43, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020 – Regimento Interno desta Autarquia; e - Delibera sobre Relatório de Desempenho Semestral relativo aos meses de abril a setembro/2021, atendendo ao Contrato de Gestão celebrado entre a PMM por meio da SEMEF e Manaus Previdência 2020/2021/2022.

Fonte: CGAB

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

10.4. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.

10.4.1 Reuniões do Comitê de Investimentos.

De julho a setembro do corrente ano foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

• Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;

• Deliberação sobre realocação de recursos;

• Acompanhamento do Cenário Econômico;

• Acompanhamento do desempenho de fundos e dos gestores dos fundos investidos;

• Acompanhamento dos fundos problemáticos; e

• Credenciamento de Instituições Financeiras.

As decisões do Comitê de Investimentos são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo apresentados por economistas, analistas e gestores de fundos de investimentos convidados regularmente a participarem das reuniões ordinárias. As decisões são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência através da Política de Investimentos e de Gerenciamento de Riscos.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

10.4.2. Decisões Relativas a Aplicações.

DATA		VALOR	FUNDO
04/07/2022	R$	6.009.800,00	CAIXA FI BRASIL DI
04/07/2022	R$	4.521.327,45	BTG - ECONOMIA REAL FIP
20/07/2022	R$	49.285.622,26	CAIXA FI BRASIL DI
21/07/2022	R$	31.702.265,36	CAIXA FI BRASIL DI
25/07/2022	R$	54.266.064,64	BB RPPS PERFIL
26/07/2022	R$	79.995.849,07	NTN-B - 15.05.2045 (Curva)
29/07/2022	R$	690.979,79	BTG - FIP IMPACTO
15/08/2022	R$	10.000.000,00	XP INVESTOR FI AÇÕES
15/08/2022	R$	49.999.135,79	NTN-B - 15.08.2060 (Curva)
17/08/2022	R$	3.175.500,00	CAIXA FI BRASIL DI
26/09/2022	R$	763.660,97	VINCI CAPITAL PARTNERS III
26/09/2022	R$	2.751.873,99	KINEA PRIVATE EQUITY V FIP
27/09/2022	R$	901.281,36	VINCI STRATEGIC PARTNERS I

Fonte: SUPINV

10.4.3. Decisões Relativas a Resgates.

DATA		VALOR	FUNDO
01/07/2022	R$	4.521.327,45	CAIXA FI BRASIL DI
20/07/2022	R$	80.987.887,62	CAIXA BOLSA AMERICANA FIM
21/07/2022	R$	54.266.064,64	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA
25/07/2022	R$	79.995.849,07	CAIXA FI BRASIL DI
12/08/2022	R$	3.000.000,00	CAIXA FI BRASIL DI
15/08/2022	R$	54.000.000,00	BB RPPS PERFIL
23/09/2022	R$	3.515.534,96	CAIXA FI BRASIL DI

Fonte: SUPINV

11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

11.1. Gestão de Pessoal.

Quantitativo: O quadro de pessoal desta Autarquia é formado por servidores de cargos efetivos, cargos comissionados e estagiários, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES									
TIPO DE CARGOS	MÊS								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
ESTATUTÁRIOS (efetivos, cedidos e comissionados com vínculo)	55	54	54	54	58	59	62	61	59
DISPOSICIONADOS A OUTRAS ESFERAS DE PODER	2	2	2	2	2	2	3	3	3
REQUISIÇÃO TRE	2	2	2	2	2	2	2	2	2
COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	19	19	19	19	20	20	20	20	20
ESTAGIÁRIOS	21	21	21	22	22	23	22	24	23
TOTAL/MÊS	99	98	98	99	104	106	109	110	107

Fonte: SGEP

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Concurso e Posse: Após realização dos Concursos Públicos edital 01/2021 (Procurador Autárquico) e 02/2021 (Analistas e Técnicos), até setembro/2022, a Manaus Previdência procedeu com a nomeação de 15 (quinze) classificados referente aos dois editais para os seguintes cargos:

- Analista Previdenciário – Auditoria: 2 classificados;

- Analista Previdenciário – Psicologia: 2 classificados;

- Técnico Previdenciário – Administrativa: 9 classificados;

- Técnico Previdenciário – Informática: 1 classificado; e

- Procurador Autárquico – 1 classificado.

Apesar de haver mais nomeações do que número de vagas disponibilizadas no edital 02/2021, estas nomeações ocorreram em virtude de vacâncias após a divulgação do referido edital.

Treinamento e Capacitação: Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, que oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por cada Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

Além da ESPI, os servidores da Manaus Previdência realizam cursos em outras diversas escolas públicas, como por exemplo a ESASP – Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público e a EVG – Escola Virtual Gov.

De acordo com planejamento estratégico da Manaus Previdência, aprovado no segundo semestre de 2021, a meta anual de treinamento dos servidores da Manaus Previdência é de 80% dos servidores estatutários capacitados com pelo menos 30 horas; 50% dos Conselheiros com 20 horas e 70% dos estagiários com 20 horas.

Até o terceiro trimestre de 2022, os servidores da Manaus Previdência participaram de mais de 100 cursos/treinamentos. Desta forma, 83% dos servidores já concluíram a meta anual de 30 horas; 67% dos conselheiros já concluíram a meta anual de 20 horas e 33% dos estagiários já cumpriram a meta anual de 20 horas.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar alguns exemplos:

CAPACITAÇÃO SERVIDORES			30/09/22
NOME DO CURSO	MÊS	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES – GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	JUNHO	SERVIDOR	24h
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	MAIO	SERVIDOR	2h
CONTABILIDADE PÚBLICA	MAIO	SERVIDOR	16h
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES	JUNHO	CONSELHEIRO	20h
COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MAIO	CONSELHEIRO	20 h
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	ABRIL	CONSELHEIRO	20 h
AUXILIAR DE CONTROLE DE QUALIDADE	JUNHO	ESTAGIÁRIO	20 h
POWER BI BÁSICO	MAIO	ESTAGIÁRIO	60 h
ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ETIQUETA PROFISSIONAL	ABRIL	ESTAGIÁRIO	12 h
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	SETEMBRO	SERVIDOR	25 h

Fonte: SGEP

Folha de Pagamento: No Setor de Gestão de Pessoas também é desenvolvida a atividade de Folha de Pagamento do quadro servidores da Manaus Previdência e conselheiros, assim como cálculo de encargos referente à folha de pagamento.

Abaixo, tabela contendo valores de folha de pagamento e encargos de janeiro a setembro/2022:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO							30/09/22
MÊS	QUANTITATIVO SERVIDORES	VENCIMENTOS	INSS (PATRONAL)	MANAUSPREV (PATRONAL)	PIS	FGTS	TOTAL/MÊS
JAN	78	R$ 751.480,76	R$ 28.198,17	R$ 56.305,06	R$ 6.076,78	R$ 0,00	R$ 842.060,77
FEV	77	R$ 661.817,98	R$ 24.829,24	R$ 55.887,40	R$ 6.085,71	R$ 0,00	R$ 748.620,33
MAR	77	R$ 673.938,89	R$ 25.390,66	R$ 55.887,40	R$ 6.148,63	R$ 0,00	R$ 761.365,58
ABR	77	R$ 660.622,74	R$ 25.912,95	R$ 56.044,02	R$ 6.069,84	R$ 0,00	R$ 748.649,55
MAI	83	R$ 884.416,21	R$ 22.452,54	R$ 84.280,71	R$ 8.095,75	R$ 0,00	R$ 999.245,21
JUN	86	R$ 1.043.083,03	R$ 23.547,31	R$ 63.804,70	R$ 6.724,59	R$ 0,00	R$ 1.137.159,63
JUL	87	R$ 794.016,92	R$ 24.350,28	R$ 68.844,23	R$ 7.055,76	R$ 0,00	R$ 894.267,19
AGO	86	R$ 778.615,33	R$ 20.821,81	R$ 70.070,56	R$ 7.117,60	R$ 0,00	R$ 876.625,30
SET	84	R$ 756.133,89	R$ 28.006,80	R$ 67.013,33	R$ 6.950,28	R$ 0,00	R$ 858.104,30
TOTAL POR TIPO		**R$ 7.004.125,75**	**R$ 223.509,76**	**R$ 578.137,41**	**R$ 60.324,94**	**R$ 0,00**	**R$ 7.866.097,86**

Fonte: SGEP

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.

11.2.1. Planejamento Orçamentário.

O orçamento público pode ser entendido como o ato administrativo revestido de força legal, que estabelece um conjunto de ações governamentais a serem realizadas durante determinado período de tempo. Basicamente é o que se planeja receber de recursos financeiros, a previsão de onde se vai gastar e em quais áreas de atuação serão utilizados (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei nº. 2.840, de 30/12/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 5253 de 30/12/2021, no qual foram estimadas as receitas totais em R$ 430.183.000,00 (quatrocentos e trinta milhões, cento e oitenta e três mil reais) e fixadas as despesas em igual valor em observância ao princípio do equilíbrio orçamentário.

- **Receitas.**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº. 4.320, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. A estimativa de receita objetiva determinar antecipadamente o volume de recursos a ser arrecadado em um dado exercício financeiro, possibilitando uma programação orçamentária equilibrada. A apuração financeira dos recursos da Manaus Previdência é, em grande parte, baseada na contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos dos aposentados e pensionistas e de outras fontes de receita estabelecidas no artigo 13 da lei municipal 870/2005.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência, sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual é originária, no caso em questão, aos planos Previdenciário (PPREV) e Financeiro (PFIN), esses por sua vez repassam parte do valor de suas arrecadações, de acordo com alíquota legal preestabelecida, para a formação da Taxa de Administração.

As tabelas abaixo demonstram os valores anuais projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período de janeiro a setembro de 2022.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

PLANO PREVIDENCIÁRIO											
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
800 - Plano Previdenciário	97.312.000	8.065.560	8.512.788	8.486.629	8.381.206	8.527.580	8.466.188	9.494.696	9.636.920	11.249.729	80.821.295
800 - Rendimentos	7.200.000	6.635.017	4.857.466	24.113.308	572.015	17.689.770	301.187	8.349.271	3.900.530	4.230.701	70.649.264
TOTAL	104.512.000	14.700.577	13.370.254	32.599.936	8.953.221	26.217.350	8.767.375	17.843.967	13.537.450	15.480.431	151.470.559

Fonte: AFIM

PLANO FINANCEIRO											
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
801 - Plano Financeiro	303.742.000	28.100.974	26.218.571	26.370.511	26.800.274	26.927.683	26.763.885	29.361.757	29.580.392	33.355.550	253.479.597
801 - Rendimentos	200.000	235.811	263.177	305.798	231.652	369.101	238.144	146.074	151.373	142.462	2.083.591
TOTAL	303.942.000	28.336.785	26.481.747	26.676.309	27.031.927	27.296.785	27.002.029	29.507.831	29.731.764	33.498.012	255.563.188

Fonte: AFIM

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO											
FONTE	PREVISÃO – LOA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
802 - Taxa de Adm.	21.529.000	3.712.587	1.900.611	1.796.515	1.822.312	1.805.530	1.870.135	1.815.750	2.091.162	2.010.733	18.825.334
802 – Rendimentos	200.000	73.158	92.458	115.146	103.105	139.652	139.890	153.174	180.502	158.796	1.155.881
TOTAL	21.729.000	3.785.745	1.993.069	1.911.661	1.925.417	1.945.182	2.010.025	1.968.923	2.271.664	2.169.529	19.981.216

Fonte: AFIM

A arrecadação total do Plano Previdenciário, no 3º trimestre, foi de R$ 46.861.847,39 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Percebe-se que a receita de rendimentos tem impactado significativamente a receita total do plano, isso ocorre devido aos ajustes realizados pela SUPINV/COMINV na carteira de investimentos da Manaus Previdência.

O PFIN é um plano em extinção com repartição simples, sem propósito de acumular recursos. A arrecadação total no 3º trimestre do ano foi de R$ 92.737.606,89 (noventa e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Cabe ressaltar que no mês de setembro houve uma elevação na arrecadação devido ao repasse parcial da sobra de taxa de administração do ano de 2021.

Por fim, o valor arrecadado, no 3º trimestre, de Taxa de Administração foi de R$ 6.410.116,28 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos). O valor da taxa é apurado de acordo com a arrecadação, do mês

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

anterior, da contribuição patronal do PPREV e PFIN, por isso a grande variação mensal nos primeiros meses do ano e o aumento a partir do mês de agosto/2022.

- **Despesas.**

A despesa pública é todo desembolso efetuado pela Administração Pública, nos termos da legislação financeira e orçamentária, subordinado à classificação e aos limites dos créditos orçamentários, com vistas a realizar suas competências constitucionais. Em sua acepção financeira, é o gasto (aplicação de recursos) para a implementação das ações governamentais. A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados através dos planos Previdenciário e Financeiro que por sua vez abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

O Plano Plurianual (PPA) organiza a atuação governamental em programas e ações. No caso, ação pode ser definida como um conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa (orçamento).

Na Manausprev, para o PPA 2022 – 2025, foi estabelecido 13 diferentes ações, assim descritas:

2002 — Folha de Pessoal e Encargos Sociais - Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.

2011 — Contratação de Serviços para Manutenção funcional – Manutenção da unidade por meio de serviços contratados.

2012 — Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional – Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.

1048 – Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Melhoria e implementação de tecnologia da informação voltada às interfaces de comunicação.

2022 – Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação – Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

2040 — Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras – Análise de mercado e acompanhamento dos ativos pertencentes à carteira de investimento visando retorno apropriado ao perfil de risco.

2041 — Benefícios dos Segurados e Dependentes – Poder Executivo – Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas do Poder Executivo.

2296 — Benefícios dos Segurados e Dependentes – Poder Legislativo – Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo.

2069 — Capacitação de Servidores e Representação Institucional – Capacitação e representação em eventos de interesse institucional.

2297 – Projetos Psicossociais – Disseminar a acultura previdenciária aos servidores públicos municipais, promovendo também ações de vitalidade e integração psicossocial.

2301 – Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho - Assegurar o bem-estar físico, mental, psicológico e emocional e adotar medidas preventivas com a finalidade de reduzir riscos inerentes ao ambiente de trabalho.

5007 — Encargos Especiais da Manausprev – Despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, sentenças judiciais, precatórios, indenizações e outras afins.

9002 – Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - Atendimento dos passivos contingentes, outros riscos imprevistos e à abertura de créditos adicionais.

A tabela abaixo demonstra os valores empenhados no ano de 2022, em cada plano, divididos por ação. Na taxa de administração destacam-se as ações “2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais” e “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional”, responsáveis por cerca de 80% (oitenta inteiros por cento) do total das despesas empenhadas no 3º trimestre do ano de 2022. Já as despesas empenhadas no PPREV e PFIN estão divididas entre as ações 2041 – Benefícios do Poder Executivo, 2296 – Benefícios do Poder Legislativo e 5007 – Encargos Especiais da Manausprev.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

UG	AÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Plano Previdenciário	2041 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Executivo	14.661.872	17.239.844	5.217.030	5.057.459	4.994.415	**47.170.620**
	2296 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Legislativo	2.488.486	2.845.402	818.119	809.463	783.193	**7.744.662**
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	2.861.387	1.755.936	992.947	642.709	714.428	**6.967.407**
TOTAL PPREV		**20.011.744**	**21.841.182**	**7.028.097**	**6.509.630**	**6.492.036**	**61.882.689**
Plano Financeiro	2041 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Executivo	72.351.114	86.658.219	28.540.899	26.614.662	26.730.044	**240.894.938**
	2296 - Benefícios dos Segurados e Dependentes - Poder Legislativo	6.860.167	7.908.292	2.280.584	2.278.057	2.262.753	**21.589.854**
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	4.248.848	3.774.670	1.368.653	1.368.023	1.372.156	**12.132.349**
TOTAL PFIN		**83.460.128**	**98.341.181**	**32.190.136**	**30.260.742**	**30.364.953**	**274.617.141**
Taxa de Administração	2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais	2.344.362	2.876.357	890.565	878.594	848.774	**7.838.653**
	2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional	1.261.224	885.400	11.366	-	3.874.394	**6.032.384**
	2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional	125.452	6.472	4.238	1.850	1.611	**139.622**
	2022 - Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação	441.090	363.446	87.255	105.000	705.391	**1.702.182**
	1048 - Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	-	86.580	12.428	17.776	-	**116.784**
	2040 - Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras	16.984	17.520	-	-		**34.504**
	2069 - Capacitação de Servidores e Representação Institucional	18.973	23.636	16.711	-	-	**59.321**
	2297 - Projetos Psicossociais	-	20.730	-	-	-	**20.730**
	5007 - Encargos Especiais da Manausprev	699.440	526.847	310.335	7.118	357.091	**1.900.831**
TOTAL ADM		**4.907.525**	**4.806.988**	**1.332.899**	**1.010.337**	**5.787.261**	**17.845.010**
TOTAL GERAL (PPREV/PFIN/ADM)		**108.379.398**	**124.989.351**	**40.551.132**	**37.780.710**	**42.644.250**	**354.344.840**

Fonte: AFIM/SPLAN

- **Resultado Orçamentário.**

Considerando todas as receitas e despesas descritas anteriormente, pode-se definir a execução do orçamento e obter o saldo orçamentário mensal, através da diferença entre a receita arrecadada e despesa empenhada. Com isso, nota-se que nos planos PPREV, PFIN e Taxa de Administração a receita arrecadada é maior que a despesa empenhada.

PLANO PREVIDENCIÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ARRECADAÇÃO	25.064.976	25.374.973	9.494.696	9.636.920	11.249.729	**80.821.295**
RENDIMENTOS	35.605.790	18.562.971	8.349.271	3.900.530	4.230.701	**70.649.264**
EMPENHO PESSOAL	17.555.972	20.084.907	6.035.093	5.866.865	5.777.552	**55.320.389**
EMPENHO CUSTEIO	2.455.772	1.756.275	993.004	642.766	714.485	**6.562.301**
SALDO (EXC RENDIMENTOS)	5.053.232	3.533.791	2.466.599	3.127.289	4.757.693	**18.938.605**
SALDO TOTAL	40.659.023	22.096.763	10.815.871	7.027.819	8.988.394	**89.587.870**

Fonte: AFIM/SPLAN

No PPREV, o saldo orçamentário acumulado quando não considerando a receita de rendimentos foi de R$ 18.938.605 (dezoito milhões, novecentos e trinta e oito mil e

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

seiscentos e cinco reais). Quando considerado os rendimentos o valor sobe para R$ 89.587.870 (oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais).

PLANO FINANCEIRO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ARRECADAÇÃO	80.690.056	80.491.842	29.361.757	29.580.392	33.353.541	**253.477.588**
RENDIMENTOS	804.785	838.898	146.074	151.373	142.462	**2.083.591**
SUPERAVIT	10.000.000	13.590.675	-	-	-	**23.590.675**
EMPENHO PESSOAL	79.578.020	94.565.834	30.821.258	28.892.493	28.998.120	**262.855.724**
EMPENHO CUSTEIO	3.882.109	3.775.347	1.368.879	1.368.249	1.366.834	**11.761.418**
SALDO (EXC RENDIMENTOS)	7.229.928	-4.258.664	-2.828.380	-680.351	2.988.588	**2.451.122**
SALDO TOTAL	8.034.713	-3.419.766	-2.682.306	-528.978	3.131.049	**4.534.713**

Fonte: AFIM/SPLAN

No PFIN, para manutenção do saldo orçamentário positivo, foi necessário a abertura de crédito adicional por meio do superavit financeiro do exercício de 2021 (janeiro/2022 e junho/2022) e repasse parcial da sobra de taxa de administração no mês de setembro/2022. Com isso o resultado orçamentário acumulado no ano foi de R$ 4.534.713 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e treze reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ARRECADAÇÃO	7.409.714	5.497.976	1.815.750	2.091.162	2.010.733	**18.825.334**
RENDIMENTOS	280.761	382.648	153.174	180.502	158.796	**1.155.881**
SUPERAVIT	-	-	-	-	3.500.000	**3.500.000**
EMPENHO PESSOAL	2.345.968	2.782.812	861.114	845.620	815.425	**7.650.940**
EMPENHO CUSTEIO	2.442.467	1.937.596	459.357	145.123	4.971.763	**9.956.305**
EMPENHO CAPITAL	119.090	86.580	12.428	19.594	73	**237.765**
SALDO (EXC RENDIMENTOS)	2.502.188	690.988	482.851	1.080.825	-3.776.528	**980.324**
SALDO TOTAL	2.782.950	1.073.636	636.025	1.261.327	-117.732	**5.636.206**

Fonte: AFIM/SPLAN

Em relação à taxa de administração, percebe-se a utilização de superavit financeiro, de acordo com a deliberação do Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) que autorizaram abertura de superavit da taxa de administração com finalidade única e exclusiva de pagamento de benefícios previdenciários. Por isso, o valor foi integralmente repassado ao PFIN para custeio das despesas previdenciárias. Até o mês de setembro/2022, a taxa de administração possui

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

um saldo orçamentário positivo em R$ 5.636.206 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e seis reais).

11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).

O Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão até o 3º Trimestre do Exercício de 2022 contempla o conjunto de ações realizadas por esta Autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Essas normas são confiáveis por conter informação de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2022, aumentando o saldo financeiro desta Autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R$ 430.183.000,00 (quatrocentos e trinta milhões, cento e oitenta e três mil reais).

Até o terceiro trimestre de 2022 as receitas arrecadadas apresentam valores acumulados na ordem de R$ 427.014.963,13 (quatrocentos e vinte e sete milhões,

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos) que corresponde a uma variação negativa de -0,74% da receita prevista, ou seja, falta menos de 1% para arrecadarmos o total da receita prevista para 2022.

Tabela 1 - Receita Consolidada			
*** RECEITA ORÇADA**	**R$**		**%**
1 - Receita Prevista	R$	430.183.000,00	
2 - Receita Atualizada	R$	430.183.000,00	100,00%
3 - Receita Arrecadada	R$	427.014.963,13	99,26%
4 - A Arrecadar (2-3)	R$	(3.168.036,87)	-0,74%

Fonte: AFIM

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 29,46% e 46,43% do valor arrecadado, conforme quadro:

Tabela 2 - Receita Detalhada			
*** RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**205.274.669,66**	**%**
Receita de Contribuição	R$	125.789.742,59	29,46%
Receita Patrimonial	R$	73.888.736,77	17,30%
Outras Receitas Correntes	R$	5.661.395,58	1,33%
(-) Dedução Receita Corrente	R$	(65.205,28)	-0,015%
*** RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**1.343.587,76**	
Alienação de Bens	R$	1.343.587,76	0,315%
*** RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**R$**	**220.396.705,71**	
Receita de Contribuição - Intraorçamentária	R$	198.247.992,03	46,43%
Receita de Serviço - Intraorçamentária	R$	18.649.623,21	4,37%
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	R$	3.500.000,00	0,82%
(-) Dedução Receita Intraorçamentária	R$	(909,53)	0,000%
TOTAL	**R$**	**427.014.963,13**	100,00%

Fonte: AFIM

No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R$ 430.183.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e cento e oitenta e três mil reais), e a despesa empenhada até o terceiro trimestre foi de R$ 354.344.840,74 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), havendo saldo de dotação de R$ 101.711.978,39 (cento e um milhões, setecentos e onze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), considerando o destaque concedido e a dotação bloqueada. Vale ressaltar que até o referido trimestre já foram empenhados 77,49% em relação à despesa atualizada.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tabela 3 - Despesa Consolidada			
*** DESPESA ORÇADA**		**R$**	**%**
1 - Despesa Fixada	R$	430.183.000,00	
2 - Despesa Atualizada	R$	457.278.214,20	100,00%
3 - Despesa Empenhada	R$	354.344.840,74	77,49%
4 - Destaque Concedido	R$	56.570,52	0,01%
5 - Dotação Bloqueada	R$	1.164.824,55	0,25%
4 - Saldo de Dotação Orçamentária	**R$**	**101.711.978,39**	**22,24%**

Fonte: AFIM

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 86,79%, e outras despesas correntes com 7,53%.

Tabela 4 - Despesa Detalhada			
*** CATEGORIAS ECONÔMICAS**		**R$**	**%**
1 - DESPESAS CORRENTES	**R$**	**354.107.075,91**	
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	325.827.052,05	86,79%
1.2 - Outras Despesas Correntes	R$	28.280.023,86	7,53%
2 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**237.764,83**	
2.1 - Investimentos	R$	237.764,83	0,06%
3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**21.075.666,05**	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	607.594,52	0,16%
3.2 - Outras Despesas Correntes	R$	20.468.071,53	5,45%
3 - Total Geral (1 + 2 + 3)	**R$**	**375.420.506,79**	100,00%

Fonte: AFIM

11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez assim como os Investimentos e Aplicações financeiras de curto e longo prazo no qual demonstram posições nas carteiras de ativos desta Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de Novembro de 2021, Portaria MPS n.º 1467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tabela 5 - Detalhamento Financeiro		
1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**R$**	**1.771,24**
Curto Prazo	**R$**	**1.771,24**
Banco Conta Movimento	R$	1.771,24
2 - INVESTIMENTOS	**R$**	**1.240.928.236,14**
Curto Prazo	**R$**	**522.133.775,86**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - Plano de Capitalização	R$	81.292.889,40
Aplicações em Segmento de Renda Variável - Plano de Capitalização	R$	312.773.688,83
Aplicações em Fundo de Invest.no Exterior - Plano de Capitalização	R$	102.686.408,18
Aplicações em Fundo de Invest.Estruturado - Plano de Capitalização	R$	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - Plano em Repartição	R$	11.957.124,59
Aplicações com a Taxa de Administração	R$	13.423.664,86
Longo Prazo	**R$**	**718.794.460,28**
Títulos de Resp.do Tesouro - Marc.na Curva	R$	528.185.649,72
Títulos e Valores Mobiliários	R$	190.608.810,56

Fonte: AFIM

11.2.2.4 Das Atividades Patrimoniais.

Neste quadro destacam-se os saldos dos bens, direitos e obrigações desta Autarquia Municipal até o terceiro trimestre. O Ativo compreende as contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, e o Passivo são os valores das obrigações devidas.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tabela 6 - Ativo e Passivo Detalhado		
1 - ATIVO (Bens e Direitos)	**R$**	**1.495.456.219,15**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$	1.771,24
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$	40.414.777,61
Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R$	522.133.775,86
Estoques	R$	32.502,12
CP	R$	2.691,44
Créditos a LP	R$	181.360.198,11
Demais Créditos e Valores a LP	R$	1.787.534,72
Aplicações do RPPS em Tít.Tes.Nacional - Marcados na Curva	R$	528.185.649,72
Títulos e Valores Mobiliários	R$	190.608.810,56
Aplicações em Segmento de Imóveis	R$	14.686.910,12
Bens Móveis	R$	4.109.604,48
(-) Depreciação de Bens Móveis	R$	(2.844.377,57)
Intagíveis	R$	2.744.206,85
Bens Imóveis	R$	12.232.163,89
2 - PASSIVO (Obrigações)	**R$**	**1.592.724.652,60**
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	R$	805.292,32
Fornecedores a Pagar	R$	2.512.482,83
Provisões a Curto Prazo	R$	2.563.948,87
Demais Obrigações a CP	R$	6.757.882,89
Fornecedores a Pagar a Longo Prazo	R$	15.872,48
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP	R$	1.559.784.143,78
Demais Obrigações a LP	R$	16.971.009,64
Patrimônio Líquido	R$	3.314.019,79

Fonte: AFIM

Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador) conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

11.2.2.5 Do Planejamento Estratégico Organizacional.

No que diz respeito às ações do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 2021 – 2025), a contabilidade faz parte do objetivo estratégico organizacional "Viabilizar com excelência os direitos previdenciários", para manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido por meio do programa de qualidade, seguindo os procedimentos e rotinas definidas.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Mensalmente há prestação de contas da Autarquia junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, carregado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI operado pela SEMEF, para garantir regular o item "Informações Contábeis" no extrato de regularidade previdenciária, que pode ser consultado no endereço https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtm, conforme demonstrado abaixo:

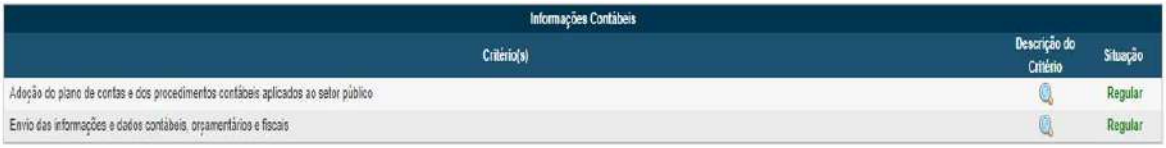

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.

11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).

Água: Edifício Garagem(EG) e Sede.

Durante todo o período de janeiro a junho de 2022, a Manaus Previdência apenas realizou o pagamento da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a sede da Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está interditado desde maio/2018.

Em dezembro de 2021, o Município de Manaus e a empresa Águas de Manaus (Manaus Ambiental) firmaram acordo, de forma extrajudicial, com anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), definindo o reajuste tarifário de 2020 e 2021. O documento foi apresentado ao Judiciário em 02/12, com homologação pelo magistrado em 03/12. No termo foram estabelecidas as condições para aplicar, conjuntamente e de forma parcelada, os reajustes de 24,52% referente ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, e de 17,89% para o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. **Pelo acordo, a primeira parcela será de 9,88% sobre os valores vigentes das tarifas, a incidir sobre as faturas emitidas a partir de 01/01/2022**. As outras 14 parcelas serão anuais, de 3,92%, sendo aplicadas a partir de janeiro de 2023 até janeiro de 2036.

Comparativo de Despesas Administrativas - Água

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Água	Edifício Garagem	2022	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58
		2021	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 442,82
	Sede	2022	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29
		2021	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 221,41

Conta	Unid. Consum.	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Set)	Variação (Aumento Ou Redução)
Água	Edifício Garagem	2022	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 4.379,22	9,88%
		2021	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 442,82	R$ 3.985,38	
	Sede	2022	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 2.189,61	9,88%
		2021	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 221,41	R$ 1.992,69	

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Correios.

Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), onde foram adaptadas as formas de envio de correspondências e outros documentos, dispêndios residuais estão sendo feitos com serviços dos Correios desde 2020.

No primeiro trimestre de 2021, não ocorreram gastos com os referidos serviços, enquanto no primeiro trimestre de 2022 ocorreu o envio de apenas duas cartas registradas com AR (aviso de recebimento), sendo uma no mês de fevereiro e outra no mês de março, cada uma no valor de R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Já no segundo trimestre de 2021, houve apenas gasto no mês de junho, enquanto no presente ano a Manaus Previdência desembolsou valores nos meses de maio e junho. No mês de maio de 2022, foram enviados uma carta registrada com AR e um documento via Sedex. Por sua vez, no mês de junho de 2022, foram remetidas quatro cartas registradas com AR.

No terceiro trimestre de 2022, o gasto em relação ao mesmo período do ano passado foi semelhante. Em julho, ocorreu o envio de uma carta registrada com AR, em agosto ocorreram três cartas registradas com AR e em setembro ocorreu um envio de documento via SEDEX.

O comparativo segue abaixo, considerando os meses de janeiro a setembro dos anos de 2022 e 2021, restando evidente um aumento nos gastos no presente ano devido à atenuação dos efeitos da pandemia, causando assim a normalização de algumas atividades que no ano passado não eram executadas.

Comparativo de Despesas Administrativas - Correios

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Correios	2022	R$ 0,00	R$ 16,95	R$ 16,95	R$ 0,00	R$ 91,45	R$ 71,50
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 118,35
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Correios	2022	R$ 17,25	R$ 53,00	R$ 50,37	R$ 35,27	R$ 317,47	22,34%
	2021	R$ 46,95	R$ 61,75	R$ 32,45	R$ 28,83	R$ 259,50	

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Energia Elétrica.

Sede: A energia elétrica representa o maior gasto com as despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada.

Durante o ano de 2021 e início do ano de 2022, foram adotadas providências para redução da demanda contratada, de 433 kW para 155 kW. Para tanto, foram realizadas as seguintes etapas: renovação da viabilidade da redução da demanda; ajustes no projeto de proteção secundária, apreciados e aprovados pela concessionária Amazonas Energia S/A; adequações nas instalações físicas da Manaus Previdência; vistoria da equipe da concessionária para atestar a conformidade das instalações; e formalização do aditivo de redução da demanda contratada.

Como o aditivo de redução da demanda contratada foi formalizado em 14 de fevereiro de 2022, os efeitos financeiros da mencionada redução ocorreram a partir da fatura referente ao mês de fevereiro/2022.

Agora, tratando sobre os valores das faturas, observou-se um aumento considerável do gasto para o mês de janeiro de 2022, quando comparado com o mesmo mês de 2021.

Em janeiro de 2021, a segunda onda de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) assolava Manaus, e os servidores da autarquia estavam predominantemente em *home office*, conforme Decreto nº 5.050/2021, que dispõe sobre o regime excepcional de teletrabalho aos servidores da Prefeitura até 30/04/2021.

Assim, durante todo o primeiro trimestre de 2021, a sede da Manaus Previdência reduziu bastante o consumo de energia. Entretanto, a fatura de energia não tinha o seu valor mensal substancialmente reduzido pois, mesmo ocorrendo a diminuição do consumo efetivo de energia, ainda restava obrigatória a cobrança da demanda de energia contratada, que, por sua vez, sempre terá um valor maior, ao passo que o consumo de energia for reduzido e se distanciar do padrão definido no contrato.

Já no mês de janeiro de 2022, embora a variante *ômicron* estivesse causando um aumento exponencial de casos de Covid-19, os impactos foram minimizados principalmente pelo avanço da vacinação em Manaus. Os servidores trabalharam de

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

forma presencial no mês, com cautelas que foram adotadas para minimizar os efeitos da variante, não causando, assim, efeitos relevantes de redução no consumo de energia.

No mês de fevereiro de 2022, a Manaus Previdência passou por obras, realizadas no telhado pela empresa Oliveira e Lima Construção Ltda. Para a execução dos trabalhos, houve a necessidade de realizar os serviços de desinstalação de todas as máquinas condensadoras de ar-condicionado, para refazer o contrapiso da laje do telhado, que encontrava-se com diversas infiltrações. Para permitir a reinstalação das condensadoras, necessitava aguardar a conclusão de tais serviços, que perduraram praticamente o mês inteiro. Devido à ausência de climatização na sede, os servidores foram orientados a permanecer em regime de teletrabalho. Isso contribuiu para a diminuição do consumo de energia no prédio, além de ter ocorrido o início dos efeitos financeiros decorrentes da redução da demanda neste mês, conforme informado anteriormente.

Por fim, no mês de março de 2022, a sede administrativa voltou a ser utilizada normalmente, aumentando novamente o consumo de energia.

No segundo e terceiro trimestres de 2022, não ocorreram eventos significativos. Observa-se uma diminuição nos valores das faturas da sede, em virtude da redução da demanda contratada já mencionada. Além disso, a Aneel tem decidido por aplicar a bandeira tarifária verde, ao contrário do que ocorreu no mesmo período do ano passado, quando ocorreu a aplicação da bandeira vermelha e, no mês de setembro de 2021, passou a se cobrar as tarifas referentes à “Bandeira Escassez Hídrica”, que vigorou até abril de 2022.

Ainda, no mês de novembro de 2021, entrou em vigor o reajuste tarifário anual da Amazonas Energia, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O reajuste passou a ter um efeito médio de 15,99% (quinze inteiros e noventa e nove centésimos por cento), sendo de 16,1% (dezesseis inteiros e um centésimo por cento) para os consumidores de alta tensão e 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) para os de baixa tensão.

Edifício Garagem: Como o Edifício foi interditado em maio/2018 – e está em vias de ser repassado à iniciativa privada após leilão realizado em 12 de setembro de

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

2022 – a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima e da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui e que sofreu reajuste tarifário considerável, além da entrada em vigor da "Bandeira Escassez Hídrica" e do reajuste tarifário aprovado em novembro de 2021. Quando ocorrer a transferência das contas públicas para as empresas arrematantes do leilão, a expectativa é que os valores das faturas mensais de energia tenham uma redução de aproximadamente 5%.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora durante os anos de 2022 e de 2021 encontram-se abaixo, sendo que, no total de 2022, foram gastos até o momento o montante de R$ 179.186,28 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), enquanto no ano de 2021 foi desembolsado de janeiro a setembro o valor de R$ 203.407,50 (duzentos e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), representando assim uma diminuição de valores no ano corrente correspondente a 11,91% (onze inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Comparativo de Despesas Administrativa – Energia.

Conta	Unid. Consum.	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Energia	Sede	2022	R$ 28.701,38	R$ 15.561,81	R$ 19.300,67	R$ 18.156,90	R$ 17.533,90	R$ 16.270,25
		2021	R$ 19.039,15	R$ 19.043,96	R$ 20.067,22	R$ 19.394,35	R$ 21.624,54	R$ 21.584,25
	Edifício Garagem	2022	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90
		2021	R$ 882,26	R$ 899,56	R$ 857,10	R$ 857,10	R$ 857,10	R$ 857,10
	Depósito EG	2022	R$ 129,53	R$ 126,09	R$ 126,09	R$ 118,15	R$ 107,28	R$ 107,16
		2021	R$ 94,48	R$ 94,25	R$ 94,25	R$ 94,25	R$ 97,89	R$ 100,53

Conta	Unid. Consum.	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Média	Valor Total (Jan A Set)	Variação (Aumento Ou Redução)
Energia	Sede	2022	R$ 17.305,56	R$ 18.785,53	R$ 17.940,85	R$ 18.839,65	R$ 169.556,85	-12,93%
		2021	R$ 22.957,47	R$ 24.704,72	R$ 26.313,25	R$ 21.636,55	R$ 194.728,91	
	Edifício Garagem	2022	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 8.621,10	10,79%
		2021	R$ 857,10	R$ 857,10	R$ 857,10	R$ 864,61	R$ 7.781,52	
	Depósito EG	2022	R$ 98,01	R$ 98,01	R$ 98,01	R$ 112,04	R$ 1.008,33	12,40%
		2021	R$ 105,12	R$ 105,12	R$ 111,18	R$ 99,67	R$ 897,07	

Fonte: SMAT

Internet.

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças – SUBTI/SEMEF em detrimento de um contrato próprio de internet dedicada, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Em decorrência da necessidade de revisão dos contratos, determinada pelo Decreto Municipal nº 4.820/2020, que trata das medidas de contingenciamento a serem adotadas pelos órgãos entidades da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a SEMEF renegociou o seu contrato com a empresa EyesNWhere e os valores destacados à SEMEF foram reduzidos a partir da competência junho/2020, caracterizando uma redução de 10% (dez por cento) no valor mensal.

Assim, não há alteração de valores entre os meses de 2022 e 2021, conforme demonstrativo a seguir:

Comparativo de Despesa Administrativa – Internet.

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Internet	2022	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21
	2021	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Internet	2022	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 41.752,89	0,00%
	2021	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 41.752,89	

Fonte: SMAT

Transporte individual de passageiros (táxi e *app* de mobilidade humana).

No primeiro trimestre de 2021, não houve dispêndio com os serviços de transporte individual de passageiros, por conta do encerramento do contrato dos serviços de rádio táxi em dezembro de 2020, por falta de documentos de habilitação por parte da empresa contratada (MSO Empresa de Prestação de Serviços para Taxista Ltda).

No mês de abril de 2021, a autarquia celebrou contrato com a empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli, vencedora da licitação para realizar os serviços de transporte individual de passageiros por meio da tecnologia de comunicação em rede – STIP, utilizando uma Ata de Registro de Preços publicada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Entretanto, no mesmo mês, a SEMAD informou que a Ata de Registro de Preços que originou o contrato seria revogada, pois a licitação que gerou a ata possui vícios insanáveis. Portanto, a Secretaria nos orientou a não utilizarmos mais o referido contrato e a procedermos com uma nova contratação dos serviços, que veio a ser

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

celebrado no segundo trimestre de 2022, mais especificamente no mês de maio, com a empresa Tucuxi (MSO Empresa Prestadora de Serviços Para Taxista Ltda). Neste mês, somente uma viagem foi feita, no valor de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos).

Porém, no mês de junho de 2022, observa-se que o valor está retornando a patamares pré-pandemia. A título de exemplo, a média mensal de gastos no ano de 2019 foi na ordem de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

A tendência do aumento de gastos em virtude do arrefecimento da pandemia continua no terceiro trimestre de 2022, enquanto no ano anterior não houve desembolso.

Os resultados referentes aos meses de janeiro a setembro de 2022 estão dispostos a seguir, com o comparativo em relação ao mesmo período de 2021, restando claro que, a partir de junho de 2022, está ocorrendo a normalização dos referidos serviços, após a formalização do contrato com a mencionada cooperativa de táxi.

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Transporte de Passageiros	2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,30	R$ 806,25
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 77,14	R$ 0,00	R$ 0,00
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Transporte de Passageiros	2022	R$ 1.192,47	R$ 2.491,75	R$ 1.815,66	R$ 702,83	R$ 6.325,43	8099,94%
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,57	R$ 77,14	

Fonte: SMAT

Telefonia Fixa.

No primeiro trimestre de 2021, vigorava o Decreto nº 5.050/2021, que dispõe sobre o regime excepcional de teletrabalho aos servidores da Prefeitura, prorrogando esta modalidade de trabalho até 30 de abril de 2021. Devido à menor utilização da sede administrativa pelos servidores, os gastos com telefonia fixa concentraram, principalmente, no Call Center.

Já no primeiro trimestre de 2022, há um resultado parecido com o primeiro trimestre de 2021. Isso ocorre, principalmente, por causa do mês de fevereiro de 2022, pois, neste mês, os servidores da Manaus Previdência estavam trabalhando em *home office*, o que acarreta em desembolso de um valor consideravelmente menor. A Manaus Previdência passava por reformas em seu telhado e as condensadoras de ar-condicionado estavam desconectadas para realização dos serviços de contrapiso, o que

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

impedia a correta climatização das áreas internas, tornando o trabalho presencial inviável.

No segundo trimestre de 2022, apesar do retorno total das atividades presenciais, a utilização dos serviços de telefonia permaneceu baixa, se comparada ao segundo trimestre de 2021, em especial no mês de junho.

É importante observar que no mês de abril não houve emissão de fatura em razão de problemas no sistema da Embratel.

No terceiro trimestre de 2022, também não ocorreram gastos significativos, enquanto nos meses de julho e agosto do ano passado foram feitas diversas ligações pelo Call Center para agendamento de beneficiários que necessitavam realizar o recadastramento anual e na forma presencial.

Assim, segue o comparativo entre os meses de janeiro a setembro de 2022 com o mesmo período de 2021, importando em uma redução de 54,40% (cinquenta e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) nos valores do ano corrente.

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Telefone	2022	R$ 270,19	R$ 159,11	R$ 329,71	R$ 0,00	R$ 389,66	R$ 185,97
	2021	R$ 136,76	R$ 311,43	R$ 361,50	R$ 389,20	R$ 414,42	R$ 799,06
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Telefone	2022	R$ 224,40	R$ 207,57	R$ 177,68	R$ 216,03	R$ 1.944,29	-54,40%
	2021	R$ 781,57	R$ 837,09	R$ 232,75	R$ 473,75	R$ 4.263,78	

Fonte: SMAT

Passagens Aéreas.

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), no primeiro semestre do ano de 2021, não existem registros de gastos com passagens aéreas. O primeiro gasto ocorre somente no mês de setembro de 2021.

Já em 2022, observa-se o retorno dos eventos presenciais que possuem relevância aos servidores da Manaus Previdência fora do município de Manaus/AM.

Neste ano, houve a emissão dos seguintes bilhetes, conforme abaixo:

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

PASSAGENS – 2022						
Mês	Data De Emissão Da Passagem	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Trajeto	Valor Total da Passagem Ida e Volta
Março	31/03/2022	Glaucia Silva	Congresso Nacional de Arquivologia (Florianópolis-SC)	02/05/2022 a 06/05/2022	Manaus-Florianópolis	R$ 1.174,29
Abril	05/04/2022	Glaucia Silva	Congresso Nacional de Arquivologia (Florianópolis-SC)	02/05/2022 a 06/05/2022	Florianópolis-Manaus	R$ 1.422,21
Maio	04/05/2022	Daniela Benayon	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	Manaus-Fortaleza-Manaus	R$ 3.462,61
Maio	04/05/2022	Flávio Castro	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	Manaus-Fortaleza-Manaus	R$ 3.462,61
Maio	09/05/2022	Fernando Krichanã	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R$ 2.892,67
Maio	09/05/2022	Flávio Castro	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R$ 2.892,67
Julho	06/07/2022	Daniela Benayon	Reunião da Comissão do Pró-Gestão RPPS (Salvador-BA)	27/07/2022 e 28/07/2022	Manaus-Salvador-Manaus	R$ 1.557,36
Julho	07/07/2022	Eli Custódio	Evento Expert XP 2022 (São Paulo-SP)	03/08/2022 e 04/08/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R$ 1.892,78
Julho	07/07/2022	Vanessa Carneiro	Evento Expert XP 2022 (São Paulo-SP)	03/08/2022 e 04/08/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R$ 1.892,78
Julho	07/07/2022	Fernando Krichanã	Evento Expert XP 2022 (São Paulo-SP)	03/08/2022 e 04/08/2022	Manaus-São Paulo-Manaus	R$ 1.892,78
Julho	08/07/2022	Daniela Benayon	9ª Reunião Ordinária do CNRPPS e 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV	11/08/2022 e 12/08/2022	Manaus-Curitiba-Manaus	R$ 2.483,30
Julho	08/07/2022	Rafael Lauria	Reunião da COPAJURE e 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV	11/08/2022 e 12/08/2022	Manaus-Curitiba-Manaus	R$ 2.483,30
					TOTAL	R$ 27.509,36

Fonte: SMAT

Os valores para fins de comparação entre os meses de janeiro a setembro, dos anos de 2022 e 2021, estão dispostos na tabela a seguir:

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Passagens	2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.174,29	R$ 1.422,21	R$ 12.710,56	R$ 0,00
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Passagens	2022	R$ 12.202,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.056,60	R$ 27.509,36	1035,83%
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.421,97	R$ 269,11	R$ 2.421,97	

Fonte: SMAT

Diárias.

Em 2021, não foram emitidas diárias durante todo o primeiro semestre, em virtude da inexistência de viagens por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Já em 2022, devido à mitigação dos efeitos da pandemia e o retorno dos eventos relevantes realizados em outras cidades, foram pagas as seguintes diárias:

DIÁRIAS – 2022							
Mês	Data Do Pagamento das Diárias	Servidor(a)	Evento	Data do Evento	Quantidade de Diárias	Valor Unitário das Diárias	Valor Total das Diárias
Maio	02/05/2022	Glaucia Silva	Congresso Nacional de Arquivologia (Florianópolis-SC)	02/05/2022 a 06/05/2022	6,5	R$ 394,96	R$ 2.567,24
Maio	26/05/2022	Fernando Krichanã	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	4	R$ 246,86	R$ 987,44
Maio	26/05/2022	Flávio Castro	Conferência anual de investidores dos fundos de investimentos do BTG Pactual (São Paulo-SP)	31/05/2022 a 02/06/2022	4	R$ 394,96	R$ 1.579,84
Junho	03/06/2022	Daniela Benayon	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	4	R$ 493,70	R$ 1.974,80
Junho	03/06/2022	Flávio Castro	55º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Fortaleza-CE)	08/06/2022 a 10/06/2022	4	R$ 394,96	R$ 1.579,84
Julho	22/07/2022	Daniela Benayon	Reunião da Comissão do Pró-Gestão RPPS (Salvador-BA)	27/07/2022 e 28/07/2022	3,5	R$ 493,70	R$ 1.727,95
Julho	29/07/2022	Fernando Krichanã	Evento Expert XP 2022 (São Paulo-SP)	03/08/2022 e 04/08/2022	3	R$ 246,86	R$ 740,58
Julho	29/07/2022	Vanessa Carneiro	Evento Expert XP 2022 (São Paulo-SP)	03/08/2022 e 04/08/2022	3	R$ 246,86	R$ 740,58
Agosto	02/08/2022	Eli Custódio	Evento Expert XP 2022 (São Paulo-SP)	03/08/2022 e 04/08/2022	3	R$ 246,86	R$ 740,58
Agosto	05/08/2022	Rafael Lauria	Reunião da COPAJURE e 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV	11/08/2022 e 12/08/2022	4	R$ 394,96	R$ 1.579,84
Agosto	05/08/2022	Daniela Benayon	9ª Reunião Ordinária do CNRPPS e 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV	11/08/2022 e 12/08/2022	4	R$ 493,70	R$ 1.974,80
						TOTAL	R$ 16.193,49

Fonte: SMAT

O comparativo entre os primeiros semestres de 2022 e 2021 encontra-se a seguir:

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Diárias	2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.134,52	R$ 3.554,64
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Diárias	2022	R$ 3.209,11	R$ 4.295,22	R$ 0,00	R$ 1.799,28	R$ 16.193,49	993,34%
	2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.481,10	R$ 164,57	R$ 1.481,10	

Fonte: SMAT

Impressões/Locação de Impressoras.

Atualmente, a Manaus Previdência tem o Contrato nº 010/2019, celebrado com a empresa Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda, para a contratação dos serviços de *outsourcing* de impressão, com a locação de 4 (quatro) impressoras monocromáticas, cada uma com o valor unitário de R$ 417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centavos). Ou seja, desde 2020, a autarquia desembolsa o valor

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

mensal fixo de R$ 1.668,40 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pela respectiva locação.

Assim, o comparativo dos meses de janeiro a setembro do ano atual e do ano anterior consta abaixo, no qual observa-se a inalteração de valores:

Conta	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Impressões/Locação	2022	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40
	2021	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40
Conta	**Ano**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Média**	**Valor Total (Jan A Set)**	**Variação (Aumento Ou Redução)**
Impressões/Locação	2022	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 15.015,60	0,00%
	2021	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 15.015,60	

Fonte: SMAT

Tabela 9 – Demonstrativo do Consumo de Despesas Administrativas – Janeiro a Setembro 2022.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS – JANEIRO A SETEMBRO 2022										
Despesas	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Total/Conta**
Água Edifício Garagem	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	R$ 486,58	**R$ 4.379,22**
Água Sede	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	R$ 243,29	**R$ 2.189,61**
Correios	R$ 0,00	R$ 16,95	R$ 16,95	R$ 0,00	R$ 91,45	R$ 71,50	R$ 17,25	R$ 53,00	R$ 50,37	**R$ 317,47**
Energia Elétrica Depósito Eg	R$ 129,53	R$ 126,09	R$ 126,09	R$ 118,15	R$ 107,28	R$ 107,16	R$ 98,01	R$ 98,01	R$ 98,01	**R$ 1.008,33**
Energia Elétrica Edifício Garagem	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	R$ 957,90	**R$ 8.621,10**
Energia Elétrica Sede	R$ 28.701,38	R$ 15.561,81	R$ 19.300,67	R$ 18.156,90	R$ 17.533,90	R$ 16.270,25	R$ 17.305,56	R$ 18.785,53	R$ 17.940,85	**R$ 169.556,85**
Internet	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	R$ 4.639,21	**R$ 41.752,89**
Transporte de Passageiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,30	R$ 806,25	R$ 1.192,47	R$ 2.491,75	R$ 1.815,66	**R$ 6.325,43**
Telefonia Fixa	R$ 270,19	R$ 159,11	R$ 329,71	R$ 0,00	R$ 389,66	R$ 185,97	R$ 224,40	R$ 207,57	R$ 177,68	**R$ 1.944,29**
Passagens Aéreas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.174,29	R$ 1.422,21	R$ 12.710,56	R$ 0,00	R$ 12.202,30	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27.509,36**
Diárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.134,52	R$ 3.554,64	R$ 3.209,11	R$ 4.295,22	R$ 0,00	**R$ 16.193,49**
Impressões/Locação De Impressoras	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	R$ 1.668,40	**R$ 15.015,60**
Total/Mês	**R$ 37.096,48**	**R$ 23.859,34**	**R$ 28.943,09**	**R$ 27.692,64**	**R$ 43.982,05**	**R$ 28.991,15**	**R$ 42.244,48**	**R$ 33.926,46**	**R$ 28.077,95**	**R$ 294.813,64**

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Gráfico 1 – Valores Totais das Despesas Administrativas por mês – janeiro a setembro de 2022

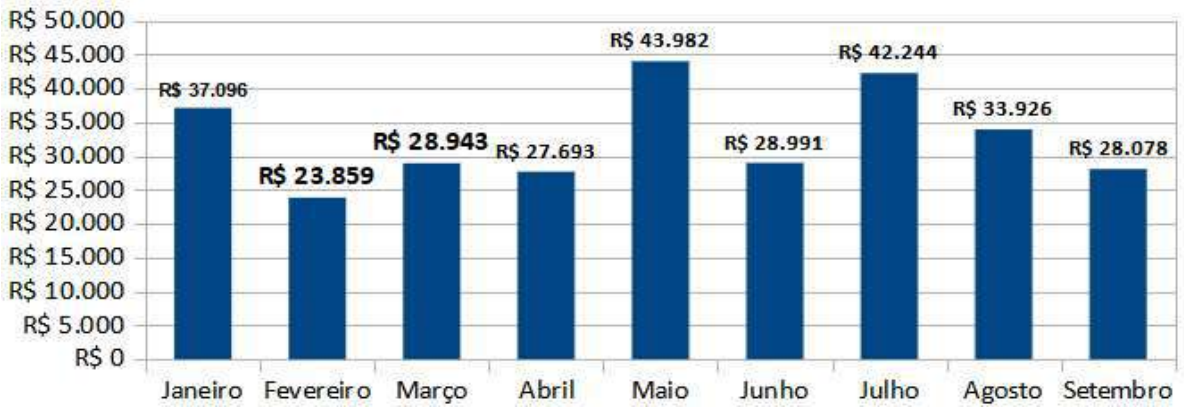

Fonte: SMAT

Gráfico 2 – Valores por Despesa Administrativa – janeiro a setembro de 2022

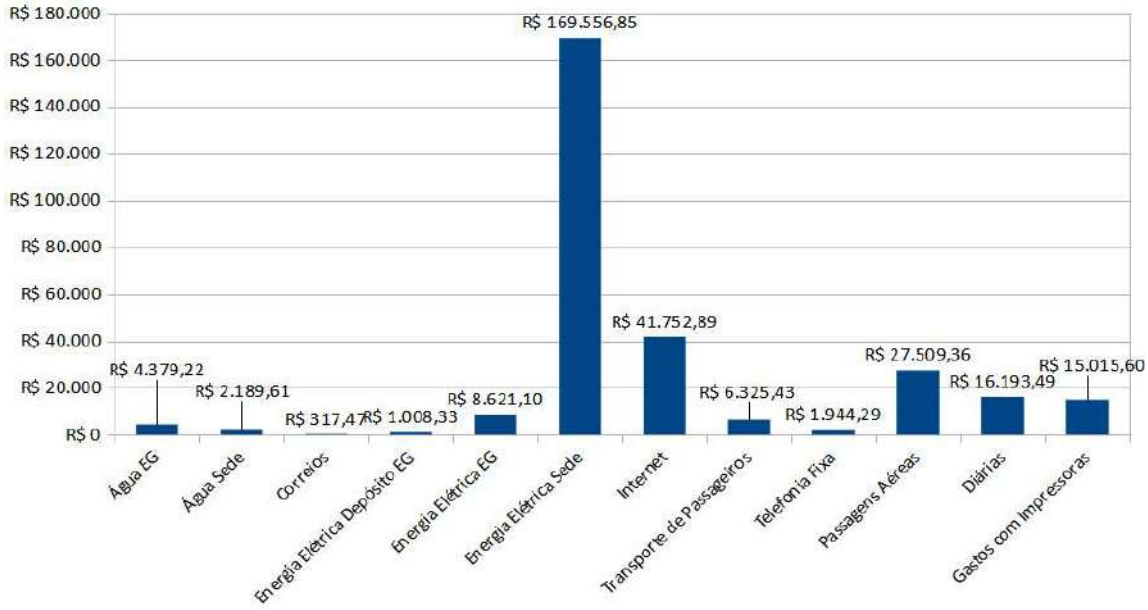

Fonte: SMAT

11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2022, esta Manaus Previdência dispunha de um total de 33 (trinta e três) contratos vigentes, dos quais 3 (três) referem-se às novas contratações e os demais são contratos celebrados em anos anteriores.

Quanto às novas contratações, foram celebrados os Contratos nº 001/2022 (004975.2022.P) e 002/2022 (022.2021.A), ambos firmados com a Empresa de

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, e o Contrato nº 003/2022, com a empresa Sompo Seguros S.A.

Referente às renovações, foi prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2021, por meio do 1º Termo Aditivo, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, e realizada a alteração de informações do Contrato nº 020/2017, com a empresa concessionária Amazonas Energia S.A, por meio do 1º Termo Aditivo. Ademais, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, com a empresa Oliveira e Lima Construção Ltda., para prorrogação do prazo de vigência, bem como acréscimo de serviços equivalente a 41,62% (quarenta e um inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) e decréscimo de serviços equivalente a 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

No que se refere ao 2º trimestre de 2022, período de abril a junho, foram celebrados 5 (cinco) novos contratos e 11 (onze) termos aditivos.

Acerca das novas contratações, foram celebrados os respectivos contratos: Contrato nº 004/2022, com a Processamento De Dados Do Amazonas S/A, Contrato nº 005/2022 com a Efire Manutenção De Equipamentos Contra Incêndio Eireli, Contrato nº 006/2022 com a empresa F.M. Indústria Gráfica E Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda – Epp, Contrato nº 007/2022 com a MSO Empresa Prestadora De Serviço Para Taxista Ltda. - Me e o Contrato nº 009/2022, com a empresa IIN Tecnologias Ltda.

Quanto aos termos aditivos firmados, tivemos a renovação do Contrato nº 003/2020, com o Instituto de Certificação Qualidade Brasil, por meio de seu 3º Termo Aditivo, e foi celebrado, ainda, o 4º Termo Aditivo ao referido contrato, onde foi concedido o reajuste do valor contratual. Além deste, foi celebrada a renovação do Contrato nº 005/2022, com a Efire Manutenção De Equipamentos Contra Incêndio Eireli, por meio de seu 1º Termo Aditivo. Já o Contrato nº 004/2020, firmado com a empresa AJL Serviços Ltda., foi renovado e teve seus preços reajustados, através do 2º Termo Aditivo, bem como o Contrato nº 001/2018, com a Processamento De Dados Do Amazonas S/A, que também teve seu prazo de vigência renovado e seus preços reajustados, por meio de seu 6º Termo Aditivo.

Foram firmados, respectivamente, o 2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, com a empresa Oliveira e Lima, sendo o primeiro para prorrogação do prazo

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

de execução contratual, e o segundo para realização de acréscimo e decréscimo de serviços do contrato.

Em caráter excepcional, foi celebrado o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, com a IIN Tecnologias Ltda., nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Após repactuação dos valores do Contrato nº 006/2020, com a empresa Limpar Limpeza e Conservação Ltda., por meio do 6º Termo de Apostilamento, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, foi celebrado seu 3º Termo Aditivo, onde foi renovada a vigência contratual e realizado o acréscimo de serviços. Além deste, celebramos o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, com a Uatumã Turismo e Eventos Eireli, para renovação do prazo de vigência do contrato.

Por fim, foi firmado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, com a empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda., onde foi realizado o acréscimo de serviços.

Referente ao 3º trimestre de 2022, período de julho a setembro, foram celebrados 5 (cinco) novos contratos e 4 (quatro) termos aditivos.

Foram celebrados os Contratos nº 008/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022 e 013/2022, com as empresas VV Refeições Ltda., Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda., Nova Era Consultoria em Gestão Empresarial Eireli, Claso S.A e Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., respectivamente.

Quanto aos termos aditivos, foi prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 010/2019, com a empresa Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda., por meio de seu 4º Termo Aditivo. Além deste, também foram celebrados o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, com a Processamento De Dados Do Amazonas S/A, bem como o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, todos para prorrogação de prazo e reajuste contratual.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que se encontram vigentes no período.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Tabela 1 – Relação dos Contratos Vigentes no ano de 2022 (com ênfase no 3º trimestre)

Ord.	Contratada	Contrato Nº	Aditivo	Objeto	Vigência	Valor Global
1	ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda. - ME	014/2019	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2019, referente a prestação de serviços de elaboração de Clipping eletrônico das publicações nos Diários Oficiais, de Justiça e/ou semelhantes, inclusive Processo Judicial eletrônico (Pje), com fornecimento de informações para a Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Projeto Básico do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021.	Início 10/12/2021 Fim 09/12/2022	R$ 1.536,00
2	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.	008/2021	CT	Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção, atualização e suporte técnico do software de gestão para Regime Próprio de Previdência Social – SISPREV, bem como treinamento aos usuários do aplicativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item 4- DETALHAMENTO DO OBJETO do Projeto Básico.	Início 20/07/2021 Fim 20/07/2022	R$ 386.154,84
			1º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção, atualização e suporte técnico do software de gestão para Regime Próprio de Previdência Social - SISPREV, bem como treinamento aos usuários do aplicativo, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2022, bem como reajuste equivalente a aproximadamente 11,89 % (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), nos termos do IPCA/IBGE. Logo, o valor total do contrato passará de R$ 386.154,84 (trezentos e oitenta e seis mil cento e	Início 21/07/2022 Fim 20/07/2023	R$ 432.056,04

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centos) para R$ 432.056,04 (quatrocentos e trinta e dois mil cinquenta e seis reais e quatro centavos).		
3	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.	013/2022	CT	Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes do município de Manaus, na forma identificada no Anexo IV, do Edital do Pregoo Eletrônico nº 153/2022 – CML/PM.	Início 29/08/2022 Fim 29/08/2023	R$ 2.099.995,68
4	AJL Serviços Ltda.	004/2020	1º TA	O Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020, referente à prestação dos Serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2019 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2021, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.	Início 23/04/2021 Fim 22/04/2022	R$ 199.095,00
			2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2019 - CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2022, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem	Início 23/04/2022 Fim 22/04/2023	R$ 220.079,96

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				como reajuste de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – passando de R$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil noventa e cinco reais) para R$ 220.079,96 (duzentos e vinte mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos).		
5	A J de Souza Almada Eireli	007/2021	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o item Cimento Portland, conforme identificado no item "4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE POR LOTE" do "Anexo I – Termo de Referência" do Edital Eletrônico de Compras da Compra Eletrônica (CEL) nº 006/2021 – MANAUS PREVIDÊNCIA, para atender à Manaus Previdência.	Início 01/08/2021 Fim 01/08/2022	R$ 555,00
6	A J de Souza Almada Eireli	010/2021	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE água mineral em embalagens retornáveis com 20 (vinte) litros, conforme previsto no Edital da Compra Eletrônica – CEL nº 007/2021 – MANAUSPREV e seus anexos, para atender à Manaus Previdência.	Início 02/08/2021 Fim 02/08/2022	R$ 4.272,00
7	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	016/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de controle de pragas (descupinização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 3, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	Início 15/12/2021 Fim 15/12/2022	R$ 4.006,40
8	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	020/2017	1º TA	O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da demanda de energia contratada, passando de 416 KVA para 155 KVA, conforme o Projeto de Proteção Secundária por Relé de	Início 14/02/2022 Fim 10/12/2022	R$ 1.648.753,90

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				Sobrecorrente, aprovado pela CTA-DTP n° 2943-2021, de 02/12/2021, com o objetivo de atender às necessidades desta Manaus Previdência, a contar de 14/02/2022.		
9	Bichara, Barata & Costa Advogados	021/2014	CT	Assessoria jurídica na elaboração e acompanhamento de Ação Indenizatória em face de pessoas jurídicas e físicas que tenham concorrido para o prejuízo suportado pela MANAUSPREV no âmbito do Fundo de Investimento em Participações Patriarca (FIP Patriarca).	Início 15/12/2014 Fim Até o último trânsito em julgado	R$ 45.000,00
10	Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda.	010/2020	1º TA	O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, referente aos serviços de gerenciamento de Call Center com solução completa para atendimento telefônico e atendimento online, incluindo serviço de webchat, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e banco de dados necessários dos serviços, na forma identificada no item "4 — DOS SERVIÇOS" do Termo de Referência e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2021.	Início 18/11/2021 Fim 17/11/2022	R$ 684.955,58
11	Brasilis Consultoria Atuarial	015/2017	5º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2017, referente a prestação de serviços de consultoria atuarial contínua, na forma identificada no Anexo I, do Termo de Referência, do Edital de Licitação Pregão N. 55/2017 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2021.	Início 28/11/2021 Fim 27/11/2022	R$ 125.941,68
12	Caixa Econômica Federal	008/2018	4º TA	O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 008/2018, referente aos serviços de custódia	Início 10/11/2021 Fim 09/11/2022	R$ 84.000,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				qualificada e controladoria de ativos, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2021.		
13	Claro S/A	012/2017	CT	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, nas modalidades Local (L) e Longa Distância Nacional (LDN).	Início 29/07/2022 Fim 29/07/2023	R$ 10.509,60
14	EControl Controle de Pragas Eireli	014/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de controle de pragas (desinsetização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	Início 15/12/2021 Fim 15/12/2022	R$ 2.078,12
15	Efire Manutenção De Equipamentos Contra Incêndio Ltda.,	005/2022	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de adequação do sistema de segurança contra incêndio da Manaus Previdência, visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, na forma identificada no Anexo IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CML/PM.	Início 25/04/2022 Fim 03/06/2022	R$ 316.492,20
			1º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, referente a prestação de serviços de adequação do sistema de segurança contra incêndio da Manaus Previdência, visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, na forma identificada no item 5.2 do Anexo IV (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CML/PM, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 04/06/2022	Início 04/06/2022 Fim 19/07/2022	R$ 316.492,20
16	Empresa	001/2021	1º TA	O presente Termo Aditivo tem	Início	R$ 4.800,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

	Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS	(9912517 274)		por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.	11/01/2022 Fim 11/01/2023	
17	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	001/2022	CT	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos da CONTRATANTE.	Início 10/01/2022 Fim 10/01/2027	R$ 300.000,00
18	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	002/2022	CT	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos referenciados na Cláusula Décima Sétima deste Contrato, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.	Início 14/02/2022 Fim 14/02/2023	R$ 13.701,28
19	FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.	006/2022	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE material gráfico, conforme previsto no Edital da Compra Eletrônica – CEL nº 011/2022 – MANAUSPREV e seus anexos, para atender à Manaus Previdência.	Início 06/05/2022 Fim 06/05/2023	R$ 9.930,36
20	Fundação Carlos Chagas	004/2021	CT	Serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de cargos.	Início 28/04/2021 Fim 28/04/2022	Pela prestação dos serviços técnicos especializados, a CONTRATADA cobrará diretamente de cada candidato no ato da inscrição. Assim, com a cobrança dos valores definidos, a CONTRATADA assumirá, exclusivamente, os custos dos serviços

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

						sob sua responsabilidade, conforme descrito na Proposta Técnica nº 67E/2019.
21	IIN Tecnologias Ltda.	005/2017	7º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, referente à prestação dos serviços de instalação, configuração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso para atender à Manaus Previdência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2021, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.	Início 03/05/2021 Fim 02/05/2022	R$ 493.560,00
			8º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, referente à prestação dos serviços de instalação, configuração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso para atender à Manaus Previdência, por mais 2 (dois) meses, a contar de 03/05/2022, ou até a finalização da contratação do processo nº 2022.17848.17891.0.000288 (VOLUME 1), o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.	Início 03/05/2022 Fim 02/07/2022	R$ 82.260,00
22	IIN Tecnologias Ltda.	009/2022	CT	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e	Início 13/06/2022 Fim 13/06/2023	R$ 711.934,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, na forma identificada no Anexo 1 "A" do Edital do Pregão Eletrônico no 0020/2021 — SED/MS e demais documentos que integram a presente contratação.		
23	Instituto de Certificação Qualidade Brasil	003/2020	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, referente à prestação dos serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão, na forma identificada no item "4 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2021.	Início 02/04/2021 Fim 01/04/2022	R$ 4.000,00
			3º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, referente à prestação dos serviços de auditoria de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, incluindo auditoria de preparação (pré-auditoria) e auditorias de supervisão, na forma identificada no item "4 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2022.	Início 02/04/2022 Fim 01/04/2023	R$ 4.000,00
			4º TA	O presente Termo Aditivo visa à concessão de reajuste de aproximadamente 20,72% (vinte inteiros e setenta e dois centésimos por cento) ao valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020, com base no INPC. Dessa forma, o valor total do contrato passará de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R$ 4.828,98 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).	Início 27/06/2022 Fim 01/04/2023	R$ 828,98

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

24	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	008/2020	1º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, referente à prestação dos serviços de agente de integração especializado em programa de estágio para recrutar, selecionar, e administrar o programa de estágio, na forma identificada no item "4 – DO ESTÁGIO" do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2021, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.	Início 02/09/2021 Fim 01/09/2022	R$ 237.660,00
			2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, referente à prestação dos serviços de agente de integração especializado em programa de estágio para recrutar, selecionar, e administrar o programa de estágio, na forma identificada no item "4 – DO ESTÁGIO" do Projeto Básico e demais documentos que integram a presente contratação, até 31/12/2022, a contar de 02/09/2022, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste da taxa de administração em 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos por cento). Logo, a taxa de administração por estagiário passará de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R$ 27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito reais).	Início 02/09/2022 Fim 31/12/2022	R$ 95.968,00
25	Limpar Limpeza e Conservação Ltda.	006/2020	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, referente à execução dos serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artífice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às	Início 20/06/2021 Fim 19/06/2022	R$ 355.566,36

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				necessidades desta Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 – CML/PM., por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2021.		
			3º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020, referente à execução dos serviços de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, artífice e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2022, bem como o acréscimo de aproximadamente 19,02% (dezenove inteiros e dois centésimos por cento) ao valor total do contrato, passando de R$ 390.502,44 (trezentos e noventa mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 464.782,44 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).	Início 20/06/2022 Fim 19/06/2023	R$ 464.782,44
26	Manaus Ambiental S.A.	002/2021	CT	O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o imóvel na Avenida Constantino Nery, nº 2.480 – Bairro Chapada (ligação 2049694-0) e para o imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, no 134, esquina com Rua Mundurucus e com a Rua Quintino Bocaiuva – Bairro Centro (ligação 329720-9), com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, e conforme os termos e condições estabelecidos pela Agência	Início 01/08/2021 Fim 01/08/2026	R$ 66.235,32

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				Reguladora dos Serviços Públicos delegados do Município – AGEMAN e Prefeitura Municipal de Manaus/AM.		
27	MDA Manutenção de Elevadores Ltda.	018/2017	4º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2017, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, conforme cronograma, e manutenção corretiva, esta sob demanda, com fornecimentos de peças, componentes e acessórios para 2 (dois) elevadores de marca Orona, linha 3G, capacidade 630 kg, 02 paradas, capacidade 8 pessoas, velocidade 60m/min, para atender a Manaus Previdência e Prédio Anexo I – Antiga Junta Médica do Município, na forma identificada no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão N. 058/2017 – CML/PM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2021.	Início 08/12/2021 Fim 07/12/2022	R$ 19.200,00
28	MSO - Empresa de Prestação de Serviços para Taxista Ltda.	007/2022	CT	Contratação dos serviços de rádio táxi destinados ao transporte individual de passageiros, para atender à Manaus Previdência, conforme previsto no Edital da Compra Eletrônica – CEL nº 010/2022 – MANAUSPREV e seus anexos.	Início 20/05/2022 Fim 20/05/2023	R$ 17.280,00
29	Nova Era Consultoria em Gestão Empresarial Eireli	011/2022	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE 960 (novecentos e sessenta) embalagens retornáveis com 20 litros de água mineral, conforme identificado no Edital de Pregão Eletrônico N2 239/2021 — CML/PM e conforme quantitativo registrado no item 1 da Ata de Registro de Preço N2 0063/2021 — DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD pertinente à Manaus Previdência.	Início 03/08/2022 Fim 03/08/2023	R$ 4.915,20
30	Oliveira e	013/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de reforma de	60 (sessenta) dias a contar do	R$ 246.264,64

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

	Lima Construção Ltda.			cobertura e reparos internos no prédio principal e anexo da Sede da Manaus Previdência.	recebimento da Ordem de Serviço.	
			1º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços equivalente a 41,62% (quarenta e um inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), no valor de R$ 102.502,48 (cento e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), e o decréscimo de serviços equivalente a 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), no valor de R$ 13.681,06 (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos), conforme Comunicação Interna C.I. Nº 047/2022-DAO/SEMINF, de 16 de março de 2022, que contém a manifestação expedida pela fiscalização técnica do Contrato ao Ofício da Contratada datado de 14 de março de 2022. Logo, o valor do contrato passará de R$ 246.264,64 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 335.086,06 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e seis centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.	30 (trinta) dias corridos, a contar de 21/03/2022.	R$ 88.821,42
			2º TA	Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, referente a prestação de serviços de reforma de cobertura e reparos internos no prédio principal e anexo da Sede da Manaus Previdência, por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar de 25/04/2022.	Início 25/04/2022 Fim 10/05/2022	R$ 335.086,06
			3º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços de aproximadamente 5,6669%, no valor de R$ 13.955,61 (treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), e o decréscimo de serviços de aproximadamente 5,6737%, no	Início 25/04/2022 Fim 10/05/2022	R$ 335.069,30

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				valor de R$ 13.972,37 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme Comunicação Interna C.I. Nº 67/2022 – DAO/SEMINF, de 20 de abril de 2022, que contém a manifestação expedida pela fiscalização técnica do Contrato ao Ofício nº 370/2022 ☙ GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 08 de abril de 2022		
31	Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda.	005/2021	CT	Contratação da licença de uso do Sistema Quantum Axis Online, que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo, para atender à Manaus Previdência, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.	Início 15/06/2021 Fim 15/06/2022	R$ 16.296,00
32	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	001/2018	5º TA	O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos itens de faturamento relativos às informações enviadas ao eSocial, que resultarão no acréscimo de aproximadamente 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento) do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, conforme Carta DIRAF de 07 de setembro de 2021, enviada pela Contratada. Logo, o valor mensal do contrato passará de R$ 54.785,54 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 60.291,36 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.	Início 14/11/2021 Fim 13/04/2022	R$ 684.955,58
			6º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, referente a prestação dos Serviços de Execução de Sistema de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, residente no computador	Início 14/04/2022 Fim 13/04/2023	R$ 852.133,92

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				central da PRODAM, com uso remoto por parte da MANAUSPREV e integração dos dados com o SISPREV, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2022, bem como reajuste do valor mensal em aproximadamente 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento), que passará de R$ 60.291,36 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para R$ 71.011,16 (setenta e um mil, onze reais e dezesseis centavos)		
33	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	012/2019	2º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2019, referente a prestação do serviço de execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e folha de pagamento de pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, cuja descrição está contida no Anexo que passa a fazer parte integrante do contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta 186 de 29/07/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2021.	Início 22/08/2021 Fim 21/08/2022	R$ 18.484,56
			3º TA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2019, referente a prestação do serviço de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, cuja descrição está contida no Anexo que passa a fazer parte	Início 22/08/2022 Fim 21/08/2023	R$ 20.081,63

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				integrante do contrato, como se nele estivesse transcrito, juntamente com a Proposta DIRAF 260 de 25/05/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2022, bem como o reajuste do valor mensal em 8,64% (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos), conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.		
34	PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A	004/2022	CT	Aquisição de certificados digitais do tipo A3, padrão ICPBrasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade por 3 (três) anos, destinados aos servidores da Manaus Previdência	Início 06/05/2022 Fim 06/05/2023	R$ 3.075,00
35	Rhodium Engenharia – Eireli	012/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE cordões e crachás, conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", itens 1 e 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CML/PM e conforme quantitativos solicitados para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0020/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	Início 08/09/2021 Fim 08/09/2022	R$ 1.204,00
36	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda.	010/2019	3º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2019, referente a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição, de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Manaus Previdência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de	Início 16/08/2021 Fim 15/08/2022	R$ 20.020,80

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018 — CMA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2021.		
			4º TA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2019, referente a prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição, de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Manaus Previdência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n° 46/2018 — CMA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2022.	Início 16/08/2022 Fim 15/08/2023	R$ 20.020,80
37	Sompo Seguros S.A.	003/2022	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão, fumaça e riscos diversos (danos elétricos, subtração de bens, vendaval, impacto de veículos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede desta Manaus Previdência, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes a esta Autarquia e locados nos respectivos prédios.	Início 07/03/2022 Fim 07/03/2023	R$ 5.475,00
38	Uatumã Turismo e Eventos Eireli	006/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito	Início 01/07/2021 Fim 01/07/2022	R$ 46.200,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				nacional, para atender a Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico no 066/2021 – CML/PM e demais documentos que integram a presente contratação.		
			1º TA	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2021 – referente à prestação dos serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender a Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico no 066/2021 – CML/PM e demais documentos que integram a presente contratação – por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022.	Início 02/07/2022 Fim 01/07/2023	R$ 46.200,00
39	Vila Da Barra Comércio E Representações E Serviços De Dedetização Ltda.- EPP	015/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de controle de pragas (desratização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	Início 15/12/2021 Fim 15/12/2022	R$ 2.506,74
40	Vtech Comércio, Serviços e Equipamentos de Informática Eireli	009/2021	CT	Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE as Licenças da Solução de Segurança de Endpoint Kaspersky Security for Business Advanced para atender à Manaus Previdência, na forma identificada no "Anexo IV – Termo de Referência" do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – CML/PM e demais documentos que integram a	Início 01/09/2021 Fim 01/09/2024	R$ 39.201,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

				presente contratação.		
41	V V Refeições Ltda.	008/2022	CT	Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de buffet (coffee break), conforme identificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 147/2021 – CML/PM e conforme quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço Nº 0053/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	Início 11/07/2022 Fim 11/07/2023	R$ 13.000,00

Fonte: SMAT

11.3.3. Gestão de Compras.

Ao longo do primeiro trimestre de 2022, a Manaus Previdência realizou 1 (uma) contratação pelo Sistema de Registro de Preços como órgão participante e 1 (uma) como órgão não participante, 4 (quatro) dispensas de licitação e 2 (duas) inexigibilidades de licitação.

O valor contratado pela Manaus Previdência referente às novas aquisições de materiais e contratações de serviços no primeiro trimestre de 2022 foi na ordem de R$ 151.954,26 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Isto representa um aumento de aproximadamente 135,18% (cento e trinta e cinco inteiros e dezoito por cento) em comparação com o exercício de 2021, visto que o valor contratado neste período do ano passado corresponde à R$ 64.610,87 (sessenta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Nominalmente, esse aumento representa um valor de R$ 87.343,39 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) do exercício de 2021 para o exercício de 2022.

Dentre as contratações realizadas no primeiro trimestre deste ano, destaca-se a aquisição de 40 (quarenta) condicionadores de ar, no valor de R$ 119.090,33 (cento e dezenove mil e noventa reais e trinta e três centavos), utilizando a Ata de Registro de

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Preços nº 0032/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, visando a substituição de aparelhos antigos localizados no prédio-sede da Manaus Previdência.

Por sua vez, no segundo trimestre de 2022, a autarquia realizou 1 (uma) licitação, 4 (quatro) dispensas de licitação e 2 (duas) inexigibilidades. O valor contratado neste período representa o valor de R$ 1.188.342,08 (um milhão cento e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos). No ano passado, foi contratado somente o montante de R$ 68.168,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta e oito reais).

O valor elevado contratado para o segundo trimestre deste ano se justifica por conta da nova contratação dos serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, no valor global de R$ 711.934,00 (setecentos e onze mil novecentos e trinta e quatro reais) para 12 (doze) meses, já que o contrato anterior completou o limite legal de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Esta contratação foi uma das 5 (cinco) feitas utilizando o Sistema de Registro de Preços no primeiro semestre deste ano, sendo que as cinco foram concretizadas no mês de junho de 2022.

Já no terceiro trimestre de 2022, foram realizadas 1 (uma) licitação, 2 (duas) contratações pelo Sistema de Registro de Preços como órgão participante e 3 (três) como órgão não participante, 5 (cinco) dispensas de licitação e 1 (uma) inexigibilidade. O valor total contratado no trimestre é de R$ 2.190.491,83 (dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). No ano passado, foram feitas contratações que totalizam o valor de R$ 680.243,29 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

O valor elevado no terceiro trimestre se justifica pela contratação de empresa especializada para realização do Censo Previdenciário, no valor de R$ 2.099.995,68 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), após a realização de pregão eletrônico.

Todas as 13 (treze) dispensas de licitação do janeiro a setembro de 2022 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993). Destas, 6 (seis) contratações de empresas foram realizadas por meio da modalidade CEL (Compra Eletrônica), procedimento onde há disputa eletrônica entre

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

os participantes por meio do Sistema Compras Manaus. Foram homologadas as seguintes Compras Eletrônicas:

CEL nº. 001/2022 – Aquisição de álcool em gel 70º INPM (D'Ferreira Comércio de Embalagens Ltda);

CEL nº. 005/2022 – Contratação dos serviços de elaboração de estudo de ALM – Asset Liability Management (LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP);

CEL nº. 006/2022 – Aquisição de 8 (oito) botijas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Auto Posto de Combustíveis Ali Ltda);

CEL nº. 010/2022 – Contratação dos serviços de rádio táxi destinados ao transporte individual de passageiros (MSO Empresa de Prestação de Serviços Para Taxista Ltda);

CEL nº. 011/2022 – Aquisição de material gráfico (FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda); e

CEL nº. 012/2022 – Aquisição de material de expediente (Cecil Concorde Comércio Indústria Importação e Exp. Ltda).

Ainda dentre as dispensas de licitação, foram efetuadas despesas no valor total de R$ 1.223,00 (um mil, duzentos e vinte e três reais) utilizando a fonte de recurso "Recursos do Plano Administrativo para o Enfrentamento da Covid-19", que refere-se à aquisição de álcool em gel 70º INPM.

Quanto às 6 (seis) inexigibilidades de licitação realizadas no primeiro semestre de 2022, 2 (duas) tratam-se de inscrições em eventos fora do município de Manaus, 1 (uma) se refere à contratação de sistema com empresa detentora de direitos exclusivos, 2 (duas) são para pagamento de anuidades da ANEPREM e ABIPEM (associações às quais a Manaus Previdência encontra-se na condição de filiada) e 1 (uma) se trata de contratação de empresa especializada para realização de treinamento no formato in *company*.

Por fim, quanto ao montante reduzido contratado no ano passado, cumpre ressaltar que foi publicado, em 12/01/2021, o Decreto Municipal nº 5.006/2021, que dispõe sobre medidas de contingenciamento para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal. O Decreto determina, dentre outras medidas, que "somente as aquisições planejadas e essenciais serão autorizadas

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

pela SEMEF". Logo, com o advento da pandemia, foram retiradas da programação aquelas despesas que não são "essencialmente necessárias", ou seja, aquelas que, caso não fossem adquiridas, não gerariam prejuízos à atividade-fim da Manaus Previdência.

Demonstrativos dos Processos Licitatórios Realizados de janeiro a setembro de 2022.

Demonstrativo Dos Procedimentos Licitatórios Para Atender Exclusivamente à Manaus Previdência					
ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	08/04/2022	2021.17848.17891.0.000114	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, VISANDO OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB.	EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI	R$ 316.492,20
2	22/08/2022	2022.17848.17891.0.000165	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO.	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R$ 2.099.995,68
TOTAL					R$ 2.416.487,88

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Demonstrativo Das Contratações Pelo Sistema De Registro De Preços

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	15/03/2022	2022.17848.17891.0.000011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD.	PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	R$ 1.506,93
2	30/03/2022	2022.17848.17891.0.000019	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2021 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD (ÓRGÃO PARTICIPANTE) - VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 119.090,33
3	01/06/2022	2022.17848.17891.0.000308	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHE) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD	V V REFEIÇÕES LTDA	R$ 13.000,00
4	01/06/2022	2022.17848.17891.0.000288	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO, PAR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	IIN TECNOLOGIAS LTDA	R$ 711.934,00
5	02/06/2022	2022.17848.17891.0.000345	AQUISIÇÃO DE NOBREAK, POTÊNCIA 1500VA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2022 – DIVRP/DECGM/UGCM/SEMAD.	V N COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	R$ 86.580,00
6	21/06/2022	2022.17848.17891.0.000538	AQUISIÇÃO DE PILHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD	ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 197,85
7	21/06/2022	2022.17848.17891.0.000464	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2022 - DIVRP/DECGM/UGCM/SEMAD.	FIGUEIREDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO – EIRELI	R$ 1.840,00
8	01/07/2022	2022.17848.17891.0.000462	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM 20 LITROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2021 - DIVRP/DECGM/UGCM/SEMAD.	NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R$ 4.915,20
9	19/07/2022	2022.17848.17891.0.000518	AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DE 240GB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-20 – DPE-AM	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 12.427,50
10	04/08/2022	2022.17848.17891.0.000562	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL (PARAFUSADEIRA, ESTILETE E FURADEIRA) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2021-9 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM.	MARLON GRIJO DE LIMA	R$ 1.850,00
11	30/08/2022	2022.17848.17891.0.000471	AQUISIÇÃO DE MONITOR, 23,8POL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022 - DIVRP/DECGM/UGCM/SEMAD.	CARLA DA SILVA BEMFICA FREITAS	R$ 17.776,00
12	01/09/2022	2022.17848.17891.0.000737	AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO.	R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME	R$ 73,00
TOTAL					R$ 971.190,81

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Demonstrativo Das Dispensas De Licitações

ITEM	DATA (NE)	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	08/02/2022	2021.17848.17891.0.000918	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL.	SOMPO SEGUROS S/A	R$ 5.475,00
2	21/02/2022	2021.17848.17891.0.000929	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70º INPM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 1.223,00
3	07/03/2022	2022.17848.17891.0.000023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP	R$ 16.984,00
4	01/04/2022	2021.17848.17891.0.000943	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANAUS PREVIDÊNCIA.	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ALI LTDA	R$ 1.205,60
5	08/04/2022	2022.17848.17891.0.000156	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO GERADOR DE 500KVA.	JOSÉ VALMIR NEMER DE VASCONCELOS	R$ 7.687,07
6	19/04/2022	2022.17848.17891.0.000166	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.	FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9.930,36
7	28/04/2022	2022.17848.17891.0.000180	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3.	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	R$ 3.075,00
8	02/05/2022	2021.17848.17891.0.001020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIO TÁXI DESTINADOS AO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER À MANAUS PREVIDÊNCIA.	MSO EMPRESA PRESTADORA DE SERV. PARA TAXISTA LTDA	R$ 17.280,00
9	01/07/2022	2022.17848.17891.0.000179	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NOBREAKS DE 4KVA.	PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 11.904,00
10	01/07/2022	2022.17848.17891.0.000336	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE JANELAS E TROCA DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER NECESSIDADES PONTUAIS DA MANAUS PREVIDÊNCIA	HUMANAS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI	R$ 13.972,73
11	22/07/2022	2022.17848.17891.0.000373	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA	R$ 3.255,00
12	29/07/2022	2022.17848.17891.0.000629	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC).	CLARO S.A.	R$ 10.509,60
13	01/09/2022	2022.17848.17891.0.000124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA EXTERNA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - RECERTIFICAÇÃO NA NORMA ISO 9001.	TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA	R$ 4.513,12
TOTAL					R$ 107.014,48

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Demonstrativo Das Inexigibilidades De Licitações					
ITEM	DATA	Nº PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	23/03/2022	2022.17848.17891.0.000125	PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ANEPREM, REFERENTE AO ANO DE 2022.	ANEPREM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	R$ 1.800,00
2	23/03/2022	2022.17848.17891.0.000145	PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ABIPEM, REFERENTE AO ANO DE 2022.	ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R$ 2.800,00
3	11/04/2022	2022.17848.17891.0.000126	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA DE 2022.	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R$ 300,00
4	13/04/2022	2022.17848.17891.0.000163	NOVA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA QUANTUM AXIS ONLINE, PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS - SUPINV.	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	R$ 17.520,00
5	24/05/2022	2022.17848.17915.0.000362	SOLICITA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DANIELA BENAYON E FLÁVIO RODRIGUES, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DA ABIPEM, À SER REALIZADO NOS DIAS 08 A 10 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.	ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R$ 1.300,00
6	01/07/2022	2022.17848.17891.0.000348	CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO NA GESTÃO DA QUALIDADE, NA MODALIDADE IN COMPANY.	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA (BOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO)	R$ 9.300,00
TOTAL					R$ 33.020,00

Fonte: SMAT

Tabela 5 – Total Geral

TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES)	R$ 3.527.713,17

Fonte: SMAT

Gráfico 1.

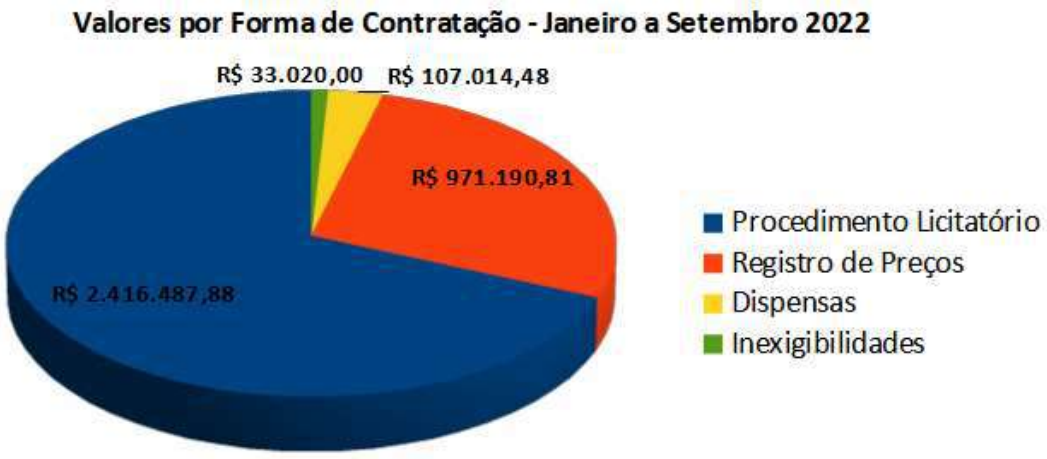

Fonte: SMAT

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Gráfico 2.

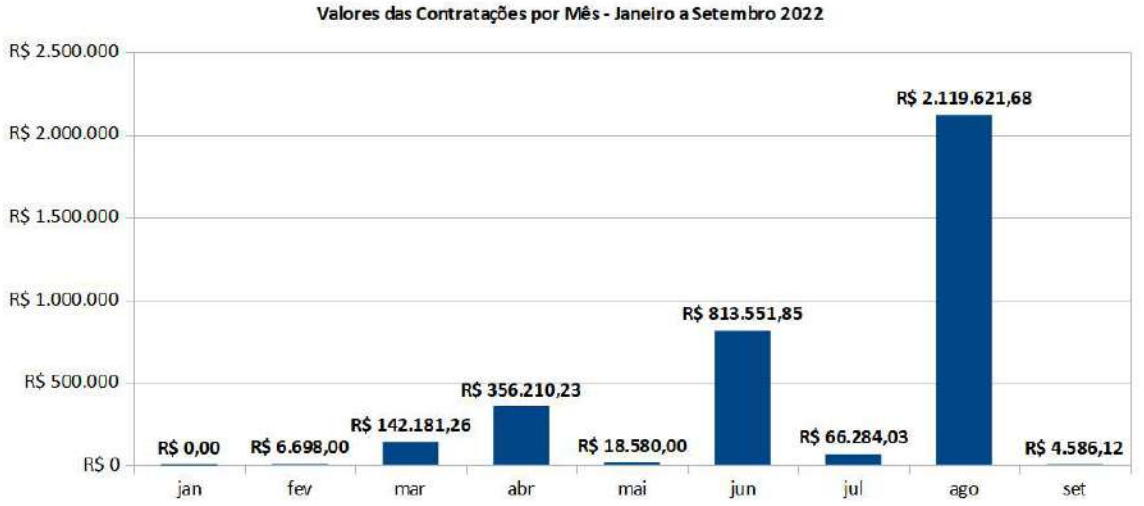

Fonte: SMAT

11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), denominada de Auditoria Interna (AUDIN) que participa, mensalmente, de 2 (duas) reuniões regulares com o Comitê de Gestão, a saber, a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta que trata dos assuntos estratégicos da organização.

Nos termos do art. 17, da Lei nº. 2.419, de 29 de março de 2019, à Auditoria Interna/AUDIN compete a realização de auditorias e a elaboração dos respectivos relatórios, pareceres e estudos, além de acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, previdenciária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Manaus Previdência, formulando as sugestões pertinentes.

Em vista de tais atribuições, atua rotineiramente na emissão de pareceres atestando a conformidade dos processos de concessão e revisão de benefícios e de laudos atestando a conformidade dos processos de contratações de serviços e aquisições de bens, bem como dos respectivos pagamentos aos fornecedores.

Além disso, conforme Programa Anual de Auditoria elaborado anualmente, audita as atividades das diversas áreas mapeadas e/ou manualizadas, por meio de solicitação das informações via Memorando Circular, emitindo relatórios trimestrais, apresentados ao Conselho Municipal de Previdência (CMP) para fins de aprovação, em atendimento às determinações do Programa Pró-Gestão.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Acerca do conteúdo do presente relatório, comentaremos sobre as auditorias referentes ao terceiro trimestre de 2022.

11.4.1. Programa Anual de Auditoria.

Anualmente, é elaborado o Programa de Auditoria que é utilizado como roteiro para a realização das auditorias mensais. Nos tópicos a seguir, detalha-se o que foi observado em cada uma das auditorias realizadas.

11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

Todo processo de aquisição/contratação passa pela análise do Controle Interno da Autarquia antes do pagamento, a fim de que seja atestada a conformidade da instrução processual, com base em checklist de análise disponibilizado pelo Setor de Manutenção e Material (SMAT), que especifica toda a documentação requerida, conforme as particularidades de cada processo, as quais poderão variar, dependendo do caso, seguindo o previsto no Procedimento PRO.SMAT.05 – padrão de pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços. Além disso, havendo novas aquisições, contratações, aditamentos contratuais ou convênios, a análise também considera os requisitos definidos nos procedimentos PRO.SMAT.01 – padrão para a aquisição de produtos e serviços, PRO.SMAT.06 – aditivos contratuais e PRO.SMAT.07 – convênios.

As constatações identificadas em cada análise são demonstradas em tabela específica, da qual cada um dos setores envolvidos é cientificado, com o objetivo de aprimoramento geral da instrução processual e demais aspectos dos processos de aquisição/contratação.

Nessas auditorias, acompanha-se o atendimento aos prazos estabelecidos pelo Controle Interno para análise dos processos administrativos, bem como se prestam contas das tratativas realizadas pela área administrativa quanto ao atendimento de recomendações expedidas.

Além disso, são sugeridas oportunidades de melhoria nas análises regulares de processos de despesa, as quais foram plenamente atendidas pelo setor responsável.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.4.3. Área Administrativa – Saúde e segurança do trabalho.

O Setor de Gestão de Pessoas (SGEP), que é o responsável pelas atividades de saúde e segurança do trabalho, elabora anualmente o Plano de Trabalho de Saúde e Segurança do Trabalho, no qual determina as atividades desta natureza a serem realizadas ao longo do exercício corrente.

O Controle Interno realizou auditoria regular acerca do assunto no mês de abril já a auditoria realizada no mês de agosto/2022 teve por objetivo verificar qual a situação atual de assuntos que ficaram pendentes naquela auditoria e em auditorias anteriores. .

11.4.4. Área Administrativa – Identificação, Armazenamento e Controle de Materiais(Patrimônio e Almoxarifado).

A auditoria tomou por base as atividades desenvolvidas pelo SMAT, descritas no procedimento PRO.SMAT.03, que trata da identificação, armazenamento e controle de materiais. Para tanto, verificou-se as seguintes evidências:

• Termos de Responsabilidade da Estrutura Operacional dos setores e comparecimento à Chefia de Gabinete (CGAB) e ao SGEP, para fins de realização de auditoria por amostragem, mediante visita *in loco* aos referidos setores;

• Relatório do Sistema de Material, contendo a situação atualizada dos materiais de consumo acondicionados no estoque, até a data da visita realizada ao almoxarifado; e

• Evidências coletadas na visita *in loco* ao espaço destinado ao acondicionamento dos materiais.

11.4.5. Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente e CMM.

A auditoria teve por objetivo verificar se as atividades estavam sendo realizadas conforme o Manual de Arrecadação e Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e Câmara Municipal de Manaus (CMM), que prevê como atribuições da área financeira acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da instituição, de acordo com a legislação aplicável.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Para isso, foram analisadas as seguintes evidências:

• Extratos das guias dos recolhimentos regulares por órgão/entidade, evidenciando as incidências de juros e multas, quando houvesse;

• Cópia dos ofícios de cobrança, quando houvesse;

• Planilhas de composição da taxa de administração;

• Demonstrativo dos registros contábeis realizados; e

• Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00562/2020), para fins de verificação quanto ao acompanhamento de cumprimento do referido acordo.

11.4.6. Atendimento Personalizado aos Segurados(Virtual/Presencial).

A sistemática de atendimento personalizado aos usuários da MANAUS PREVIDÊNCIA encontra-se definida no Procedimento PRO.SATE.01. Portanto, a fim de verificar, no que se refere ao registro e controle dos atendimentos realizados e à pesquisa de óbitos, se tal procedimento foi cumprido no mês analisado, verificou-se as seguintes evidências:

• Relatório dos atendimentos comuns e especializados realizados no mês;

• Relatório do controle de recebimentos das certidões de óbito dos segurados, bem como das listas de óbitos/sepultamentos enviados pelos cartórios/cemitérios de Manaus e cópia dos memorandos de comunicação ao Setor de Manutenção de Benefícios (SMAN).

11.4.7. Atendimento aos Segurados via *Call Center.*

O serviço de call center é prestado por empresa terceirizada, sendo que a auditoria realizada destinou-se a verificar os controles e registros utilizados na execução da atividade, buscando aferir a produtividade e a qualidade da atuação da referida empresa.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Para isso, analisamos as seguintes evidências:

• Mapa de Controle de Campanhas Ativo do setor de Call Center;

• Avaliação de desempenho das atendentes do Call Center; e

• Planilha de Monitoria da Qualidade.

11.4.8. Benefícios – Concessão e Revisão.

A instrução e a análise dos processos previdenciários estão definidos nos Manuais de Concessão de Pensão, de Concessão de Aposentadoria e de Revisão de Benefícios. E, em atendimento à Resolução do TCE/AM nº 02/2014, alterada pela Resolução TCE/AM nº 10/2015, todo processo de concessão e de revisão de benefícios é encaminhado à AUDIN para elaboração de parecer sobre a legalidade do ato e a conformidade do processo, com base em análise realizada conforme *checklist* específico para cada tipo de benefício.

No caso dos processos de revisão de benefícios, havendo pagamento retroativo, após expedição do parecer técnico pela conformidade, a área de manutenção de benefícios elabora a planilha de cálculo e os autos retornam para homologação dos valores devidos a título de pagamento retroativo, com fundamento na Resolução n.º 002/2018-CMP/Manaus Previdência.

As constatações identificadas em cada análise são demonstradas em tabela específica, da qual cada um dos setores envolvidos é cientificado, com o objetivo de aprimoramento geral da instrução processual e análise da concessão de benefícios.

Acerca do andamento de recomendações expedidas à área previdenciária sobre constatações oriundas das análises dos processos, que por requererem ações mais elaboradas, são tratadas fora dos autos referentes à concessão dos benefícios.

Ademais, uma vez que a Manaus Previdência possui metas de concessão de pensões, de aposentadorias, de revisões e de implantação dos benefícios em folha de pagamento, contabilizadas em dias úteis, o Controle Interno acompanha os resultados

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

dos indicadores e solicita as justificativas para os casos em que as metas não foram atingidas pelos setores responsáveis.

Nessas auditorias, verifica-se também o atendimento aos prazos estabelecidos pelo Controle Interno para análise dos processos previdenciários.

A AUDIN realiza as auditorias mensais das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas, expedindo relatórios sobre a conformidade dos lançamentos, bem como sobre as constatações decorrentes das análises realizadas.

11.4.9. Compensação Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos.

A auditoria tem por objetivo constatar se as atividades estão sendo realizadas conforme Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos, pela verificação das seguintes informações:

- Processos de contabilização do saldo de compensação previdenciária;
- Controle de processos do setor, que contém a quantidade de processos passíveis de compensação recebidos;
- Indicadores: Fluxo de Pagamentos, Fluxo de Requerimentos, Painéis de Requerimentos;
- Gráfico Demonstrativo dos Regimes Próprios de Previdência (RPPSs) (quantidade de requerimentos da autarquia pendente de análise).

11.4.10. Contábil/Financeira – Apuração e Pagamento do PASEP.

Mensalmente, o processo referente ao PIS/PASEP é enviado à AUDIN para fins de análise da conformidade de apuração e pagamento, com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 8, de 03/12/1970, momento em que verifica-se a documentação acostada aos autos do referido processo (planilha contendo a base de cálculo, guias de pagamento, notas de empenho, notas de lançamento e outros), com expedição de laudo técnico pela conformidade.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Além disso, na ocasião da auditoria, consulta-se o processo no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documento (SIGED) para verificar se o pagamento das guias foi realizado no prazo previsto, uma vez que o laudo é expedido antes desse pagamento. Em caso de atraso, solicitam-se justificativas ao setor responsável, bem como plano de ação para evitar novas ocorrências.

11.4.11. Contábil/Financeira – Demais Demonstrações Contábeis.

O objetivo da auditoria foi verificar, por amostragem, se o Procedimento PRO.SCONT.01 e a Resolução nº. 003/2016 –COFIS, acerca da elaboração das demonstrações contábeis e apresentação ao Conselho Fiscal (COFIS), têm sido cumpridos. Para isso, são consultados os documentos publicados no site da autarquia – Atas das Reuniões do COFIS, Balancetes Mensais e Demonstrativos de Receitas e Despesas. Ressaltamos que o presente item foi denominado como "Demais Demonstrações Contábeis" para diferenciá-lo da auditoria específica sobre o "Balanço Geral/Prestação de Contas".

11.4.12. Contábil/Financeira – Execução Orçamentária.

A auditoria tem por objetivo verificar se as atividades são realizadas conforme Procedimento PRO.SPLAN.01, acerca da execução do orçamento aprovado, observando os princípios orçamentários e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislações vigentes, visando, dessa forma, atender com eficácia e eficiência os objetivos da Manaus Previdência.

São analisadas as seguintes informações:

• Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira, contendo o comparativo da receita projetada com a receita arrecadada, o demonstrativo da despesa empenhada, o orçamento aplicado por plano/ação e o resultado orçamentário; e

• Controles internos do setor relacionados com a atividade.

Ademais, uma vez que todos os processos de despesa passam pela análise da AUDIN, verifica-se regularmente a conformidade dos empenhos expedidos para cada

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

pagamento. Além disso, confere-se, por amostragem, os controles internos do setor, bem como as alterações realizadas no orçamento inicialmente aprovado.

11.4.13. Investimentos.

As auditorias realizadas têm por objetivo verificar se as atividades estão sendo executadas conforme previsto nos Manuais de Análise de Riscos, de Autorização para Aplicação ou Resgate, de Credenciamento de Instituições Financeiras, de Elaboração da Política de Investimentos, Portaria MPS nº 519/2011 e Resolução CMN nº 4.623/2021, mediante preenchimento *checklist* específico, por meio do qual verifica-se a conformidade de 18 (dezoito) itens, após a análise das seguintes evidências:

• Política Anual de Investimentos e Gestão de Riscos;

• Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs);

• Composição da Carteira de Investimentos;

• Edital e Credenciamentos das Instituições Financeiras (amostra);

• Calendários, Listas de frequência e Atas das Reuniões dos Conselhos, bem como a formação de seus membros;

• Relatório Mensal de Investimentos; e

• Política de Gestão de Riscos;

• Extratos dos Investimentos (amostra).

11.4.14. Jurídico – Defesa e Cumprimento de Decisões Judiciais e Pareceres nos Processos de Contratação.

A auditoria tem por objetivo verificar se as atividades estão sendo realizadas conforme Manuais de Gestão do Contencioso, de Tutela Provisória e Procedimento PRO.PROJUR.01, bem como a existência dos pareceres expedidos nos processos de contratação pela análise das seguintes informações:

• Relatório de defesas e cumprimentos de decisões judiciais;

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

• Controle de Processos e Prazos Judiciais;

• Controle de Peças Judiciais; e

• Pareceres Jurídicos expedidos nos processos de contratação.

11.4.15. Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia de Segurança, Política de Segurança da Informação.

A auditoria tem por objetivo verificar se as atividades estão sendo realizadas conforme Manuais de Contingência, de Controle de Acesso (físico e lógico), de Controle de Cópia de Segurança, Procedimento PRO.STIN.01 e Política de Segurança da Informação (POSIC - PORTARIA Nº 646/2021–GP/MANAUSPREVIDÊNCIA, de 06/10/2021), pela análise das seguintes informações:

• Cópia dos comprovantes de entrega de login e senha dos acessos criados, se houvesse;

• Relatório das atividades de controle de cópia de segurança da informação, com as intercorrências, quando ocorridas;

• Relatório dos chamados recebidos, especificando a quantidade atendida e a quantidade ainda pendente, se houvesse, com a respectiva justificativa;

• Evidências dos testes/simulações dos cenários em caso de incidente;

• Eventual recebimento de comunicação feita pelos usuários acerca de incidentes e/ou violação de segurança e as medidas que vem sendo adotadas, caso houvesse;

• Informações sobre auxílio prestado pelo SGEP ao Setor de Tecnologia da Informação (STIN) nos casos de sanções disciplinares e administrativas relacionadas com a POSIC;

• Amostra dos registros de comunicação ao STIN acerca do desligamento de servidores/estagiários, para fins de controle de acesso aos sistemas de informação;

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

• Evidência dos Termos de Responsabilidade e Sigilo da Informação e dos Termos de Uso dos Sistemas de Informação assinados por servidores/estagiários, conforme amostra selecionada; e

• Informações sobre a atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

11.4.16. Transparência – Publicação de Informações no Sistema e-Contas, no Portal da Transparência e no site da Previdência Social.

A auditoria é realizada por meio do acesso ao site do e-Contas, para fins de verificação do envio das prestações de contas mensais nos prazos estabelecidos pela Corte de Contas.

Quanto ao Portal da Transparência Municipal, verifica-se as informações pertinentes à autarquia nos links de “licitações” e “atas de registro de preços”.

No site da Previdência Social, consulta-se o Extrato de Regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), bem como a validade do último certificado emitido à época da auditoria.

11.4.17. Matrizes de Risco.

Considerando a boa prática de gestão adotada pela autarquia, de acompanhamento e controle dos riscos dos diversos setores, mediante registro das informações em matrizes específicas, o Controle Interno realiza auditorias amostrais, tomando por base os riscos classificados como “alto” e “moderado” de cada setor analisado, com o objetivo de verificar a definição dos riscos, os controles utilizados, as ações planejadas ou executadas e as avaliações pertinentes.

Portanto, foram verificadas as matrizes de riscos elaboradas pelos seguintes setores: Conselho Diretor (CODIR), CGAB, Setor de Psicossocial (PSICO), STIN, Superintendência de Investimentos (SUPINV).

11.4.18. Acompanhamento de Gestão.

A AUDIN acompanha as principais decisões tomadas pela gestão acerca de diversos assuntos pertinentes à rotina da autarquia, os atos publicados, a realização

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

das reuniões regulares, a regularidade das reuniões dos diversos conselhos, a segregação das atividades, os resultados das auditorias internas e externas, quando for o caso, e demais assuntos relevantes.

11.4.19. Manutenção das ações do Pró-Gestão RPPS.

O Controle Interno tem por objetivo verificar a manutenção das ações exigidas pelo Programa Pró-Gestão, conforme disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 3.3, também fazendo o acompanhamento da correção das não conformidades e da implementação das oportunidades de melhoria indicadas pelo auditor externo, responsável pela certificação da autarquia no referido programa.

Amostra analisada: requisitos do Pilar 3.1. Dimensão Controle Interno: 3.1.1. Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS, 3.1.2. Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS, 3.1.3. Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsável Pela Gestão Dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos, 3.1.4. Estrutura de Controle Interno, 3.1.5. Política de Segurança da Informação, 3.1.6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas; do Pilar 3.2. Dimensão Governança Corporativa: 3.2.1. Relatório de Governança Corporativa, 3.2.2. Planejamento, 3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial, 3.2.4. Código de Ética, 3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor, 3.2.6. Política de Investimentos, 3.2.7. Comitê de Investimentos, 3.2.15. Mandato, Representação e Recondução, 3.2.16. Gestão de Pessoas; do Pilar 3.3. Dimensão Educação Previdenciária: 3.3.1. Plano de Ação de Capacitação, 3.3.2. Ações de Diálogo com os Segurados e com a Sociedade.

11.4.20. Ouvidoria.

As atividades de Ouvidoria, descritas no Manual de Ouvidoria e no Procedimento PRO.AUDIN.02, são regularmente realizadas pelo Ouvidor, que atende às demandas do público externo à autarquia.

São elaborados relatórios contendo as informações do Canal “Fale Conosco”, como a quantidade de demandas recebidas e respondidas dentro da meta prevista,

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

com comentários sobre os elogios, as sugestões, as reclamações e as tratativas pertinentes adotas em cada caso. São compilados também os dados referentes às ligações recebidas pelo *Call Center*, com destaque para os assuntos mais relevantes.

Além disso, no referido relatório, também são analisados os dados referentes à pesquisa de satisfação, realizada mensalmente com os novos segurados, a fim de constatar se a meta proposta está sendo cumprida, com destaque para as sugestões, os elogios e as reclamações, bem como para as tratativas adotadas em cada caso. Também verifica-se os dados referentes à pesquisa de satisfação dos atendimentos remotos, modalidade recém-implementada na autarquia.

11.4.21. Acompanhamento de Pendências.

Todas as constatações identificadas durante as auditorias, bem como as recomendações para as quais não houve resposta em tempo hábil, são acompanhadas até que o setor responsável apresente as tratativas implementadas para regularização da constatação ou a justificativa acerca da impossibilidade de implementação da recomendação expedida.

11.4.22. Recomendações de Auditoria.

Sempre que necessário, são expedidas recomendações aos diversos setores da Autarquia acerca das informações analisadas em auditoria.

11.4.23. Planejamento Estratégico Organizacional.

No que diz respeito às ações do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 2021-2025), o Controle Interno ficou responsável pelas seguintes ações:

- Implementar o Programa de *Compliance* na íntegra, aprimorando as ações contidas no documento, em conjunto com CODIR, Assessoria Técnica (ASTEC) e SGEP: a comissão responsável pela atividade já foi devidamente criada e parte dos membros está capacitada, restando apenas coordenar com as demais demandas dos setores envolvidos para dar início aos trabalhos;

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

• Atender as manifestações e os pedidos de acesso à informação, em cumprimento às legislações vigentes: durante o ano de 2022, conforme indicadores do "Fale Conosco", os pedidos de informações, reclamações e sugestões vêm sendo atendidos dentro dos prazos previstos, com a implementação das devidas tratativas em casos de reclamações, elogios e denúncias;

• Expedir Programa Anual de Auditoria e submeter ao CMP para aprovação: documento devidamente expedido e aprovado para o exercício de 2022;

• Cumprir o Cronograma realizando as Auditorias Programadas: o cronograma de auditorias foi devidamente cumprido até o terceiro trimestre/2022;

• Expedir as recomendações necessárias às diversas áreas auditadas como forma de contribuir com o aprimoramento dos diversos processos: quando cabíveis, são expedidas recomendações de auditoria, conforme registros contidos nos Relatórios Trimestrais de Controle Interno publicados no site da autarquia;

• Receber *feedback* das diversas áreas e fazer análise: as auditorias mencionadas neste relatório somente são concretizadas por conta do atendimento das diversas áreas às solicitações do Controle Interno e da disponibilidade quanto ao esclarecimento de dúvidas;

• Elaborar Relatório Trimestral e submeter ao CMP para aprovação: o relatório referente ao segundo trimestre/2022 foi devidamente elaborado, aprovado e publicado no site da autarquia. Quanto ao relatório referente ao terceiro trimestre/2022 ainda estava em elaboração na ocasião do presente relatório, dentro do prazo disponível;

• Enviar relatório, aprovando junto ao CMP e divulgando às áreas: o relatório referente ao segundo trimestre/2022 foi devidamente publicado no site da autarquia.

11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra esta autarquia previdenciária, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal, até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário, etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema Advise Liber da OAB e, principalmente, por meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo este último o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.

11.5.1. Decisões judiciais recebidas para cumprimento.

No 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2022, a Manaus Previdência recebeu 18 (dezoito) ordens para cumprimento de decisões judiciais, sendo 4 (quatro) ordens referentes ao 1º trimestre, 8 (oito) ordens referentes ao 2º trimestre e 6 (seis) ordens referentes ao 3º trimestre, conforme quadro abaixo:

Decisão Judicial	Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)	Providência Manaus Previdência	Status
31/01/2021 - Processo nº 0610760-02.2022.8.04.0001 – Defere liminar para determinar a suspensão do ato de Retificação do Edital n.º 01/2021 de Abertura	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar	- Memo 006/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o cumprimento da decisão judicial no sentido de suspender o ato de Retificação	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9.001530, fora informado o cumprimento da decisão judicial, devidamente

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

de Inscrições, mantendo-se a redação original do item 8.1, do capítulo 8, do Edital 01/2021 de Abertura de Inscrições – Procurador Autárquico.	possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	do Edital n.º 01/2021 de Abertura de Inscrições, mantendo-se a redação original do item 8.1, do capítulo 8, do Edital 01/2021 de Abertura de Inscrições – Procurador Autárquico, com publicação no DOM e envio dos autos à Comissão do Concurso para adoção de providências junto à Fundação Carlos Chagas – FCC. - CODIR deliberou de acordo com a recomendação da PROJUR; - Manaus Previdência apresentou informações no Mandado de Segurança e interpôs Agravo de Instrumento.	informado ao juízo de direito competente.
03/02/2022 - Processo nº 0708669-15.2020.8.04.0001 – Sentença do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, com antecipação de tutela, determinando a concessão de pensão por morte à Autora no prazo de 30 dias.	Verificar a veracidade da decisão judicial; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Memo 007/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a concessão do benefício de pensão por morte, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17851.0.000093, fora informado o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
10/02/2022 - Processo nº 4000807-95.2022.8.04.0000 – Decisão interlocutória	Verificar a veracidade da decisão judicial; Verificar existência de causa, impeditiva,	Memo 008/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o	Por meio do Processo SIGED nº 2021.18000.18125.0.001950, fora

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

do TJAM deferindo liminar para fins de determinar à Manaus Previdência a concessão de aposentadoria especial pleiteada pelo segurado no Processo Administrativo n. 2021.18000.18125.0.001950.	extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	cumprimento da decisão judicial no sentido de proceder com a concessão do benefício de aposentadoria especial ao segurado.	informado o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
23/02/2022 - Processo nº 0769753-80.2021.8.04.0001 – Ofício do Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões determinando o depósito de valores devidos a título de resíduos de aposentadoria deixados por segurada falecida.	Verificar a veracidade da decisão judicial; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	Despacho da PROJUR recomendando o cumprimento da decisão judicial para fins de proceder com o depósito dos valores devidos na Conta Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, junto à Caixa Econômica Federal, Agência 3205, Operação 040, vinculado ao processo judicial nº 0769753-80.2021.8.04.0001.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17894.0.000131, fora informado o cumprimento da decisão judicial com o pagamento dos valores devidos, tendo a PROJUR informado o juízo de direito competente.
08/04/2022 - Processo nº 0622599-24.2022.8.04.0001 – Decisão interlocutória proferida pelo juízo de direito da Vara da Dívida Ativa Municipal determinando a suspensão de desconto a título de imposto de renda da segurada.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Parecer Jurídico 056/2022 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA solicitando o cumprimento da decisão judicial no sentido de suspender os descontos efetuados no contracheque da segurada a título de IR, bem como retorno à PGM para conhecimento.	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9.001530, fora informado o cumprimento da decisão judicial, devidamente informado ao juízo de direito competente.
11/05/2022 - Processo nº 4002698-54.2022.8.04.0000 – Decisão interlocutória proferida pelo TJAM	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva,	- Despacho solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a conceder o benefício de pensão	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17851.0.000093, fora informado o

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

em sede de Agravo de Instrumento, determinando a concessão e pagamento de pensão por morte à menor sob guarda.	extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	por morte em favor da interessada até decisão judicial em contrário, bem como recomendando o envio dos autos à JMPM para manifestação quanto ao pedido de isenção de IR.	cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
23/05/2022 - Processo nº 0624926-39.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo da 1ª Vara de Família da Capital, determinando a exoneração dos descontos nos contracheques de segurado a título de pensão alimentícia.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Despacho solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a exoneração dos descontos a título de pensão alimentícia no contracheque do segurado.	Por meio do Processo SIGED nº 2021.18000.18125.0.001950, fora informado o cumprimento da decisão judicial tendo o benefício sido implantado na folha de pagamento de fevereiro/2022.
30/05/2022 - Processo nº 0764997-28.2021.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública, concedendo tutela de urgência para determinar a prorrogação do benefício de pensão por morte em favor do interessado.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 030/2022-PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a prorrogação do benefício de pensão por morte no prazo de 30 dias, até decisão ulterior.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17894.0.000131, fora informado o cumprimento da decisão judicial com o pagamento dos valores devidos, tendo a PROJUR informado o juízo de direito competente.
06/06/2022 - Processo nº 0631071-58.2015.8.04.0001 – Ofício da Vara de Órfãos e Sucessões	Verificar se a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva,	- Despacho solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a informar acerca da existência	Por meio do Processo. SIGED nº 2022.17848.17894.0.000486, foi informado que o ex-

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

solicitando informações acerca da existência de resíduo previdenciário em nome de ex-segurado bem como depósito dos valores devidos em conta judicial do TJAM.	extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	de resíduo previdenciário em nome do ex-segurado e em caso positivo, que proceda a transferência dos valores devidos para a conta informada pelo TJAM.	segurado faleceu em atividade, não havendo verbas residuais a serem pagas pela Manaus Previdência.
09/06/2022 - Processo nº 0661677-25.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinando que a autarquia prorrogue o benefício de pensão por morte em favor da interessada até que complete 21 anos de idade.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 033/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a manutenção do pagamento de pensão por morte em favor da interessada até que complete 21 anos de idade ou até decisão ulterior. Fora interposto Agravo de Instrumento contra a decisão.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17894.0.000480, fora informado o cumprimento da decisão judicial, tendo a pensão sido reativada na folha de junho/2022.
10/06/2022 - Processo nº 0689308-41.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo do 2º Vara da Fazenda Pública, concedendo tutela de urgência para determinar o imediato pagamento do benefício de pensão por morte em favor da interessada no prazo de 20 (vinte) dias úteis.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 034/2022-PROJUR recomendando o cumprimento da decisão judicial com vistas a conceder o benefício de pensão por morte em favor da interessada, na qualidade de menor sob guarda da ex-segurada, no prazo de 20 (trinta) dias úteis, até decisão ulterior. Fora interposto Agravo de Instrumento contra a decisão.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17913.0.000555, fora informado o cumprimento da decisão judicial, com a publicação da Portaria 303/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, sem contudo ter o benefício entrado em folha de pagamento.
23/06/2022 - Processo nº 4004270-45.2022.8.04.0000 –	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação;	- Memo nº 036/2022-PROJUR recomendando o	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Decisão proferida pelo TJAM, concedendo efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Manaus Previdência contra decisão que deferiu tutela de urgência no processo 0689308-41.2022.8.04.0001.	Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a suspensão do pagamento do benefício de pensão por morte em favor da interessada, procedendo-se também com a publicação do respectivo ato, acaso já tenha sido publicado o ato de concessão.	.010833 e Processo SIGED nº 2022.17848.17913.0 .000555, foram adotadas providências que culminaram com a publicação da Portaria 322/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, a qual tornou sem efeito a portaria anterior que concedeu a pensão por morte.
11/07/2022 - Processo nº 0613213-14.2015.8.04.0001 – Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública determina a implantação da aposentadoria especial na Matrícula "B" de professora.	Verificar se a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 043/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a adotar providências tendentes ao cumprimento da decisão judicial, no prazo de 30 dias, com vistas a conceder o benefício de aposentadoria especial, na Matrícula "B", em favor da segurada, observando o período desde 1985, para fins de aposentadoria.	Por meio do Processo. SIGED nº 2022.17848.17852.0 .000656 (VOLUME 1), fora informado o cumprimento da decisão judicial com a publicação da Portaria n.396/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.
14/07/2022 - Processo nº 0688655-10.2020.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, determinando o cumprimento da obrigação de fazer no sentido de restabelecer o pagamento do benefício de pensão por morte em favor do beneficiário até que	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento	- Memo nº 046/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com o restabelecimento/ manutenção do pagamento de pensão por morte em favor do interessado até que complete 21 anos de idade além de elaboração de planilha demonstrando os	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.9 .012357, fora informado o cumprimento da decisão judicial, tendo a pensão sido reativada na folha de julho/2022. Planilha elaborada e encaminhada à PROJUR que analisará a defesa

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

complete 21 anos de idade.	interno para viabilizar cumprimento.	valores retroativos devidos ao interessado.	judicial.
29/07/2022 - Processo nº 0602288-12.2022.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, determinando a concessão do benefício de pensão por morte no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R$300,00, bem como condenar a Manausprev ao pagamento de parcelas vencidas e vincendas no curso da ação, desde o início do processo administrativo.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 050/2022-PROJUR recomendando o cumprimento da decisão judicial com vistas a conceder o benefício de pensão por morte em favor da interessada, na qualidade de companheira do ex-segurado, no prazo de 30 dias, até decisão ulterior, sob pena de multa diária de R$300,00. Tal recomendação não repercute sobre possíveis valores retroativos que ainda serão objeto de impugnação e que serão pagos por Precatório/RPV.	Por meio do Processo SIGED nº 2022.17848.17913.0.000710, fora informado o cumprimento da decisão judicial, com a publicação da Portaria 417/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, com efetivação na folha de pagamento de agosto/2022.
29/08/2022 - Processo nº 0655093-78.2018.8.04.0001 – Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública determina cumprimento de decisão judicial no sentido de revisar do ato administrativo concessório de aposentadoria para incluir os períodos de tempo de contribuição de 01/12/1983 a 12/05/1993 e de 17/01/2008 a 26/10/2009, assim como realizar a retificação da fundamentação legal	Verificar se a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 058/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a adotar providências tendentes ao cumprimento da decisão judicial, no prazo de 30 dias, no sentido de revisão o benefício previdenciário bem como para informar o valor integral referente ao cargo Professor 7E da data da aposentadoria até o cumprimento da obrigação de fazer.	Por meio do Processo. SIGED nº 2022.17848.17913.0.000805, fora informado o cumprimento da decisão judicial com a publicação da Portaria n.475/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

do ato administrativo de aposentadoria.			
31/08/2022 - Processo nº 0634092-42.2015.8.04.0001 – Decisão proferida pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, determinando o cumprimento da obrigação de fazer no sentido de reconhecer o tempo de contribuição na Mat. "B" da segurada desde 01/03/1985, declarando-se completo o tempo de contribuição de serviço, para fins de aposentadoria, no prazo de 15 dias.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 059/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com o restabelecimento/ manutenção do pagamento de pensão por morte em favor do interessado até que complete 21 anos de idade além de elaboração de planilha demonstrando os valores retroativos devidos ao interessado.	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.0.000815, fora informado o cumprimento da decisão judicial, alterando-se no SISPREV a data de ingresso na Mat. B da segurada.
13/09/2022 - Processo nº 0668610-14.2022.8.04.0001– Sentença proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública, julgando procedente o pleito e antecipando a tutela, determinando a concessão do benefício de pensão por morte à interessada no prazo de 30 dias.	Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação; Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar possibilidade/necessidade de recurso. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.	- Memo nº 063/2022-PROJUR solicitando o cumprimento da decisão judicial com vistas a proceder com a reativação do benefício de pensão por morte em favor da interessada, no prazo de 30 dias, até que a mesma complete 21 anos de idade.	Por meio do Doc. SIGED nº 2022.17848.17913.0.000839, fora informado o cumprimento da decisão judicial, com a reativação do benefício na folha de pagamento de setembro/2022.

Fonte: PROJUR

Fazendo um comparativo entre o 1º trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março), 2º trimestre (Abril, Maio e Junho) e o 3º trimestre (Julho, Agosto e Setembro) de 2022, observa-se que a maior parte (44,44%) das ordens judiciais (08) foram emitidas no 2º trimestre, enquanto que 22,22% das ordens (04) foram emitidas no 1º trimestre e 33,33% das ordens (06) foram emitidas no 3º trimestre.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Em relação às requisições de pagamentos a serem efetuados pela Manaus Previdência decorrentes de condenações em processos judiciais, no 1º Trimestre/2022 a autarquia recebeu 2 (duas) ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e recebeu 1 (uma) ordem por meio de Precatório. No 2º Trimestre/2022 a autarquia recebeu 1 (uma) ordem para pagamento de Precatório e 0 (zero) ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV). Já no 3º Trimestre/2022 a autarquia recebeu 1 (uma) ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e 0 (zero) ordens para pagamento de Precatório conforme quadro abaixo:

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – **1º TRIMESTRE/2022**		
MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
RPV	2	R$20.218,68
PRECATÓRIO	1	R$87.568,10
VALOR TOTAL:		**R$107.786,78**

Fonte: PROJUR

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – **2º TRIMESTRE/2022**		
MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
RPV	0	0
PRECATÓRIO	1	R$182.699,92
VALOR TOTAL:		**R$182.699,92**

Fonte: PROJUR

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDOS PELA MANAUS PREVIDÊNCIA DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – **3º TRIMESTRE/2022**		
MODALIDADE	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
RPV	1	R$3.279,38
PRECATÓRIO	0	0
VALOR TOTAL:		**R$3.279,38**

Fonte: PROJUR

Fazendo-se um comparativo em relação ao volume de recursos (R$) oriundos de condenações judiciais, observamos que no 1º trimestre esta autarquia recebeu ordens

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

na monta de R$107.786,78, o que representa 36,69%, enquanto que no 2º trimestre esta autarquia recebeu ordens na monta de R$182.699,92, o que representa 62,20%. Já no 3º trimestre esta autarquia recebeu ordens na monta de R$3.279,38, o que representa 1,11%.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatório obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Destaque-se também que a Resolução nº 303/2019 – CNJ trouxe importantes orientações acerca dos pagamentos de condenações judiciais proferidas contra Fazenda Pública. Referida resolução uniformizou as normas para pagamentos de precatórios em todo o país, trazendo segurança jurídica, dado que até então cada tribunal de justiça adotava procedimentos próprios em relação aos pagamentos, submetendo o credor às regras locais. Além disso, trouxe regras sobre: padronização dos índices de correção monetária; erro material no cálculo dos débitos; liquidação dos pequenos valores; *spread* das aplicações financeiras dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios; substituição de credores falecidos; entre outros temas.

Cumpre-nos destacar também, posto que passível de aplicação contra esta autarquia, as regras que possibilitam o fracionamento de precatório, consubstanciada na aplicação do §2º do Art.100 c/c §2º do Art.102, ambos da CF/88 e do Art.9º c/c Art.74, ambos da Resolução nº 303/2019 – CNJ, os quais tratam do pagamento de parcela superpreferencial para os credores idosos (60 anos), portadores de doença grave ou portadores de deficiência, que poderão receber o valor referente ao triplo (regra geral) ou quíntuplo (no caso de vigência de regime especial de precatórios trazida pela EC nº 62/2009) daquele definido como obrigação de pequeno valor (no município de Manaus – 15 salários mínimos).

Consigna-se também que, em Abril/2022 a autarquia recebeu 3 ordens para pagamento preferencial (até 45 salários mínimos) de Precatório[1], conforme explicado mais abaixo.

1 Processos nº´s: 0002515-25.2020.8.04.0000; 0001169-05.2021.8.04.0000; 0002516-10.2020.8.04.0000.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatório obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Destaque-se também que a Resolução nº 303/2019 – CNJ trouxe importantes orientações acerca dos pagamentos de condenações judiciais proferidas contra Fazenda Pública. Referida resolução uniformizou as normas para pagamentos de precatórios em todo o país, trazendo segurança jurídica, dado que até então cada tribunal de justiça adotava procedimentos próprios em relação aos pagamentos, submetendo o credor às regras locais. Além disso, trouxe regras sobre: padronização dos índices de correção monetária; erro material no cálculo dos débitos; liquidação dos pequenos valores; spread das aplicações financeiras dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios; substituição de credores falecidos; entre outros temas.

Destaque-se também, posto que passível de aplicação contra esta autarquia, as regras que possibilitam o fracionamento de precatório, consubstanciada na aplicação do §2º do Art.100 c/c §2º do Art.102, ambos da CF/88 e do Art.9º c/c Art.74, ambos da Resolução nº 303/2019 – CNJ, os quais tratam do pagamento de parcela superpreferencial para os credores idosos (60 anos), portadores de doença grave ou portadores de deficiência, que poderão receber o valor referente ao triplo (regra geral) ou quíntuplo (no caso de vigência de regime especial de precatórios trazida pela EC nº 62/2009) daquele definido como obrigação de pequeno valor (no município de Manaus – 15 salários-mínimos).

11.5.2. Cumprimento da LGPD na Autarquia.

Quanto às implementações da LGPD:

A Revisão da documentação referente aos Termos de Uso e Política de Privacidade segue em curso no último trimestre. Por se tratarem de documentos complexos, a previsão de conclusão é a primeira quinzena de outubro.

Em julho/2022 foi realizada conscientização com os servidores, onde foram repassadas informações relevantes para maior maturidade da LGPD no âmbito da

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

organização. Ato contínuo, novo curso/palestra de conscientização da LGPD foi idealizada em setembro/2022 para execução em outubro/2022.

Além disso, a Manaus Previdência tem participado, assim como outros entes da Administração Direta e Indireta, das atividades de adequação da LGPD junto ao escritório de advocacia Pironte e associados, contratado pela Prefeitura para o fim de cumprimento da LGPD em todo o Município de Manaus.

11.5.3. Planejamento Estratégico Organizacional.

No que diz respeito às ações do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 2021-2025) concernentes à área Jurídica a Manaus Previdência elaborou em Julho/2022, a Nota Técnica nº 001/2022- PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, tratando de esclarecer e tecer algumas considerações acerca do conceito de unidade gestora única e da legalidade do procedimento adotado no gerenciamento dos benefícios previdenciários concedidos aos servidores municipais do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Em relação à ação relacionada à participação de comissões e conselhos, insta ressaltar que um procurador desta Autarquia foi designado por meio do Decreto de 21 de junho de 2022 (DOM edição 5367) para ser membro da Comissão Técnica de Consolidação das Normas de Pessoal - CTCNP, participando ativamente de reuniões deliberativas junto à SEMEF, com programação de mais participações para o 4º trimestre.

Ademais, em Agosto/2022, o procurador-chefe participou de reunião da COPAJURE realizada na cidade de Curitiba-PR, onde foram abordados vários assuntos relacionados às atividades do grupo, precipuamente as ações judiciais relevantes decorrentes da EC 103/2019. Também participou, como ouvinte, da reunião do CONAPREV, na mesma cidade.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais. Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional.

A seguir apresenta-se as ações do Setor de Tecnologia da Informação – STIN referentes ao 3º trimestre de 2022**.**

11.6.1. Segurança da Informação / Plano de Contingência.

A atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) da Manaus Previdência aconteceu no terceiro trimestre de 2022 em conjunto com o grupo de trabalho criado pela Manaus Previdência para tratar da implementação das diretrizes propostas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018) na instituição. A representatividade se deu através dos membros do Setor de Tecnologia da Informação e da Procuradoria Jurídica (PROJUR).

Quanto ao plano de contingência de TI foram realizados os monitoramentos dos servidores e atualizações do sistema de antivírus com planejamento para finalização de testes nos servidores até dia 31 de dezembro.

Quanto à Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), esta se manteve sem alterações no período, sendo elaborado uma conscientização no mês de Julho para os servidores novatos e um planejamento para campanha de conscientização com execução no mês de outubro para todos os setores da Manaus Previdência.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação.

Descrição	Grupo	Envolvidos	Mês
Desenvolvimento do sistema de registro de ponto SISFACE	Sistemas	STIN	Julho, Agosto, Setembro
Conscientização LGPD, POSIC, e política de armazenamento de arquivos em pastas	SGQI-progestão	STIN	Julho
Implantações de melhorias com instalações de SSD e nobreaks no parque computacional.	Infraestrutura	STIN	Agosto, Setembro
Manutenção corretiva de troca de 96 células de baterias de dois nobreaks do datacenter	Infraestrutura	STIN	Agosto
Ajustes no servidor APUI com realizações de rotinas de backups	Infraestrutura	STIN	Agosto, Setembro
Manutenção Corretiva No Sistemas de Telefonia Integrado ao Datacenter	Infraestrutura	STIN	Agosto, Setembro

Fonte: STIN

11.6.3 Registros de chamados de Suporte.

A melhoria de processos de serviços de TI pode ser alcançada por meio da utilização do uso da ferramenta GLPI(*Gestionnaire Libre de Parc Informatique*, ou "Gestor de Equipamentos de TI de Código Aberto", em português), onde os servidores podem registrar seus chamados, informando a situação a ser tratada. O uso dessa ferramente de registros de chamados auxilia nos métodos gerenciais para resolução de problemas e propiciar uma estrutura funcional e organizada na Manaus Previdência.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.6.3.1 Gráfico – 1: Quantitativo de atendimento por categoria – 3º trimestre.

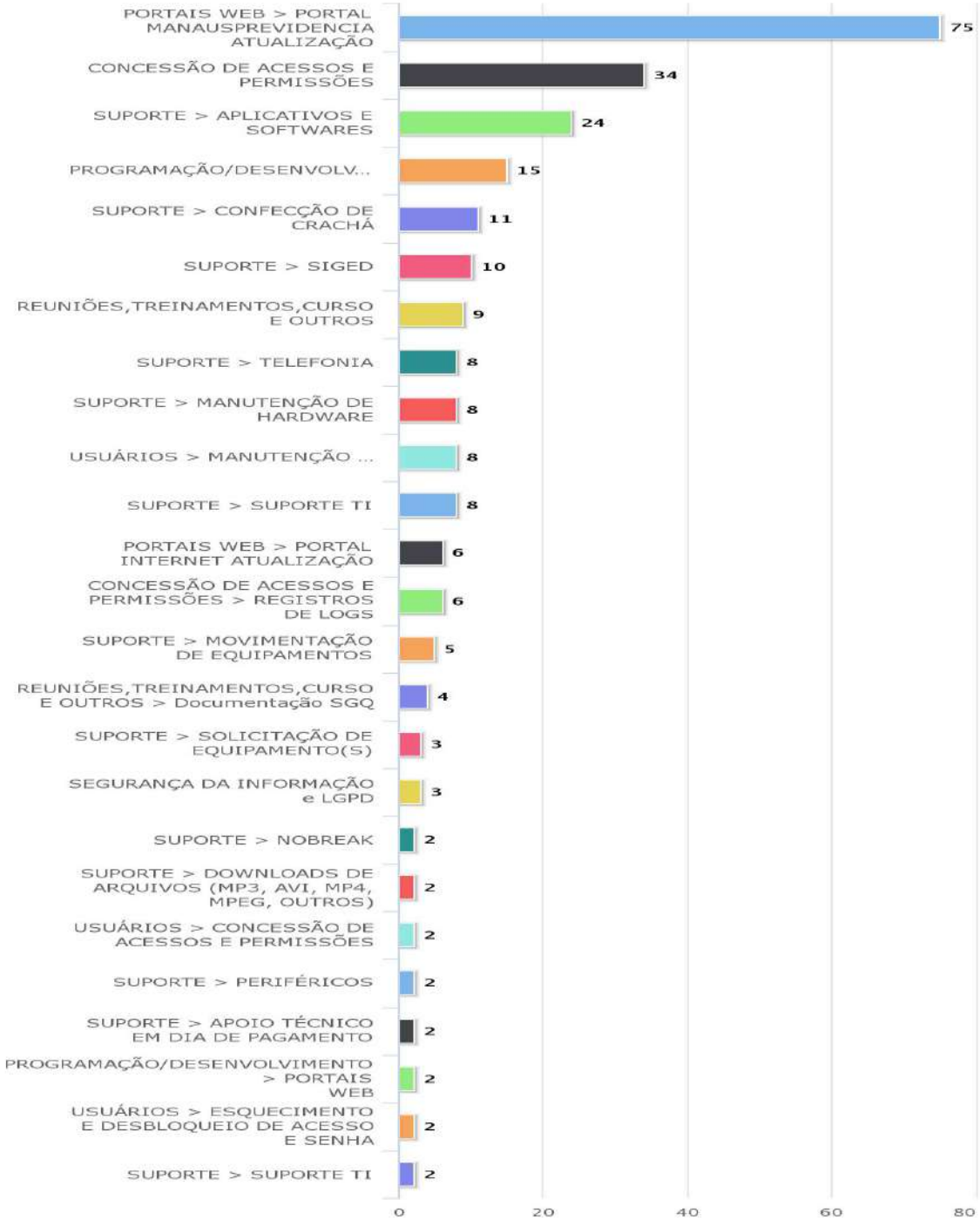

Fonte: STIN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

11.6.3.2 Tabela 1: Chamados por localização – 3º trimestre.

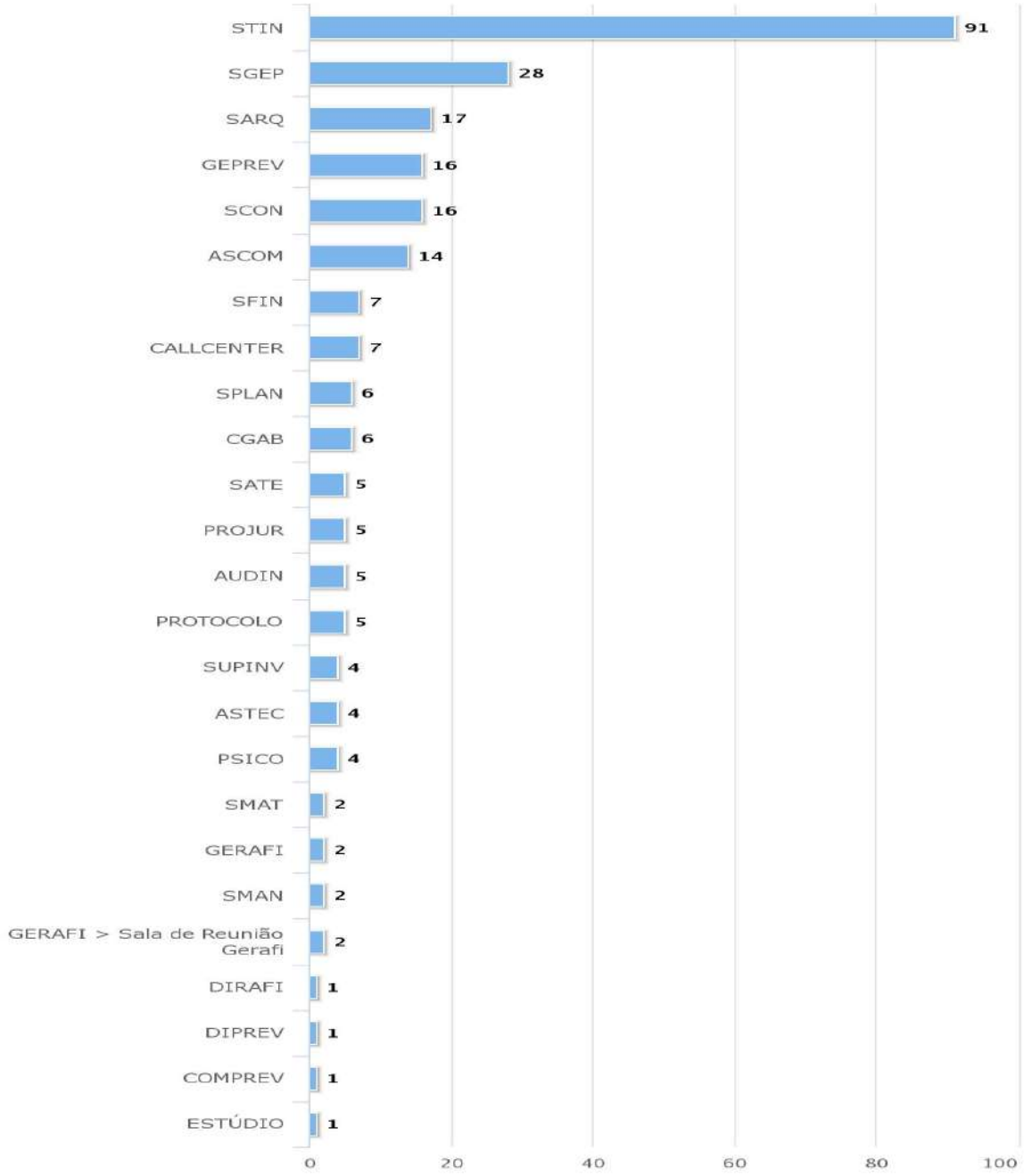

Fonte: STIN

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.6.3.3 Gráfico – 2: Pesquisa de Satisfação – 3º trimestre.

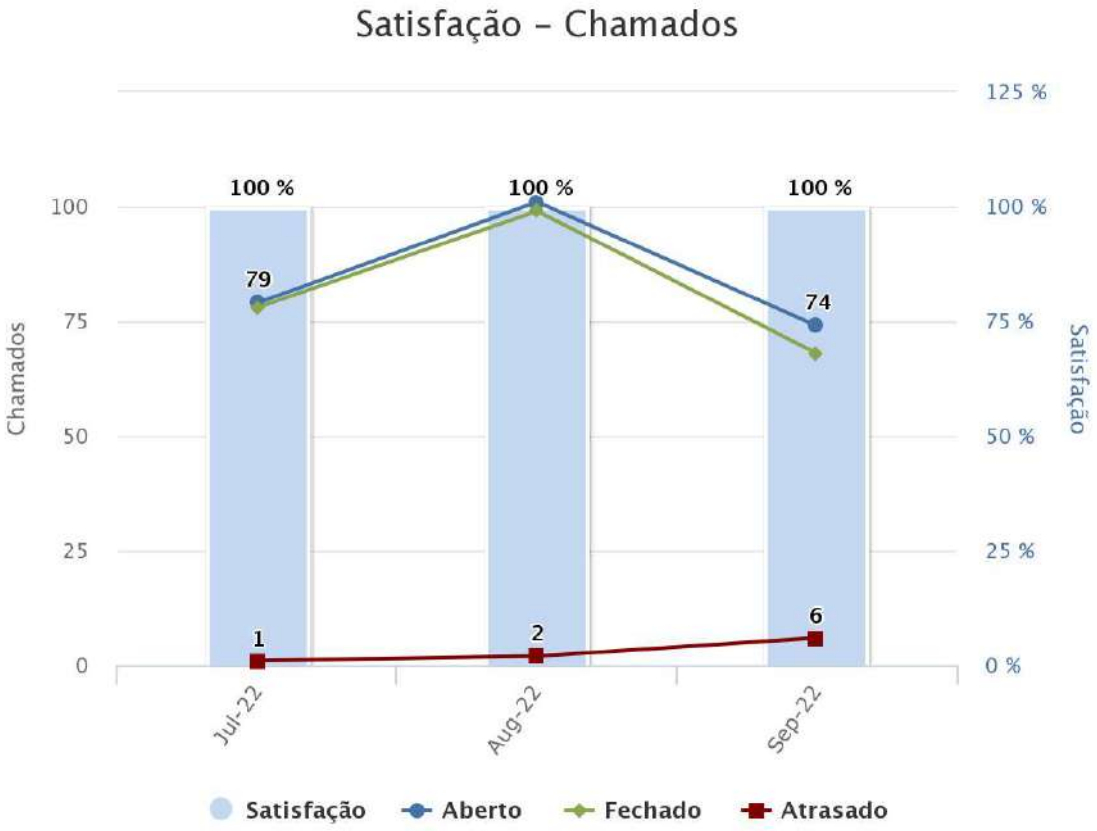

Fonte: STIN

11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

Considerando o Decreto nº 5.073 (DOM 5087), de 01 de maio de 2021, que estabeleceu o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito da Administração Pública Municipal, as atividades presenciais no setor estão sendo retomadas gradativamente.

Em atenção aos Protocolos de Prevenção à Saúde da Organização Mundial de Saúde, os atendimentos passaram a ser feitos, preferencialmente, via contato telefônico ou *e-mail* e, quando presenciais, mediante agendamento.

Vale destacar que a medida em que os atendimentos presenciais foram aumentando no Setor de Atendimento - SATE, houve também o retorno das demandas espontâneas por parte do Psicossocial.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte voltaram a ser realizadas, quando necessário, posto que se apresentam como providência essencial para o melhor entendimento da dinâmica familiar e o conhecimento *in loco* da realidade de seus membros.

As entrevistas sociais, nos casos de pensão, foram realizadas de forma virtual, via contato telefônico e envio de documentação por *e-mail*, e presencial, mediante agendamento. No que se refere às visitas domiciliares e/ou institucionais para fins de recadastramento, estas continuam suspensas por determinação do disposto na Portaria nº 344/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

Na planilha a seguir, estão relacionados os atendimentos feitos pela Manaus Previdência na área psicossocial ao longo deste trimestre.

Atividades Psicossociais.

3° TRIMESTRE (JULHO – AGOSTO - SETEMBRO) 2022		
Nº	**ATIVIDADES**	**QUANTIDADE REALIZADA**
1	Atendimento Virtual	32
2	Atendimento presencial	26
3	Visita Domiciliar (Pensão)	32
4	Visita Domiciliar (Recadastramento)	0
5	Psicossocial do servidor	48
6	Realização de Programa/Projeto	5
7	Realização de Ação e/ou Serviços Sociais	3
8	Organização/Elaboração de Documentos Qualidade (CMQ)	0
9	Seleção estagiários/Servidores	16
10	Visita Institucional	23
11	Reunião Setorial	4
12	OUTROS	3
TOTAL		**192**

Fonte: Psicossocial

No terceiro trimestre de 2022, foram realizados atendimentos virtuais e retomou-se gradativamente com os atendimentos presenciais pelo setor, bem como foram realizados alguns programas/projetos. Neste trimestre, houve a realização de 05 (cinco) Programas, a saber: PreparaPrev, Vitalidade, Itinerante, Feliz Vida Nova, Pensando o Futuro e 03 (três) Realização de Ação e/ou Serviços Sociais a saber: encontro com os estagiários que acontece mensalmente. Ocorreram 32 (trinta e dois) atendimentos virtuais, 26 (vinte e seis) atendimentos presenciais, 48 (quarenta e oito) atendimentos de Psicossocial ao servidor, 16 (dezesseis) seleção de estagiário/servidor,

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

04 (quatro) reuniões setorial, 23 (vinte e três) Visita Institucional e outros 03 (três) a saber: avaliação dos setores realizado pela Psicologia.

Processos Psicossocial – 3º Trimestre.

Nº	TIPOS DE PROCESSOS	QUANTIDADE REALIZADA
1	Solicitação de Pensão	14
2	Indeferimento de Pensão	10
3	Revisão de Benefício	29
4	Equiparação Salarial	1
5	Tribunal de Contas do Estado - TCE	3
6	Adiantamento 13° salário	0
7	Prorrogação de Pensão	0
9	Outros	15
TOTAL		72

Fonte: Psicossocial

Dentre os atendimentos realizados no 3º trimestre de 2022, via processos, a Revisão de Benefícios, correspondente ao total de 29 (vinte e nove), representaram o maior quantitativo, seguidos de solicitação de Pensão com 14 (quatorze), Indeferimento de Pensão com 10 (dez), Tribunal de Contas do Estado – TCE com 03 (três), Equiparação Salarial com 01 (um) e outros com 15 (quinze).

Os outros processos referem-se a: 03 (Três) Isenção de Imposto de renda, 01 (um) solicitação Restituição de Desconto Previdenciário, 01 (um) pagamento de verbas indenizatórias, 03 (Três) denúncia de Pensão, 03 (três) Restituições ao Erário/Reembolsos, 01 (um) reversão de benefício, 01 (um) Solicitação de inscrição de dependente, 01 (um) perícia médica em aposentadoria e 01 (um) solicitação de licença do médica.

Demandas Psicossocial.

Nº	TIPOS DE DOCUMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA
1	Denúncia de Pensão	0
2	TCE	0
3	Cumprimento Decisão Judicial	0
4	Psicossocial do Servidor	7
5	Qualidade	0
6	Memorandos / Ofícios	32
7	Outros	7
TOTAL		46

Fonte: Psicossocial

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

No 3º trimestre/2022, a Manaus Previdência recebeu um total de 46 (quarenta e seis) documentos na referida área, a maioria referente a memorandos e ofícios. Neste trimestre, foram 32 (trinta e dois) memorandos e/ou ofícios, além de 07 (sete) Psicossocial do Servidor e outros 07 (sete) diversos.

A Autarquia, paulatinamente, tem realizado atendimento com servidores da própria Entidade, seja pela busca espontânea, seja por encaminhamento do setor de gestão de pessoas (SGEP), a fim de proceder com o contato àqueles afastados do trabalho ou com situação de atestado médico.

11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no 3º trimestre.

No terceiro trimestre de 2022, alguns Programas e projetos foram executados pelo setor, na modalidade presencial, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde.

A) ManausPrev Itinerante

No ano de 2022, optou-se por retomar as atividades do Manausprev Itinerante de forma presencial. Assim veremos a seguir, por eixos, como foi executado o programa:

• Reuniões com os servidores que atuam nos setores de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das Secretarias.

No dia 17/08/22 foi realizada a segunda Reunião presencial na autarquia com os participantes que são servidores de RH's, com o tema Gestão Previdenciária e contou com 45 participantes das secretarias a saber: Semad, Semed, Semmas, Semef e outras secretarias.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Reunião com os Rhs.

Fonte: Setor Psicossocial

Treinamento Sisprev.

Fonte: Setor Psicossocial

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

• Palestras Previdenciárias aos servidores ativos em geral.

Para o ano de 2022, foram planejadas vídeo palestras sobre legislação previdenciária. No momento não foram realizadas tais gravações.

Podcast Previdenciários – Prevcast aos servidores ativos e beneficiários.

Além dos vídeos, haverá também a gravação de podcasts (informativos em formato de áudio), cujo objetivo é tratar de conteúdos pontuais da previdência com uma linguagem simples e objetiva, que possa ser compreendida pelos segurados e sociedade em geral. As gravações ocorrerão no 4º trimestre.

B) Programa Vitalidade.

O programa é composto por cursos, ações e serviços que ocorrem na Manaus Previdência durante todo o ano. São realizadas parcerias com diversas instituições, como por exemplo: Fundação Universidade Aberta da Terceira idade (Funati), Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (Espi), Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), Eletrobrás, Águas de Manaus, Manaustrans, Manausmed, Delegacia do Idoso, Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), Serviço Social do Comércio (SESC), faculdades, dentre outros.

Cursos.

Os cursos do Programa Vitalidade são comumente ofertados pelas instituições parceiras e realizados presencialmente na Sede da Manaus Previdência. Em 2022 no 3º trimestre, foram ofertados, pela Escola de Ensino Superior – ESPI em parceria com a Manaus Previdência, os cursos de inclusão Digital com 13 (treze) participantes, zumba com 20 (vinte) participantes e exercitando memória com 22 (vinte e dois), todos de forma presencial.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Curso Inclusão Digital.

Fonte: Setor Psicossocial

Curso Inclusão Digital.

Fonte: Setor Psicossocial

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Zumba.

Fonte: Setor Psicossocial

Exercitando a Memória.

Fonte: Setor Psicossocial

C) Feliz Vida Nova.

Em 2022, o Feliz Vida Nova retornou com os encontros presenciais. O projeto tem como objetivo acolher os novos aposentados com orientações e agradecimentos pelo tempo de contribuição ao município. Nesse terceiro trimestre ocorreu o segundo encontro presencial com os aposentados do mês de abril, maio e junho no dia 26/07/22, com a participação de 23 (vinte e três) aposentados.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Encontro Projeto Feliz Vida Nova.

Fonte: Setor Psicossocial

D) Pensando o Futuro.

O Projeto foi realizado no mês de julho e ocorreu de forma presencial com palestras e orientações para que os jovens pensionistas conheçam alternativas para seu desenvolvimento profissional e pessoal e contou com 15 participantes.

Encontro Pensando o Futuro.

Fonte: Setor Psicossocial

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

E) Prepara Prev.

No terceiro Trimestre foi realizado o primeiro módulo com orientações para os servidores que estão prestes a completar os requisitos para a aposentadoria. O tema deste primeiro módulo: Legislação Previdenciária Municipal e contou com 88 participantes.

Primeiro módulo do Prepara Prev.

Fonte: Setor Psicossocial

F) Ações e Serviços.

No terceiro trimestre de 2022, foram realizadas 02 (duas) ações: encontro com os estagiários, que ocorre na primeira semana de cada mês, envolvendo temas relacionados à qualidade de vida e outro envolvendo o Setembro Amarelo com um pequeno texto na intranet.

G) Projeto Acolher.

O projeto Acolher tem como finalidade integrar os novos pensionistas orientando-os acerca de seus diretos e deveres, bem como oferecer suporte psicológico para lidar com o processo de luto de forma mais equilibrada e saudável. No quarto trimestre, serão retomados os atendimentos. O projeto acontecerá semanalmente, toda terça-feira, contemplando todos os pensionistas da Manaus Previdência.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

H) Encontro com os Estagiários.

O programa atende aos estagiários da Manaus Previdência que apresentam circunstâncias específicas de suas vidas e possuem necessidades diferenciadas. Dessaforma, foram trabalhadas diversas temáticas, sendo realizadas na segunda sexta-feira de cada mês, totalizando o quantitativo de 20 (vinte) participantes mensalmente, ouseja, 60 (sessenta) participantes no 3º trimestre.

I) Reunião de *Benchmarking* com outros RPPS.

***Benchmarking* com Cabo Prev (RPPS do município de Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco).**

Fonte: Setor Psicossocial

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Reunião *Benchmarking* com IPMT (RPPS do município de Teresina – Piauí).

Fonte: Setor Psicossocial

11.8. Concessão de Benefícios.

A Manaus Previdência analisou 179 (cento e setenta e nove) processos de aposentadoria no terceiro trimestre do ano de 2022, o que representa uma diminuição de 14% (quatorze por cento) em relação ao segundo trimestre de 2022, momento em que foram analisados 209 (duzentos e nove) processos de aposentadoria. Daqueles 179 processos analisados, foram concedidas 99 (noventa e nove) aposentadorias.

Importante ressaltar que isso não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que muitos foram devolvidos às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais, etc.

Cabe informar que, dos 99 processos de aposentadoria concedidos, 69 (sessenta e nove) eram aposentadoria por tempo de contribuição, 17 (dezessete) por invalidez, 11 (onze) por idade e 2 (duas) compulsória.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Por seu turno, foram analisados 46 (quarenta e seis) processos de pensão por morte no terceiro trimestre de 2022, um aumento de 21% (vinte e um por cento) em relação ao segundo trimestre, quando foram analisados 38 (trinta e oito) processos de pensões. Daqueles, foram deferidos 28 (vinte e oito) pedidos de pensão por morte.

Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo do setor de concessão em 2019, foram analisados 33 (trinta e três) processos, no terceiro trimestre de 2022, dos quais foram deferidos 15 (quinze) pedidos de revisão.

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, informamos que o prazo para Concessão de Aposentadoria é de 25 (vinte e cinco) dias úteis.

Esta Autarquia atendeu o prazo em 91% (noventa e um por cento) dos casos, no terceiro trimestre de 2022, ultrapassando a meta de 80%. No mesmo período, Manaus Previdência concedeu 100% (cem por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20(vinte) dias úteis.

Por sua vez, no terceiro trimestre de 2022, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 100% (cem por cento) dos casos, superando a meta proposta de 80%.

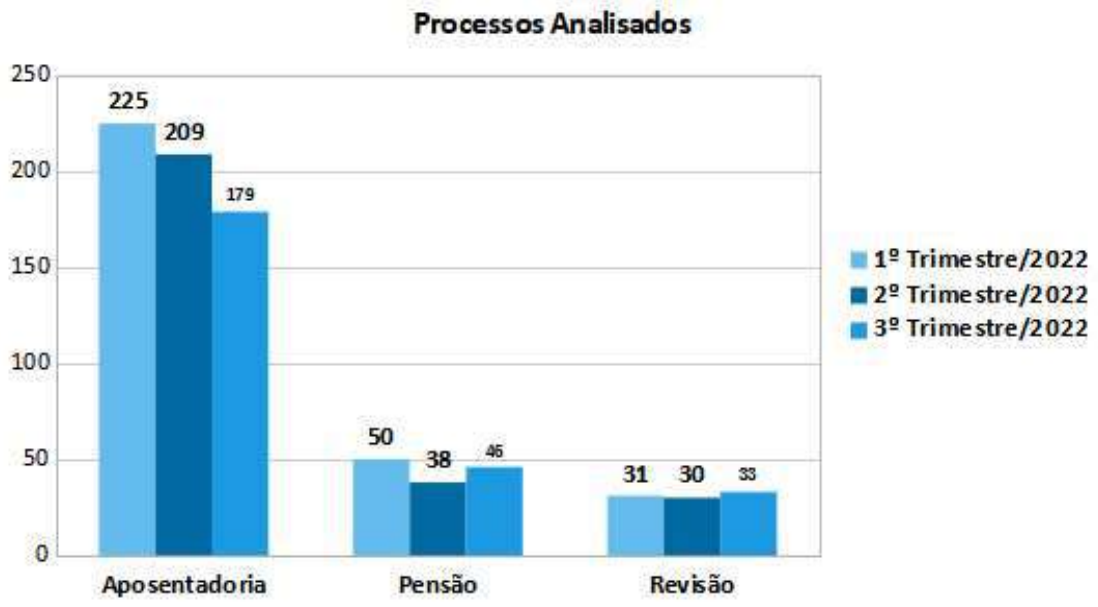

Fonte: SCON

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

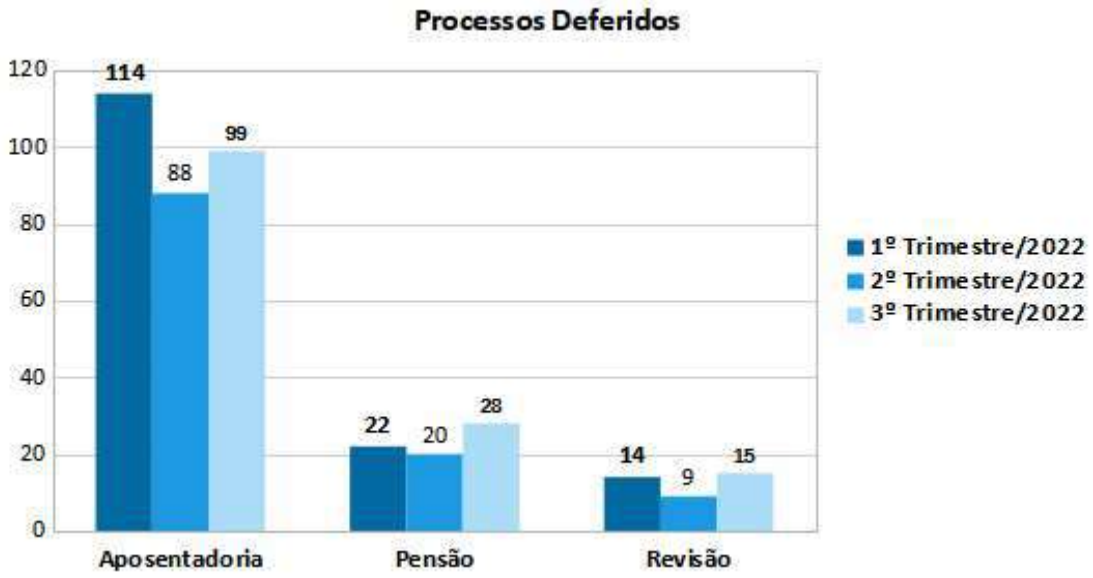

Fonte: SCON

11.9. Compensação Previdenciária.

Este relatório tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas por esta Autarquia, no âmbito da compensação previdenciária, e os procedimentos executados para cumprir os objetivos da Manaus Previdência no terceiro trimestre de 2022.

11.9.1. Fluxo financeiro da compensação previdenciária.

A compensação financeira ocorre nas hipóteses de contagem recíproca de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria, entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, ou apenas entre os regimes próprios.

Cumpre ressaltar que desde o ano de 2018 não havia análise de requerimentos de compensação por parte do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS. Porém, esse cenário mudou a partir do segundo trimestre de 2022.

Atualmente, a compensação financeira da Manaus Previdência é realizada com o INSS e com os RPPS Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), Fundação do Estado do Amazonas (AMAZONPREV) e Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (RIOPREVIDÊNCIA).

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Na compensação com o INSS, há 145 (cento e quarenta e cinco) aposentadorias com compensações ativas, sendo 92 (noventa e duas) novas concessões entre os meses de julho e setembro. A pró-rata mensal referente a esses 145 (cento e quarenta e cinco) benefícios é de R$47.767,17 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Além disso, a Manausprev também recebeu os valores do estoque no 3º trimestre, ou seja, valores da compensação financeira em atraso, desde a data da concessão do benefício até a data do deferimento dos requerimentos.

Nesse cenário, o valor total arrecadado até o mês de setembro foi de R$4.435.745,95 (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme a tabela abaixo:

	FLUXO DA COMPENSAÇÃO COM INSS				
Competência	Compensações ativas	Fluxo mensal (Receita 1)	Fluxo atrasado (Receita 2)	Despesa*	Total a receber
Janeiro	27	R$ 7.620,94	R$ 0,00	R$ 2.900,35	R$ 4.720,59
Fevereiro	27	R$ 7.620,94	R$ 0,00	R$ 2.009,18	R$ 5.611,76
Março	27	R$ 7.620,94	R$ 0,00	R$ 2.009,18	R$ 5.611,76
Abril	27	R$ 7.620,94	R$ 0,00	R$ 2.009,18	R$ 5.611,76
Maio	38	R$ 9.303,83	R$ 475.196,20	R$ 2.009,18	R$ 482.490,85
Junho	53	R$ 13.983,27	R$ 441.303,29	R$ 2.009,18	R$ 453.277,38
Julho	71	R$ 21.677,13	R$ 684.251,11	R$ 2.009,18	R$ 703.919,06
Agosto	96	R$ 32.401,10	R$ 1.081.789,01	R$ 2.009,18	R$ 1.112.180,93
Setembro	145	R$ 48.767,17	R$ 1.615.563,87	R$ 2.009,18	R$ 1.662.321,86
Total				**R$18.973,79**	**R$4.435.745,95**

** Despesa referente a 6 compensações ativas em favor do INSS*

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

Por outro lado, a pró-rata mensal cabível ao INSS permanece em R$2.009,18 (dois mil e nove reais e dezoito centavos), tendo em vista que este RPPS não deferiu mais nenhum requerimento em favor do Regime Geral de Previdência Social.

Em relação à compensação previdenciária entre os RPPS, a Manausprev teve seu primeiro requerimento aprovado por outro RPPS em maio, no caso em tela, pelo IPREM. O valor de pró-rata dessa compensação é de R$1.455,56 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Até a competência de setembro, foi arrecadado o valor total de R$32.022,32 (trinta e dois mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com a tabela abaixo:

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

	FLUXO DA COMPENSAÇÃO COM IPREM - SÃO PAULO (capital)				
Competência	Compensações ativas	Fluxo mensal (Receita 1)	Fluxo atrasado (Receita 2)	Despesa	Total a receber
Maio	1	R$ 1.455,56	R$ 24.744,52	R$ 0,00	R$ 26.200,08
Junho	1	R$ 1.455,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.455,56
Julho	1	R$ 1.455,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.455,56
Agosto	1	R$ 1.455,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.455,56
Setembro	1	R$ 1.455,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.455,56
Total					**R$32.022,32**

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

Com a AMAZONPREV, devido ao estreitamento da comunicação, a compensação está progredindo para ambos os institutos. A Manausprev teve 14 (catorze) requerimentos de aposentadorias deferidos, cujo valor auferido até setembro foi de R$105.767,66 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Por enquanto, esta Autarquia aprovou apenas 02 (duas) compensações porque, proporcionalmente, a Manausprev possui um elevado número de requerimentos que ainda estão aguardando a análise do RPPS do Estado.

	FLUXO DA COMPENSAÇÃO COM AMAZONPREV				
Competência	Compensações ativas	Fluxo mensal (Receita 1)	Fluxo atrasado (Receita 2)	Despesa*	Total a receber
Julho	5	R$ 3.180,60	R$ 60.431,40	R$ 0,00	R$ 63.612,00
Agosto	9	R$ 4.136,64	R$ 19.120,80	R$ 0,00	R$ 19.120,80
Setembro	14	R$ 5.298,08	R$ 24.390,24	R$ 6.653,46	R$ 23.034,86
Total				**R$6.653,46**	**R$105.767,66**
** Despesa referente a 2 compensações ativas em favor do Amazonprev*					

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

E, mais recentemente, pela aprovação de 01 (um) requerimento, iniciou-se a compensação com o RIOPREVIDÊNCIA. Devido a essa concessão na competência de setembro, o valor auferido pela Manausprev correspondeu à R$22.366,08 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

	FLUXO DA COMPENSAÇÃO COM RIOPREVIDÊNCIA - RIO DE JANEIRO (Estado)				
Competência	Compensações ativas	Fluxo mensal (Receita 1)	Fluxo atrasado (Receita 2)	Despesa	Total a receber
Setembro	1	R$ 1.016,64	R$ 21.349,44	R$ 0,00	R$ 22.366,08
Total					**R$22.366,08**

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

11.9.2. Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária

No que diz respeito ao envio de requerimentos, até o mês de setembro já foram protocolados 425 (quatrocentos e vinte e cinco) novos requerimentos de compensação previdenciária. Em sua totalidade, a Manaus Previdência possui 2.990 (dois mil novecentos e noventa) requerimentos de aposentadoria e 98 (noventa e oito) requerimentos de pensão por morte aguardando a análise do INSS, bem como 223 (duzentos e vinte e três) requerimentos de aposentadoria aguardando a análise de outros RPPS.

Ainda na condição de regime previdenciário solicitante, a situação dos demais requerimentos da Manaus Previdência é: 01 (um) requerimento aguardando análise da Junta Médica do Município de Manaus; 647 (seiscentos e quarenta e sete) requerimentos em exigência; 161 (cento e sessenta e um) requerimentos com compensação ativa; 14 (catorze) benefícios de compensação finalizados; 58 (cinquenta e oito) requerimentos indeferidos, conforme o gráfico abaixo:

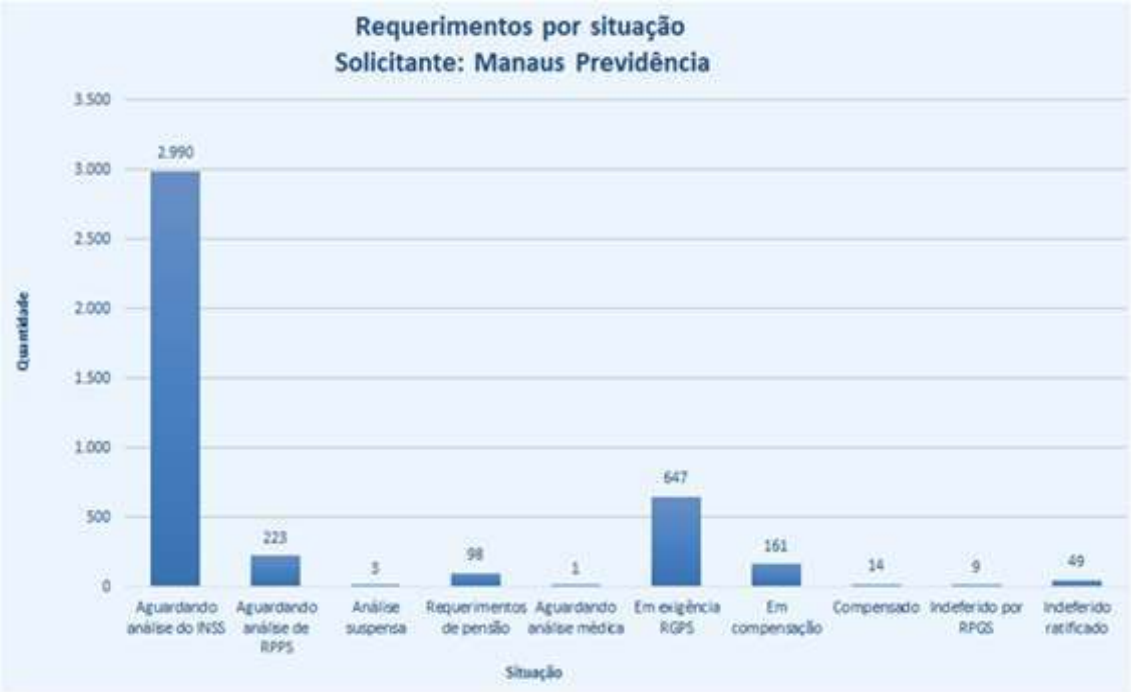

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

Em relação às solicitações de compensação previdenciária, os requerimentos objetos de análise pela Manaus Previdência estão classificados da seguinte forma: 83 (oitenta e três) requerimentos enviados pelo INSS; 32 (trinta e dois) requerimentos

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

recebidos de outros RPPS; 03 (três) requerimentos indeferidos; 137 (cento e trinta e sete) requerimentos em exigência; 03 (três) requerimentos aguardando análise médica do regime previdenciário de origem; 08 (oito) benefícios de compensação ativos, sendo 06 (seis) deferidos para o INSS e 02 (dois) deferidos para a AMAZONPREV.

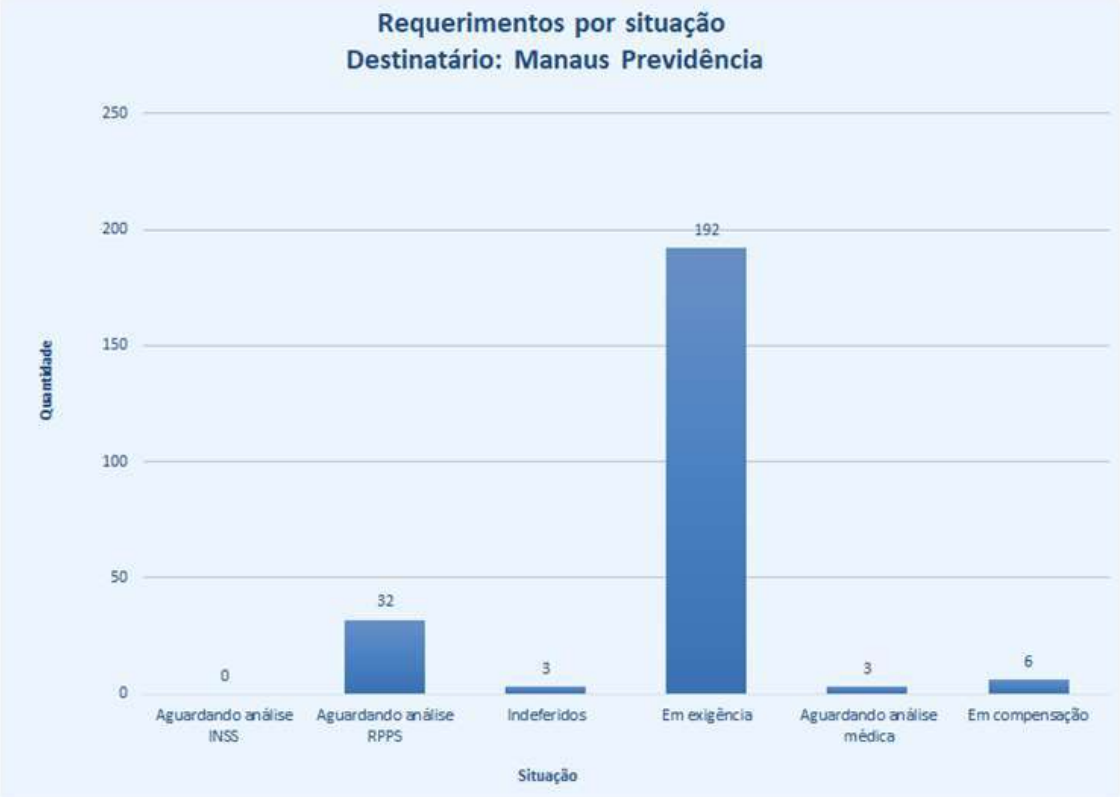

Fonte: Setor de Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária representa parcela financeira com impacto significativo no equilíbrio atuarial dos regimes previdenciários. O terceiro trimestre de 2022 trouxe ótimos resultados com a elevação da receita pertinente à compensação previdenciária.

Sabe-se que o valor arrecadado até o momento está muito abaixo das projeções atuariais; contudo, as expectativas são boas com o atual cenário de reestruturação do INSS e a velocidade do andamento da fila de análises, bem como com a possibilidade de novas concessões por outros RPPS.

Ademais, a Manaus Previdência tem trabalhado diligentemente no envio de requerimentos para o INSS e demais RPPS, assim como no cumprimento das exigências no sistema Comprev.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

12.1. Fale Conosco.

As atividades de Ouvidoria estão descritas no Manual de Ouvidoria, versão 05, e no Procedimento PRO.AUDIN.02, versão 22.

No terceiro trimestre, foram recebidas pelo canal "Fale Conosco" 170 manifestações, sendo 152 do tipo solicitação, 16 reclamações e 02 denúncias. Não foram registrados elogios e sugestões. Os principais demandantes foram servidores ativos (76) e os principais assuntos das solicitações foram: dúvidas a respeito do recadastramento, emissão de contracheque, simulação de aposentadoria e declarações. Além disso, algumas demandas foram encaminhadas para os seguintes setores: Geprev, Sate, Sman, Psico.

Todas as mensagens foram atendidas dentro do prazo, levando em média 01 dia útil para serem respondidas.

Em maio de 2022, houve alteração da meta de 07 para 05 dias úteis.

Seguem abaixo as compilações dos contatos registrados:

TIPO	JUL	AGO	SET	3º Trimestre	%
Solicitações	34	70	48	152	89%
Reclamações	5	10	1	16	10%
Sugestões	0	0	0	0	0%
Denúncias	1	0	1	2	1%
Elogios	0	0	0	0	0%
TOTAL	40	80	50	170	

Fonte: Call Center

O canal "Fale Conosco" está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/fale-conosco, bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para ouvidoria.manausprevidencia@pmm.am.gov.br.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

12.2. Call Center.

O quantitativo de atendimentos realizados pelo serviço de **Call Center** da Manaus Previdência, no segundo trimestre, está disposto no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	JUL	AGO	SET	3º Trimestre
Call Center (Telefone)	696	610	662	**1968**
WhatsApp Web	329	323	266	**918**
Web chat	13	6	5	**24**

Fonte: Call Center

Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado*(SICS)* – 3º Trimestre.

Serviços de Amplo Atendimento	Quantidade
Informações e Orientações	**2042**
Recadastramentos	**0**
Simulações de Aposentadorias	**155**
Emissões de Comprovantes de IRPF	**15**
Emissões de Contracheques por Pessoa	**520**
Consultas de Processo	**50**
Declarações de Existência/ Inexistência do Benefício ou Dependentes	**660**
Inscrição de Dependentes	**8**
Alteração/Atualização de Dados Cadastrais/ Sisprev e Prodam	**100**
Encaminhamentos para Junta Médica do Município	**0**
Cadastro ou Orientação – Portal do Segurado	**17**
Entregas de CTCs	**174**
Recebimentos ou Entregas de Documentos Diversos	**25**
Outras Solicitações	**1020**
Serviços de Atendimento Especializado	
SATE	**1177**
SCON	**25**
SMAN	**24**
Consignações	**3**
PSICO	**7**
SARQ	**4**
Outros Setores	**12**
Serviços de Formalização de Processos	
Processos CTC	**122**
Solicitações de Pensão por Morte	**44**
Revisão de Benefícios	**25**
Outros Tipos de Processos	**27**
Quantidade Total de Serviços Prestados	**6256**

Fonte: SICS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

12.3. Pesquisa de Satisfação.

12.3.1. Pesquisa de satisfação dos novos beneficiários.

Quanto à pesquisa de satisfação realizada com os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos no terceiro trimestre, também operada pelo Call Center, obtivemos os seguintes resultados:

"Em uma escala de 1 a 5, como você avalia sua experiência com os nossos serviços?"

	Resultado Geral	JUL	AGO	SET	3º Trim
5	Ótimo	35	27	40	102
4	Bom	1	0	5	6
3	Regular	0	0	0	0
2	Ruim	0	0	0	0
1	Péssimo	0	0	0	0
Satisfação		100%	100%	100%	100%
Meta		80%	80%	80%	80%

Fonte: Call Center

Foram entrevistados 108 beneficiários, de um universo de 127 benefícios concedidos, o que correspondeu a um contato efetivo com 85% do público-alvo, ou seja, houve impossibilidade de contato com 18 pessoas e 01 não quis participar.

Acerca das opiniões emitidas na referida pesquisa, 102 pessoas avaliaram a experiência com o serviço prestado pela Manaus Previdência com nota 5 (Ótimo). Desse grupo saíram 07 elogios.

12.3.2. Pesquisa de satisfação dos atendimentos remotos.

Quanto à pesquisa de satisfação realizada com os usuários dos atendimentos remotos (*Whatsapp, Call Center, Webchat, Instagram, Facebook, e-mail*, Fale Conosco), feita por meio de formulário on-line, obtivemos os seguintes resultados, no terceiro trimestre:

		JUL	AGO	SET	3º Trim
5	Ótimo	62	69	48	179
4	Bom	16	16	6	38
3	Regular	2	1	1	4
2	Ruim	1	0	0	1
1	Péssimo	0	0	0	0
Satisfação		96%	99%	98%	98%
Meta		80%			80%

Fonte: Call Center

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

13. ARQUIVO.

Atividades de rotina na Gestão dos Arquivos Administrativo e Previdenciário e envio de processos de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no terceiro trimestre de 2022.

PROCESSOS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS	822
CTCS E DTCS ARQUIVADAS	154
DOSSIÊS DIGITALIZADOS	9
DOSSIÊS INSERIDOS NO SIGED	10
SOLICITAÇÕES DE CÓPIAS	11
DISPONIBILIZAÇÕES VIA PASTA DOSSIE*	154
BENEFÍCIOS ENVIADOS AO TCE	132
DENTRO DO PRAZO TCE	131
FORA DO PRAZO TCE	1
APOSENTADORIA	94
PENSÃO	28
REVISÃO DE APOSENTADORIA	10
REVISÃO DE PENSÃO	0

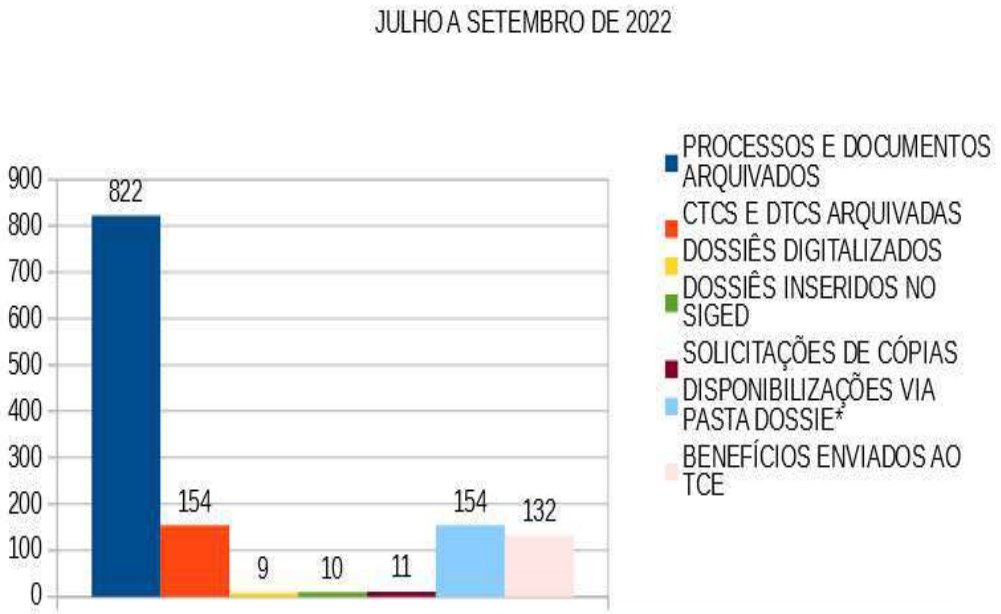

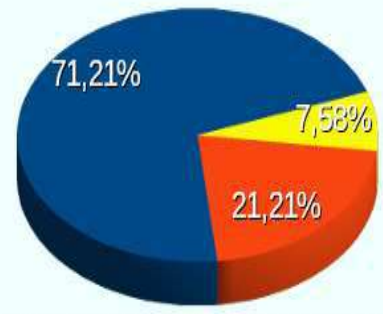

Fonte: SARQ

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Atividades de Gestão Documental no terceiro trimestre de 2022.

Atividade	Histórico	Status
Listagem de documentos para eliminação.	- Aguardando aprovação da Tabela de Temporalidade Documental pelo Arquivo Municipal de Manaus. - Aprovação da lei 2.926 de 30/06/2022, que dispõe sobre a organização do Arquivo Público, cria o Conselho Municipal de Arquivo (COMARQ) e o Sistema Municipal de Arquivo (SISMARQ) no âmbito do município de Manaus.	Em processo de elaboração da listagem em 2022.
Digitalização de dossiês funcionais físicos.	- Em 2014 foi iniciado o processo de digitalização com a IKHON. - Em 2015 os dossiês foram disponibilizados no modulo dossiê no SIGED. - Em 2016 foi dado seguimento com a empresa IKHON. - A partir de 2017 o SARQ começou a fazer a própria digitalização dos dossiês, além dos outros documentos que já estavam em sua rotina como a digitalização de todos os processos previdenciários e administrativos que eram arquivados no setor. Ressaltamos que dos 8.078 dossiês físicos recebidos até final de 2019, foram digitalizados e revisados em torno de 6.000 até o primeiro semestre de 2022. E 19 caixas no segundo semestre de 2022, contendo documentação de beneficiários e das atividades realizadas pela Autarquia.	Conferência e Digitalização de mais 9 dossiês no terceiro trimestre.
Unificação de planilha de dossiês físicos.	Início em março de 2022, totalizando a transferência de 148 dossiês da planilha de pensão para planilha de dossiês físicos, sendo que foram 68 no primeiro trimestre e 80 no segundo trimestre, assim como recondicionado junto a nova numeração.	No terceiro trismestre foi realizada a transferência de mais 40 dossiês, totalizando 188 migrações.
Revisão de planilha e arquivos digitais do arquivo administrativo.	Iniciou em março. 80% concluído no segundo trimestre.	Concluído no terceiro trimestre.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

14. CONCLUSÃO.

A conquista da certificação Pró-Gestão, Nível IV, no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios comprova que, de acordo com os levantamentos efetuados neste relatório, os padrões de controles internos da Manaus Previdência possuem um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados pela autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO 9001:2015, fundamental para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, que a Manaus Previdência vem cumprindo os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, além de manter o seu comprometimento e sua eficiência diante da missão de assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desse modo, a Autarquia contribui com a gestão fiscal e responsável do Município, bem como se coaduna à visão de transformar-se em uma previdência digital, acessível a todos os segurados e beneficiários até 2025.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP BIÊNIO DE 2022 a 2026				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – DOM Nº 4.567 LEI Nº 2.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – DOM Nº 4.961 LEI Nº 2.910, DE 15 DE JULHO DE 2022 – DOM Nº 5365 Decreto de 10 de janeiro de 2022 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 5259 Decreto de 18 de julho de 2022 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 5386				
Membros	**Função**	**Início de Mandato**	**Certificação**	**Representação**
Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia	Presidente Suplente	04.01.2022	CPA 10 -	Poder Executivo
Cláudia Serique e Silva Caio César Andrade	Membro Titular Suplente	18.07.2022	- -	Poder Executivo
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CPA 10/ CGRPPS CGRPPS	Poder Executivo
Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Rosiane de Brito Guedes Karliley Karla Capucho	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS - - -	Representante dos Servidores Ativos
Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Lucilene Florêncio Viana Altina Magalhães de Souza	Membro Titular Suplente Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS - CGRPPS -	Representante dos Aposentados e Pensionistas
Darlen da Silva Monteiro Clenia da Costa Gondim	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS -	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/

Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)

CONSELHO FISCAL – COFIS BIÊNIO DE 2022 a 2026				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – DOM Nº 4.567 LEI Nº 2.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – DOM Nº 4.961 LEI Nº 2.910, DE 15 DE JULHO DE 2022 – DOM Nº 5365 Decreto de 10 de janeiro de 2022 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 5259 Decreto de 18 de julho de 2022 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 5386				
Membros	**Função**	**Início de Mandato**	**Certificação**	**Representação**
Suani dos Santos Braga Lucy Correia Oliveira de Paula	Presidente Suplente	04.01.2022	CGRPPS -	Servidores Ativos
Geovanni Cruz Moreira e Silva Paulo Rodrigues de Souza	Membro Titular Suplente	04.01.2022	- -	Servidores Ativos
Ruth Freire de Souza Orlanice de Souza Paiva	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CPA 10/ CGRPPS	Poder Executivo
Elizangela Machado de Macêdo Maria Ernestina da Silva Ramos	Membro Titular Suplente	18.07.2022	- -	Poder Executivo
Izomitel Pessoa de Queiroz Filho Fátima Gusmão Affonso	Membro Titular Suplente	03.03.2022	CGRPPS	Aposentados e Pensionistas
Eli Camilo Custódio Nelson Costa e Silva	Membro Titular Suplente	04.01.2022	CGRPPS -	Representante do Poder Legislativo – CMM

Fonte: https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência

Manaus Prefeitura Municipal

Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)

CONSELHO DIRETOR – CODIR				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – DOM Nº 4.567 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 – DOM Nº 4.863 – Regimento Interno da Manaus Previdência				
Membros	**Função**	**Início de Mandato**	**Certificação**	**Representação**
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Diretora-Presidente	29.03.2019	CPA-10/ CGRPPS	Manaus Previdência
Lyvia Belém Martins Guimarães	Diretora de Administração e Finanças	29.03.2022 (recondução)	CGRPPS e COSO	Manaus Previdência
Ana Silvia dos Santos Domingues	Diretora de Previdência	29.03.2022 (recondução)	CPA-10/ CGRPPS	Manaus Previdência

Fonte: *https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/*

Comitê de Investimentos (COMINV)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINV				
LEI Nº 2.419, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – DOM Nº 4.567 LEI Nº 2.702, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 – DOM Nº 4.961 DECRETO Nº 4.846, DE 18 DE JUNHO DE 2020 – DOM Nº 4.863 – Regimento Interno da Manaus Previdência Resolução nº 001/2019 – Cominv_GP/MANAUS PREVIDÊNCIA – (DOM, edição nº 4576)				
Membros	**Função**	**Início de Mandato**	**Certificação**	**Representação**
Flavio Rodrigues de Castro	Presidente	01.04.2019	CP RPPS CGIN III	Superintendente de Investimentos
Marcelo Magaldi Alves	Membro	01.04.2019	CPA-10	Representante do CMP
Eli Camilo Custódio	Membro	01.04.2021	CPA-10	Representante do COFIS
Jânio José Paes Guimarães	Membro	01.04.2019	CPA-20	Representantes dos Servidores Efetivos vinculados ao RPPS
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro	01.04.2019	CPA-20	
Fernando Krichanã dos Santos	Membro	01.04.2019	CGA	
Eduardo Alves Marinho	Membro	01.04.2021	CPA-20	

Fonte: *https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/*

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Assessoramento Direto

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-Chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Dione dos Santos Santana

Superintendente de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

Gerências

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Thiago Freitas da Silva

Coordenadores

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

Carlos Michael Maia Rodrigues

Cristiane Marcela Moura de Sá

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Priscila Marialva Silva

Vívian Araújo Noronha Lima

Wanderlan Carvalho de Albuquerque

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 6561CF8E

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h (oito horas), reuniu-se o Conselho Diretor da Manaus Previdência (CODIR), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Diretora-Presidente), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças), e **Francisca Poliane Lima Rio** (Diretora de Previdência, em exercício), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para análise e deliberação dos assuntos a seguir descritos: **1) Apresentação dos Indicadores de Desempenho referentes ao mês de outubro de 2022.** Em Reunião, que foi conduzida pela Assessora Técnica, Márcia Assunção, com a participação dos respectivos Chefes de Setores, foram apresentados os seguintes indicadores: (a) pela Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês, Rentabilidade no mês sem "fundos problemáticos", Rentabilidade Acumulada, Rentabilidade Acumulada "sem fundos problemáticos" e Evolução da Carteira; (b) pelo Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (c) pelo Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária; (d) pela Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria e Publicações por Plano, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo; (e) pelo setor de Compensação Previdenciária: Fluxo COMPREV, Proporcionalidade do Regime Instituidor, acompanhado de Relatório com Resumo Total dos processos de compensação – SAA; (f) pelo setor de Pessoal: Treinamentos e Capacitações dos Servidores, Conselheiros, Comitentes e Estagiários; (g) pela Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (h) pela Ouvidoria: Fale Conosco; (i) pela Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev até outubro de 2022, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios, Sentenças e Acórdãos 2022 (proce-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 05/12/2022 19:40:30
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 05/12/2022 19:10:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA POLIANE LIMA RIO EM 05/12/2022 16:12:31

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 00928209

dências contra e a favor da Manausprev), Peças Judiciais 2022, Pareceres 2022, RPV e Precatórios, e principais decisões judiciais de outubro. Na ocasião, os apontamentos feitos pelos membros do CODIR concentraram-se em pequenos ajustes de formatação de páginas, algumas disposições de dados e correções de tabelas e números. Diante das apresentações e uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CODIR aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de outubro de 2022, em obediência ao artº 8º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020. **2) Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º Trimestre de 2022 (SIGED Nº 2022.17848.17912.9.022594).** Prosseguindo, a Assessora Técnica, **Márcia Assunção**, apresentou o Relatório de Governança Corporativa, que é o resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC). Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CODIR se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: *"VI – encaminhar o Relatório de Governança Corporativa, semestralmente, para análise e aprovação do Diretor-Presidente, COFIS e CMP".* Foi verificado, lado outro, que o Relatório apresentado com 162 (cento e sessenta e duas) laudas, composto por 14 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Dados dos segurados, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de alçada, 10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento, 13. Arquivo e 14. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.3, de 02 de fevereiro de 2022 para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades do órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com periodicidade trimestral. Posto isto, os membros do CODIR decidiram aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao terceiro trimestre de 2022, submetendo-o à deliberação do Conselho Fiscal (COFIS) e do Conselho Municipal de Previdência (CMP). **3) MEMO nº. 19/2022 – COMPREV (SIGED Nº 2022.17848.17908.9.022365)**, que versa sobre **Autorização para deferimento de compensação previdenciária**. Em síntese, o documento informa que, as filas de análises de compensações previdenciárias são organizadas por ordem cronológica, conforme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 05/12/2022 19:40:30
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 05/12/2022 19:10:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA POLIANE LIMA RIO EM 05/12/2022 16:12:31

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 00928209

prevê o Decreto nº. 10.188/2019 e, nesse sentido, existem 11 requerimentos da Amazonprev cujo tempo de análise está próximo do limite estipulado pela Portaria nº 15.829, de 2020. Para todos esses, faltam em torno de 140 (cento e quarenta) dias para apreciação do pedido de compensação. Com efeito, apresenta ao CODIR a simulação de valores dos requerimentos que aguardam análise e solicita, considerando a necessidade de dispêndio de recursos, autorização para proceder com os respectivos pagamentos, questionando sobre quando e quantas demandas poderão ser deferidas por esta Autarquia. Por fim, simula os valores para o deferimento das 11 (onze) compensações, sendo o retroativo estimado em R$ 126.419,59 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Por conseguinte, este CODIR passa a deliberar sobre o teor do Memorando apresentado, decidindo **AUTORIZAR** que os requerimentos apresentados sejam analisados e compensados em conformidade com as regulamentações de regência e seguindo a ordem cronológica prevista no Decreto nº. 10.188/2019. Os membros **RESSALVAM** que o custeio para os respectivos pagamentos serão realizados mediante dotação orçamentária com prévia submissão e avaliação do Setor de Planejamento e Orçamento – SPLAN. Sendo esses os assuntos da pauta, e não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, Chefe de Gabinete, participei e redigi a presente Ata.

(Assinado Digitalmente)
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Diretora Presidente

(Assinado Digitalmente)
Lyvia Belém Martins Guimarães
Diretora de Administração e Finanças

(Assinado Digitalmente)
Francisca Poliane Lima Rio
Diretora de Previdência, em exercício.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES EM 05/12/2022 19:40:30
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 05/12/2022 19:10:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA POLIANE LIMA RIO EM 05/12/2022 16:12:31

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 00928209

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

PARECER 19/2022 – CONSELHO FISCAL – COFIS

Os membros participantes da 12ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal (COFIS) da Autarquia **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocorrida em 06 de dezembro de 2022, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 3º, da Resolução nº 01/2020 – COFIS/ MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa, referente ao terceiro trimestre de 2022 (Documento Siged nº 2022.17848.17912.9.022594)**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2022.

(Assinado Digital)
SUANI DOS SANTOS BRAGA
Presidente do Conselho Fiscal – COFIS

(Assinado Digital)
RUTH FREIRE DE SOUZA
Membro Conselheiro (a) Titular

(Assinado Digital)
ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO
Membro Conselheiro (a) Titular

(Assinado Digital)
IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO
Membro Conselheiro Titular

(Assinado Digital)
ELI CAMILO CUSTÓDIO
Membro Conselheiro Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO EM 06/12/2022 12:14:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 06/12/2022 11:28:57
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 033377F2

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n__19_2022___cofis___aprova_relatorio_de_govrenanca___3__trimestre_de_2022.pdf do documento **2022.17848.17912.9.022594** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO 031.534.102-59	06/12/2022 08:24:20 (LOGIN E SENHA)
RUTH FREIRE DE SOUZA 830.999.052-91	06/12/2022 10:32:19 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	06/12/2022 11:06:42 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	06/12/2022 11:28:57 (LOGIN E SENHA)
ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO 601.961.652-53	06/12/2022 12:14:22 (LOGIN E SENHA)

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

PARECER Nº 29/2022 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Os membros participantes da 12ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUSPREV, ocorrida em 07 de dezembro de 2022, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa** referente ao **terceiro trimestre do ano de 2022**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO MALGADI ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON
Membro Conselheira Titular

VANESSA CARDOSO CARNEIRO
Membro Conselheira Titular

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheira Titular

DARLEN DA SILVA MONTEIRO
Membro Conselheiro Titular

ROSIANE DE BRITO GUEDES
Membro Conselheira Titular

CLÁUDIA SERIQUE E SILVA
Membro Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARLEN DA SILVA MONTEIRO EM 19/12/2022 08:59:58
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSIANE DE BRITO GUEDES EM 19/12/2022 08:43:47
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33864634

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n__29_2022_cmp___aprova_o_rgc_3__trimestre.pdf do documento **2022.17848.17912.9.022594** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	16/12/2022 10:52:27 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	16/12/2022 10:57:11 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	16/12/2022 11:15:27 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA EIRA CORRÊA BENAYON 474.482.292-49	16/12/2022 11:36:40 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	16/12/2022 12:25:26 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	16/12/2022 15:13:48 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	19/12/2022 08:43:47 (LOGIN E SENHA)
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	19/12/2022 08:59:58 (LOGIN E SENHA)